

SINDICATO
ANDES
NACIONAL

RELATÓRIO FINAL DO XIX CONAD
Uberlândia, 9 a 13 de agosto de 1989

ORGANIZAÇÃO:
Associação dos Docentes da Universidade Federal de Uberlândia
ANDES-SN

INDICE

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES INSCRITOS NO XIX CONAD.
ATA DA PLENÁRIA DE ABERTURA
ANEXOS
1. Discurso do Presidente da ANDES-SN
2. Moção pela Nomeação do Reitor Eleito da UnB.
3. Denúncia de Repressão na UFBA
4. Proposta de Moção de Repúdio repressão nas Faculdades Oswaldo Cruz
ATA DA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO
ANEXOS..
1. Regimento
2. Cronograma
ATA DA PLENÁRIA DO TEMA I.
RELATÓRIO DO TEMA I
1. Conjuntura Econômica
2. A Luta dos Movimentos Sindicais
3. Conjuntura Política.
4. Movimento Docente.
5. Encaminhamentos Gerais
ATA DA PLENÁRIA DO TEMA II.
RELATÓRIO.
1. Política Educacional e LDB
Recomendações.
2. Princípios Para o Relacionamento Com o SUS
ATA DA PLENÁRIA DO TEMA III.
RELATÓRIO
1. A ANDES-SN E A IMPLANTAÇÃO DOS SEUS ESTATUTOS
Introdução
Qual a característica do Sindicato Oficial.
Qual a Característica do Nosso Sindicato
A Transformação das ADs em ADs-SSIND.
ANDES-SN: Do II Congresso Extraordinário ao XIX CONAD
Como Avançar na Implantação da ANDES-SN
Encaminhamentos..
2. NA LUTA PELO FIM DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL COMPULSÓRIA: EMBATES JUDICIAIS
ATA DA PLENÁRIA DO TEMA IV
RELATÓRIO..
1. Setor dos Docentes das IES Estaduais.
Análise das Lutas.
Constituintes Estaduais.
Encaminhamentos.
Questão salarial e Verbas.
Constituintes Estaduais.
2. Setor dos Docentes das IES Federais
Greve de 1989: Contra a destruição da Universidade Pública

Histórico.
Política de Alianças.
Balanço da Greve
Conquistas Econômicas e de Carreira.
Ganhos Políticos.
Problemas
Lutas e Perspectivas..
Verbas..
Encaminhamentos Gerais.
Salários.
Encaminhamentos Gerais..
Regime Jurídico Único.
Cronograma....
Aposentadoria
Funções de Confiança
Encaminhamentos..
Fundo de Greve.
Encaminhamentos.
Comando Nacional de Mobilização.
Taxa Assistencial.
II Seminário Nacional dos Docentes de 1o. e 2o. Graus das IFES
Relatório..
Carreira Única..
Alguns fundamentos para Carreira Única
Encaminhamentos..
3. Setor dos Docentes das IES Particulares.
Campanha de Denúncia das Mantenedoras e pela
Qualidade do Ensino.
Orientação Geral
Demissões.
O Setor dos Docentes das IES Particulares.
A Questão do Aspirante a Dirigente Sindical.
Divulgação da ANDES-SN no Setor
Expansão da Estratégia de Intervenção da ANDES-SN no Setor
Reunião do GT.
Reunião Nacional dos Docentes das IES Particulares...
Relatório.
ANEXOS
ATA DA PLENÁRIA DO TEMA V.
RELATÓRIO.
1. Relatório da Tesouraria.
2. Correção das Mensalidades.
3. Comissões a serem criadas.
4. Fundo de Greve..
ATA DA PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO.
ANEXOS...
1. Moção Pelo Fim das Demissões nas Faculdades Oswaldo Cruz

2. Moção em Repúdio ao Corte de Salários na UFBA
--

3. Moção pelo Restabelecimento do Mandato de Diretores da FUNREI
--

4. Manifesto do Rio de Janeiro.

RATEIO DO XIX CONAD

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES INSCRITOS NO XIX CONAD

AD-SSIND	DELEGADO	OBSERVADOR
REGIÃO NORTE		
ADUA	Marlene Ribeiro Pardo	
ADUFAC	Fernando Sérgio Escócio Faria	
ADUFPA	Maria das Graças M. Godinho	Eduardo Jorge C. Brandão
ADUNIR		Manuel de Jesus Oliveira
REGIÃO NORDESTE I		
ADUFC	René Barreira	Rosemary Conti
ADCESP		Paulo Rubens O. J. de Carvalho
REGIÃO NORDESTE II		
ADUFPb-JP	Ignez Navarro de Moraes	Jader Nunes de Oliveira; Timothy Denis Ireland; Genaro Ieno Neto; Tereza Mitsunaka
ADUFPb-CG	Josevaldo Pessoa da Cunha	
ASPEC	Maria do Socorro Xavier Batista	
ADURN	Antonio Cabral Neto	Maria Cristina de Moraes
ASDESAM	José Torres Filho	
ADFURN	Francisco Valdomiro de Moraes	
ADUFERPE	Hélio Cabral Lima	
ADUCAPE	Semadá Ribeiro	
REGIÃO NORDESTE III		
ADUFS	Ricardo Oliveira Lacerda	Arivaldo Montalvão Filho
ADUFAL	José de Souza Leão	
APUB	Ana Maria de Carvalho Luz	
ADUFS	Majorie Nolasco	
REGIÃO LESTE		
ADUFU	Ester Machado Franco	Manfred Fehr José Rubens Damas Garlipp Antônio de Almeida Luis G. F. de Vasconcelos Tiago Adão Lara Virgínia Isabel Selva Edilamar Silma Nunes Newton D'Angelo Gersina Novaes José M. da Silva Laura Stella Miccoli Herzila Maria de L. Bastos Domingos Giroletti Rosalice M. Silva Ciomara Peres Elias Antônio Jorge Iza Maria Brimana
APUBH	José Henriques M. Filho	
APES	Paulo Roberto Bassoli	
ASPV	Benjamin de Almeida Mendes	
ADMED	Edna Maria Alves Valim	
ADUFES	Ana Lúcia N. Junqueira	
ADFUNREI	Francisco Antônio de A. Neto	
ADCEFET-MG	Iarady de Aguiar Carvalho	

SIDUNIUBE Luís Alberto Guimarães Molinar

REGIÃO RIO DE JANEIRO

ADUFRJ	Índia Maria Borba Moreira	
ADUSU	Ana Maria Felipe Garcia	
ADUNIRIO	Silvio Merhy	Joanir Pereira
ADUFF	Cristina Pinheiro Mendonça	Rilda de Valois
ADUR-RJ	Maria Regina de V. Barbosa	
VPR-RJ	Luiz Fabiano Pinheiro	Joice G. Passos
		César Guilmar
		Antônio Moreira
		Célia Reis

REGIÃO DE SÃO PAULO

ADUFSCAR	Paulo José Pavorini	Géria Maria M. Franco
ADUNIMEP	Milton Schubert Souto	Milton L. Grecchi
ADUNICAMP	Luiz Carlos de Almeida	
ADUSP		Francisco Miraglia
APROFOC	Lygia Maria C. Lopes	
ADUNESP	Lúcia Helena Lodi	

REGIÃO CENTRO-OESTE

ADUFG	Lindsay Borges	
ADUFEMS	Izaías Pereira da Costa	
ADUFMAT	Lylia da Silva G. Galetti	Laudenir Antonio Gonçalves
		Vania A. Abdulmassih

REGIÃO SUL

APUFSC	Paulo Marcos B. Rizzo	Vera Blank
APUFPR	Anamaria Filizola	
ASCEFET-PR		Valdelúcia A. Kruger
ADUEL	Zelma Francisca T. Tomazi	Marília Z. Campos Pires
		Gerson Zanetta de Lima

REGIÃO RIO GRANDE DO SUL

ADUFRGS	Leda Carmem Gobetti	Maria Adelia P. de Carlos
APROFURG	Mário José Junges	Maria Antonieta Laboratti
		Ana Maria Xavier
ADUFPel	Maria Manuela A. Garcia	Mauro Del Pino
		Maria Antonieta Dall'igna
		João André Jarenkow
APUSM		Luiz Marcelo Costa Dutra
APESB		Carlos Alberto V. Infantini

ATA DA PLENÁRIA DE ABERTURA DO XIX CONAD

Às vinte e uma horas do dia nove de agosto de um mil novecentos e oitenta e nove, na Sede Campestre da Associação dos Servidores da Universidade Federal de Uberlândia, o Presidente da ANDES-Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, Prof. Sadi Dal Rosso, compôs a Mesa Diretora da Plenária de Abertura do XIX Conselho da ANDES-SINDICATO NACIONAL (CONAD), convidando para dela fazer parte o Prof. Mário Alves, Presidente da ADUFU (Associação dos Docentes da Universidade Federal de Uberlândia), o Secretário Geral da ANDES-SN, Prof. Silvio Frank Alem; os Vice-Presidentes Regionais, Professores. Fábio Corrêa Dutra e Edilamar Rezende; o Presidente da ANDEF (Associação Nacional dos Docentes das Escolas Federais) Prof. Wolfhagon Costa de Araújo; o Sr. Robson Camargo, representante da Regional da Central Única dos Trabalhadores; a 1ª Secretária da FASUBRA (Federação das Associações dos Servidores das Universidades Brasileiras), Sra. Lilian Machado de Sá. Saudando o Evento e seus participantes, usaram da palavra o presidente da ADUFU, que teceu considerações sobre a conjuntura Política do país; o Prof. Fábio Corrêa Dutra e a Profª Edilamar Rezende, que agradeceram o empenho dos docentes da UFU na organização do XIX CONAD, tendo a professora destacado nominalmente os membros da Comissão Organizadora Local; a Diretora da FASUBRA, que também representou a ASSUFUB (Associação dos Servidores da Universidade Federal de Uberlândia); o Prof. Wolfhagon, que disse da importância da ação conjunta da ANDES-SN e da ANDEF, na luta e defesa da escola pública e das condições de vida do professorado, aproveitando a oportunidade para convidar os docentes das IES e seu Sindicato a participarem do Congresso da ANDEF, a realizar-se em Ouro Preto-MG, nos próximos dias 13 e 14 de outubro; o dirigente da Central Única dos Trabalhadores, que destacou a importância dos docentes universitários na luta comum dos trabalhadores. Encerrando as alocações supramencionadas, o Prof. Sadi Dal Rosso, proferiu discurso, reproduzido em anexo. O orador entrecortou sua fala por convites aos professores Sylvio Quezado de Magalhães (Professor da Universidade de Brasília e Diretor da ANDES-SN), Fábio Dutra, Luiz Alberto Molinar (Presidente da SIDUNIUBE), e Ana Luz (Professora da Universidade Federal da Bahia), que respectivamente trataram de: moção dirigida ao Ministro da Educação exigindo a nomeação do Reitor eleito da UnB (anexo); constituição da SIDUNIUBE (Seção Sindical da ANDES-SN na Universidade de Uberaba); crise da UNIUBE e ação dos docentes daquela IES; repressão desencadeada na Universidade Federal da Bahia (em anexo). As moções foram aprovadas por aclamação. Às 21:55 horas, o Presidente da ANDES-SN deu por encerrada a Plenária, agradecendo a presença dos convidados. Eu, Silvio Frank Alem, Secretário Geral, redigi a presente Ata. Uberlândia, 09 de agosto de 1989.

ANEXOS A ATA DA PLENÁRIA DE ABERTURA

1. DISCURSO DO PRESIDENTE DA ANDES-SINDICATO NACIONAL - PROFESSOR SADI DAL ROSSO

"Saúdo com todo o carinho as colegas e os colegas delegados(as) ao XIX CONAD da ANDES-SINDICATO NACIONAL. Em nome da Diretoria e da Comissão Organizadora damos as boas vindas para essa jornada em que debateremos e aprovaremos uma proposta do movimento docente para a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Aprofundaremos, no plano teórico, propostas que contemplem a defesa do ensino público e gratuito, bandeira histórica que primeiro nos congregou como movimento.

Realizamos o XIX CONAD recém-egressos de memoráveis lutas, cujo epicentro foi a defesa do ensino público e gratuito. A greve de 66 dias das IFES e movimento análogos em IES Estaduais e Particulares marcaram a retomada concreta da defesa da Universidade. Assim demos o combate teórico e prático. Unificamos teoria e prática.

Felizmente nos encontramos reunidos sob a calorosa acolhida da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Uberlândia, um dos pilares da mobilização na última greve. Nesta greve combateram medidas de parte da administração dessa Universidade que, na prática, restringiam o direito de greve.

Os companheiros e companheiras da ADUFU vêm construindo uma parte importante do movimento nacional, desde a época que unificamos carreira e salário nas Fundações. Gostaria de salientar - sem menosprezar outros aspectos - a valiosa contribuição dos companheiros de 1º e 2º graus desta Associação na elaboração de um entendimento a respeito do papel deste setor docente nas Universidades Públicas.

A atual conjuntura nos demanda respostas que vão do campo teórico ao político. No momento em que pronuncio este discurso já conhecemos em toda extensão as propostas do nosso principal adversário, o MEC, para a educação e a Universidade. São propostas que se opõem frontalmente à concepção que desenvolvemos de escola pública, gratuita e democrática. Nossa concepção foi forjada com Princípios e na prática diária: conseguimos generalizar o concurso público para acesso do docente à Universidade; efetivamos padrões de qualidade, titulação e desempenho acadêmico, como critérios para progressão na carreira; estabelecemos o princípio da avaliação democrática institucional e do trabalho acadêmico; conquistamos a carreira unificada e a isonomia de Salários, suportes para um padrão unitário de qualidade na instituição; desenvolvemos a luta por verbas para a manutenção da Universidade, para a pesquisa científica e tecnológica; defendemos a gratuidade e publicidade do ensino; avanços significativos foram alcançados nas relações internas de poder das instituições de ensino com nossa luta pela democratização e autonomia.

Tais idéias e práticas falam mais alto que qualquer discurso teórico sobre a direção que imprimimos ao conceito de Universidade pública. A isso tudo combate o MEC. A burocracia educacional, braço do Estado a serviço da construção do projeto burguês em nossa sociedade, nos enfrenta na concepção e na administração pública da educação. São favoráveis a uma universidade cuja lógica seja subordinada ao projeto capitalista global. Querem-na intimamente ligada às empresas, ao Capital. Prevêem uma concepção de autonomia em que cada instituição separadamente administre suas finanças, organize sua carreira, estabeleça o salário de seus profissionais. Desta forma, rompem com a base concreta da unidade dos movimentos reivindicatórios e colocam a Instituição à mercê dos grandes grupos econômicos. No limite, essa concepção de autonomia empurra as

instituições a gerarem seus próprios recursos em função do afastamento do Estado da responsabilidade para com a manutenção da educação. Passar-se-á então à etapa do "aumento de produtividade" com a compra e venda de projetos, serviços e capacidades. Daí chega-se à cobrança de matrículas. Com ela atingimos o fim do ensino público e gratuito. Essa a concepção, em última instância, defendida pelo MEC.

Dessa forma avaliamos a magnitude da tarefa que nos aguarda. Desejo que o CONAD de Uberlândia constitua um marco significativo do movimento - nem primeiro, nem último, nem único - nessa luta em defesa do ensino público. Temos contra nos forças organizadas do Estado, da burguesia, os privatistas, os grupos conservadores e seus auxiliares, instalados nas organizações sociais.

É com profunda alegria que relato ao CONAD nossos avanços na implantação sindical. Estão se transformando em Seções Sindicais da ANDES-SN a AD da Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e de Uberaba (UNIUBE). Novas ADs se filiaram à ANDES-SN: Católica de Pernambuco, Vitória de Santo Antão, Faculdades Integradas Benett. Estão solicitando adesão ainda a ADCEFET-MG e a ADESA-GO.

Contatos promissores estão sendo feitos por diretores e sócios das ADs-SSIND em quase todos os estados com ADs e com docentes desprovidos de organização formal nas suas IES. Desse trabalho esperamos que resultem novas adesões, a curto prazo.

Reportamos ao CONAD o início do trabalho de filiação direta via Vice-Presidência Regional. No Rio de Janeiro, já somam 47 sócios, representados nesse CONAD por delegado de Assembléia.

A expansão do número de filiados e o desenrolar das greves indicam a correção da proposta sindical da ANDES-SN definida pelo Congresso Extraordinário do Rio de Janeiro.

Vivemos uma conjuntura tendencialmente voltada para o abismo econômico. Ao final de mandato de um governo impopular e comprometido com a especulação, as forças do lobby privatista unem-se com os quadros da burocracia, de entidades pelegas organizadas, com segmentos conservadores e desencadeiam uma razzia contra nosso movimento e nossas bandeiras. O saldo é violento: o arrocho dos Salários, Demissões, expurgos de quadros dirigentes, intervenção contra entidades organizadas, desrespeito a processos eleitorais incontestes.

Em função da importância para o movimento docente, quero solicitar que este plenário aprove manifestação formal do CONAD pela nomeação e posse do Professor Antônio Ibañez Ruiz como Reitor da Universidade de Brasília.

Chamo o Prof. Sylvio Quezado de Magalhães para apresentar a proposta.

(APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA EM ANEXO).

Nesse CONAD vamos lançar a Campanha de Denúncia das Mantenedoras de Escolas Particulares. As mantenedoras, empresas privadas que têm na educação seu objeto de negócio, constituem o polo oposto em contradição a todos quantos defendem o ensino público e gratuito.

Essas empresas privadas da educação vêm cometendo os maiores atentados à livre organização dos trabalhadores e a qualidade do serviço educativo que vendem.

A UNIUBE é uma destas instituições mercantis do ensino. Sua administração se distingue pela contribuição à desqualificação do ensino e à repressão aos docentes.

Os docentes dessa instituição vem reagindo à arbitrariedade e acabam de criar uma Seção Sindical local da ANDES-SN. Nesse CONAD queremos fazer uma manifestação de apoio aos colegas da UNIUBE. Chamo o Prof. Fábio Correia Dutra para encaminhar a manifestação.

(O PROF. FÁBIO APRESENTA E PASSA A PALAVRA A DOCENTE DA UNIUBE, DIRIGENTE DA RECÉM-CRIADA SEÇÃO SINDICAL)

Chamo a Prof^a Ana Luz para fazer manifestação com respeito ao corte de Salários de docentes da UFBA.

(MANIFESTAÇÃO ANEXA A ATA DESTA PLENÁRIA)

Por último, desejamos agradecer o apoio da ADUFU na organização do CONAD. Singularizo o trabalho da Prof^a Edilamar Rezende e de todos os Diretores locais, professores e funcionários que criaram as condições de infra-estrutura para o funcionamento deste CONAD.

Muito Obrigado."

2. MOÇÃO PELA NOMEAÇÃO DO REITOR ELEITO NA UnB

"Professores, funcionários e estudantes da Universidade de Brasília escolheram, em processo democrático, o professor Antônio Ibañez Ruiz como Reitor daquela Instituição. Os colegiados superiores reafirmaram a decisão, remetendo ao Ministério da Educação a lista exigida pela atual legislação, encabeçada pelo eleito.

O MEC pretende impedir que a vontade da comunidade universitária da UnB seja respeitada. Pretendendo mascarar o veto ideológico que impõe ao nome do Professor Ibañez, valendo-se de parecer carente de fundamento jurídico, alega que a nacionalidade do professor, espanhol de nascimento, o impede de ser nomeado Reitor.

Os delegados das Associações Docentes - Seções Sindicais da ANDES-Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, reunidos no XIX CONAD (Uberlândia, MG), representando cerca de 50000 profissionais, vêm a público repudiar e denunciar a ação governamental.

Ao acobertar o veto ideológico sob o manto de uma inaceitável interpretação constitucional, desencadeia em nosso país, terra de imigrantes, uma onda de xenofobia, cujos resultados acabarão por expulsar todos os professores, cientistas, pesquisadores, artistas e profissionais estrangeiros que trabalham em nosso país, a convite deste, e pagos com recursos públicos.

O MEC será responsabilizado ante a sociedade e a História por essa insânia e pela intranquilidade que dela resultará, não apenas, para a Universidade em questão, mas para inúmeras outras instituições públicas que empregam estrangeiros em seus quadros.

Antes que seja tarde: prevaleçam a razão e a democracia sobre o veto ideológico e a xenofobia!

Exigimos a nomeação imediata do Prof. Antônio Ibañez Ruiz para a Reitoria da UnB. O respaldo das instâncias deliberativas internas, das manifestações das vontades dos componentes da UnB, a democratização e a autonomia da Universidade reclamam sua nomeação e posse imediata."

3. DENÚNCIA AO XIX CONAD DE REPRESSÃO NA UFBA

"A APUB-BA vem mais uma vez denunciar aos companheiros das demais AD's presentes nesse CONAD arbitrariedades cometidas pelo interventor da UFBA, o Sr. Rogério Vargens.

Terminada a greve, o MD e o ME, em assembléias próprias, deliberaram pela não continuidade do semestre, tendo em vista a nossa luta pela qualidade do ensino e por melhores condições de trabalho.

Essa vitória Política do ME e do MD não foi assimilada pelo Reitor, que usou de todos os artifícios para interferir na deliberação do órgão colegiado superior, em suas Câmaras de Graduação e de Pós-Graduação - a quem caberia a decisão institucional a respeito.

Numa decisão histórica, esse órgãos colegiados da Instituição ratificaram as posições do MD e do ME.

Numa atitude de retaliação, o interventor autorizou o desconto, na folha de pagamento de julho, de 4 dias do salário dos docentes, prometendo cortar mais 20 dias em agosto, caso em processo de negociação, os professores e diretores não apresentassem "fato novo", a respeito do cancelamento do semestre.

Apesar de não ter coragem de admitir publicamente, o interventor quer reverter as posições das AGs de professores e estudantes e está usando de todos os recursos e pressões para que isso aconteça, inclusive o corte de Salários.

Os professores da UFBA estão, mais uma vez, em luta contra o arbítrio do interventor e solicitam das ADs-SSIND presentes ao CONAD todas as formas de protesto contra essa medida, e apoio nessa luta em defesa da democracia na Universidade."

4. PROPOSTA DE MOÇÃO DE REPÚDIO À REPRESSÃO NAS FACULDADES OSWALDO CRUZ

"Aos Companheiros da ANDES-SN

XIX CONAD

Mais uma vez a repressão e o autoritarismo se fazem representar nas IES Particulares de 3º grau.

Quando voltávamos das férias, nas Faculdades "Oswaldo Cruz", em São Paulo, deparamo-nos com mais uma medida arbitrária da parte da direção da Escola. Desta vez foi contra o Professor Rubens Costa Boffino, professor há 15 anos no estabelecimento, lecionando duas matérias específicas de Engenharia (Transmissão de Calor e Cálculo de Reatores). Este professor, ao longo da luta por melhores condições de ensino e trabalho, vem se destacando de tal modo, engajado de forma bastante comprometida em todas as greves e, principalmente, na greve de 40 dias realizada pelos professores a favor dos companheiros demitidos da Diretoria da APROFOC neste ano, a ponto de tornar-se um nome bastante indicado para a presidência da APROFOC, nas próximas eleições, que se realizarão em outubro de 89.

Talvez seja justamente por isso, dando sequência a uma Política de demissão sumária nas escolas de 3º grau, que a Direção das F.O.C., mais uma vez, autoritariamente, tenta, ao custo de rebaixar o ensino a péssimas condições, sufocar o movimento docente e a luta por uma Universidade mais digna no seu interior. Elimina os professores cuja voz se levanta, instaura um clima de terror e subserviência, sem oferecer sequer estacionamento aos professores, que são obrigados a deduzir de seus Salários, aquilo que não é senão obrigação da Diretoria Geral.

Neste sentido, proponho que este CONAD aprove uma moção de repúdio à demissão do Companheiro Rubens e que se enviem telegramas, de todos as AD's para a Diretoria Geral das Faculdades Oswaldo Cruz."

São Paulo, 09 de Agosto de 1989.

José Roberto Marinho

Vice-Presidente

ATA DA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO

Imediatamente após o término da Plenária de Abertura do XIX CONAD da ANDES-SN, teve início a Plenária de Instalação, sendo a Mesa Diretora composta pelos Profs. Sadi Dal Rosso, Marco A. S. Faria, Silvio F. Alem e Vanderli Fava de Oliveira, respectivamente como Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Primeiro item da pauta: Credenciamento. O Professor Faria, 1º Tesoureiro da ANDES-SN anunciou o credenciamento de vinte ADs-SSIND com dezessete delegados e trinta e seis observadores. As ADs-SSIND ADUFERPE e APUFSC solicitaram parcelar a dívida com a ANDES-SN em virtude de estarem atravessando dificuldades financeiras. Após discussões foi aprovada por unanimidade a proposta de parcelamento em até seis prestações da dívida, corrigindo-se monetariamente os saldos com base no ICV-DIEESE, não só das requerentes, mas de outras ADs-SSIND que se encontrassem em semelhante situações, caso fosse solicitado. As ADs-SSIND, ADUSU e APROFOC solicitaram liberação da participação no rateio financeiro das despesas do CONAD em virtude de problemas, tais como Demissões de Diretores. A solicitação foi aprovada por unanimidade. A seguir foram anunciadas pelo Secretário Geral as novas solicitações de adesão à ANDES-SN: ADFIB - Associação dos Docentes das Faculdades Integradas Benett; ADCEFET-MG - Associação dos Docentes do Centro Federal de Tecnologia de Minas Gerais. Anunciou também o pedido de homologação da criação da Seção Sindical dos Docentes da Universidade de Uberaba - SIDUNIUBE. Emitido o parecer favorável da Secretária Geral em virtude do cumprimento das formalidades à homologação de adesão, "ad-referendum" do Congresso, foi aprovada por aclamação. O Regimento do XIX CONAD, após esclarecimentos do 1º Secretário sobre modificações decorrentes de alterações no Estatuto da ANDES-SN para se transformar em Sindicato, foi colocado em discussão. Como ninguém se pronunciou foi então submetido à deliberação e aprovado por unanimidade. Em seguida a pauta e o cronograma proposto pela Diretoria para o XIX CONAD foram submetidos à apreciação da Plenária e aprovados por unanimidade. O Presidente Sadi Dal Rosso anunciou a presença do Advogado Marcelo Charel do Departamento Jurídico da ANDES-SN e do Vice-Reitor da UFPel, Professor Luís Henrique Schuch. O Presidente da ADUFU convidou os presentes para um coquetel dançante a acontecer no mesmo local da Plenária. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Plenária de Instalação do XIX CONAD as vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos e lavrada a presente ata, pela 2ª Secretaria da Mesa Diretora. Uberlândia, 9 de agosto de 1989.

ANEXOS À ATA DA PLENARIA DE INSTALAÇÃO

1.REGIMENTO

CAPÍTULO I - DAS ATRIBUIÇÕES

Art.1º - o XIX CONAD, convocado conforme o ART.30. inciso XIII do Estatuto da ANDES-SINDICATO NACIONAL (ANDES-SN) reúne-se em Uberlândia de 09 a 12 de agosto de 1989.

Art.2º - o CONAD é a instância deliberativa intermediária da ANDES-SN (Art.22 do Estatuto).

Art.3 - São atribuições do CONAD (Art.23 do Estatuto):

I - Deliberar sobre quaisquer matérias que, por determinação do CONGRESSO da ANDES-SN, lhe forem atribuídas, nos limites desta atribuição;

II - Implementar o cumprimento das deliberações do CONGRESSO da ANDES-SN;

III - Regulamentar, quando necessário, as deliberações do CONGRESSO da ANDES-SN;

IV - Exercer as funções de Conselho Fiscal da ANDES-SN:

V - Examinar e apresentar parecer ao CONGRESSO da ANDES-SN dos Relatórios financeiros, prestações de contas e previsões orçamentárias apresentadas pela DIRETORIA;

VI - Decidir sobre os recursos interpostos às decisões da DIRETORIA;

VII - Convocar, extraordinariamente, o CONGRESSO da ANDES-SN;

VIII - Aplicar penalidades de advertência e suspensão aos associados da ANDES-SN, conforme o disposto no ARTIGO 11 (Estatuto da ANDES-SN);

IX - Criar comissões ou grupos de trabalhos, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes;

X - Alterar a contribuição financeira dos associados, ad referendum do CONGRESSO da ANDES-SN subsequente;

XI - Homologar a constituição de ADS-SE 'ES SINDICAIS (ADS-SSIND), ad referendum do CONGRESSO subsequente.

Art.4º - Por motivos imperiosos e justificados, o CONAD pode estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no Art.5. do Estatuto da ANDES-SN (Art.24 do Estatuto da ANDES-SN).

Parágrafo 1º - Estas deliberações não podem contrariar decisões tomadas em CONGRESSOS da ANDES-SN anteriores;

Parágrafo 2º - Estas deliberações estão sujeitas à ratificação no CONGRESSO da ANDES-SN imediatamente subsequente.

CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES

Art. 5º - São participantes do CONAD:

I - Um delegado de cada AD-SSIND escolhido na forma deliberada por sua Assembléia Geral (Art.25 inciso I do Estatuto da ANDES-SN), devidamente credenciado;

II - Um delegado representativo dos sindicalizados via Vice-Presidencias Regionais, escolhido na forma determinada pelo CONGRESSO da ANDES-SN (Art.25 inciso II do Estatuto da ANDES-SN), devidamente credenciado;

III - Os associados da ANDES-SN, devidamente credenciados como observadores pela sua respectiva AD-SSIND;

IV - Os membros das comissões organizadora e diretora do CONAD;

V - Os convidados pela comissão organizadora e comissão diretora.

Parágrafo Único - O delegado da AD-SSIND, devidamente credenciado, só pode ser substituído, durante a realização do CONAD, obedecidas as seguintes condições:

a - comprovar a necessidade de ausentar-se definitivamente do CONAD junto à comissão diretora;

b - o suplente do delegado indicado pela AD-SSIND, da mesma forma que este, deve estar presente no CONAD credenciado como observador;

c - cada AD-SSIND só pode substituir seu delegado uma única vez.

Art.6. - O presidente da ANDES-SN preside o CONAD, com direito a voz e voto em suas sessões e os demais membros efetivos da DIRETORIA da ANDES-SN dele participam com direito a voz e sem direito a voto (Art.25, inciso III e Parágrafo Único do Estatuto da ANDES-SN).

CAPÍTULO III - DO FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I - DOS ÓRGÃOS

Art. 7. - São órgãos do CONAD:

I - Comissão Organizadora;

II - Comissão Diretora;

III - Grupos Mistos;

IV - Grupos Setoriais;

V - Plenárias.

Parágrafo 1º - A Comissão Organizadora e a Comissão Diretora são criadas a partir da convocação do CONAD;

Parágrafo 2º - Os demais órgãos tem existência restrita ao período de realização do CONAD;

Parágrafo 3º - O quorum mínimo de funcionamento dos órgãos do CONAD é de maioria absoluta dos seus membros com direito a voto.

SEÇÃO II - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 8º - A Comissão Organizadora é constituída por representantes da AD-SSIND sede do CONAD e de um diretor da ANDES-SN.

Art. 9º - Compete à Comissão Organizadora:

- I - Preparar toda a infra-estrutura necessária à realização do CONAD;
- II - Organizar a sessão de abertura do CONAD;
- III - Responsabilizar-se pelas receitas e despesas do CONAD, organizando o rateio financeiro entre as ADS-SSIND;
- IV - Indicar, entre seus componentes, três membros para compor a Comissão Diretora;
- V - Realizar junto com a Comissão Diretora o credenciamento dos participantes do CONAD.

SEÇÃO III - DA COMISSÃO DIRETORA

Art. 10 - A Comissão Diretora do CONAD é composta pelos Diretores da ANDES-SN e três membros da Comissão Organizadora.

Art. 11 - Compete à Comissão Diretora:

- I - Realizar junto com a Comissão Organizadora o credenciamento dos participantes do CONAD;
- II - Dirigir os trabalhos do CONAD;
- III- Deliberar sobre substituição de delegado de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 5.

SEÇÃO IV - DOS GRUPOS MISTOS

Art. 12 - Os Grupos Mistos são compostos por:

- I - Delegado das ADS-SSIND com direito a voz e voto em um número máximo de 25 em cada Grupo;
- II - Observadores com direito a voz;
- III - DIRETORES da ANDES-SN com direito a voz;
- IV - Convidados com direito a voz, a critério da Comissão Diretora.

Parágrafo Único - A Comissão Diretora encarrega-se da distribuição dos participantes do CONAD pelos Grupos.

Art. 13 - Os Grupos Mistos são dirigidos por uma mesa diretora composta por um coordenador, um relator e um Secretário, eleitos pelos componentes dos mesmos.

Parágrafo Único - A qualquer momento o Grupo pode deliberar sobre proposta de alteração da mesa diretora.

Art. 14 - Compete ao Coordenador dirigir os trabalhos do Grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com as normas deste Regimento.

Art. 15 - Compete ao Relator:

- I - Elaborar o Relatório dos trabalhos do Grupo de acordo com as normas deste Regimento e demais instruções da Comissão Diretora;
- II - Fazer constar do Relatório o número de votos de cada proposta submetida a deliberação.

Art. 16 - Compete ao Secretário auxiliar ao Coordenador e ao Relator em suas atividades.

Art. 17 - Os Relatores reúnem-se ao final dos trabalhos dos grupos para elaboração do Relatório consolidado a ser apresentado à Plenária.

Parágrafo Único - Do Relatório consolidado constam, necessariamente:

a - as propostas aprovadas;

b - as propostas rejeitadas que tenham obtido no mínimo 30% dos votos dos delegados presentes no Grupo.

SEÇÃO V - DOS GRUPOS SETORIAIS

Art. 18 - Os Grupos Setoriais (Docentes de IES Estaduais, Federais e Particulares) são compostos por:

I - Delegados do respectivo setor com direito a voz e voto;

II - Observadores do respectivo setor com direito a voz;

III - Diretores da ANDES-SN com direito a voz;

IV - Convidados com direito a voz, a critério da Comissão Diretora.

Art. 19 - Os Grupos setoriais são dirigidos por uma Mesa Diretora composta por um Coordenador, um Relator e um Secretário, preferencialmente da Comissão Diretora.

Parágrafo 1º - Os membros da Mesa Diretora que não pertencerem a Comissão Diretora, devem ser eleitos pelo Grupo.

Parágrafo 2º - As competências do Coordenador, do Relator e do Secretário são as mesmas expressas nos Artigos 14, 15 e 16 respectivamente.

Parágrafo 3º - O Grupo pode, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da Mesa Diretora, nos termos deste Regimento.

Art.20 - O Relatório de cada Grupo Setorial obedece ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 17.

SEÇÃO VI - DAS PLENÁRIAS

Art. 21- As Plenárias são compostas por:

I - Todos os delegados do CONAD com direito a voz e voto;

II - Todos os observadores e diretores da ANDES-SN com direito a voz;

III - Os convidados com direito a voz, a critério da comissão diretora.

Art. 22- As Plenárias são dirigidas por uma Mesa Diretora composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário.

Parágrafo 1º- a Comissão Diretora indica entre seus membros os componentes das Mesas Diretoras;

Parágrafo 2º - a Plenária poder deliberar, a qualquer momento, sobre proposta de modificação da Mesa Diretora, nos termos deste Regimento.

Parágrafo 3º - as deliberações observam a maioria simples dos delegados presentes a cada sessão (Art.28 do Estatuto da ANDES-SN).

Art. 23 - Compete ao Presidente:

I - Preparar junto com o Primeiro Secretário a ordem do dia das Plenárias;

II - Dirigir as Plenárias, orientando os debates e promovendo a votação de acordo com as normas deste Regimento.

Art. 24 - Compete ao Vice-Presidente:

I - Auxiliar ao Presidente em suas atividades;

II - Substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 25 - Compete ao Primeiro Secretário:

I - Preparar junto com o Presidente a ordem do dia das Plenárias;

II - Elaborar o Relatório final das deliberações da Plenária.

Art. 26 - Compete ao Segundo Secretário:

I - Auxiliar ao Primeiro Secretário em suas atividades;

II - Elaborar a ATA da sessão Plenária.

CAPÍTULO IV - DAS DISCUSSÕES E VOTAÇÕES

Art. 27 - Quando uma proposição estiver em debate nas reuniões a palavra somente , concedida para discuti-la a quem se inscrever na Mesa Diretora, respeitada a ordem cronológica de solicitações.

Art. 28 - A discussão de cada matéria pode ser encerrada pela Mesa Diretora após consulta ao plenário, atendidas as inscrições feitas antes da decisão.

Art. 29 - As discussões e votações tem o seguinte procedimento:

a - fase de discussão, com tempo de três minutos improrrogáveis para cada orador;

b - fase de encaminhamento de votações, com tempo de três minutos improrrogáveis para cada orador, com encaminhamentos contra e a favor, alternadamente e em igual número;

c - a votação será feita através de levantamento, pelos delegados, do cartão de voto;

d - toda deliberação será por maioria simples dos membros com direito a voto em cada reunião.

Parágrafo 1º - O aparte pode ser concedido pelo orador e o tempo utilizado é descontado do seu tempo regimental;

Parágrafo 2º - Não é permitido a nenhum orador ceder sua vez a outro.

Art. 30 - As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento tem precedência sobre as inscrições, sendo apreciadas pela Mesa Diretora, cabendo recurso ao Plenário.

Parágrafo 1º - As questões de ordem não são aceitas na fase de encaminhamento das votações;

Parágrafo 2º - Em regime de votação, não são aceitas questões de ordem, de encaminhamento ou de esclarecimento.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 31 - As propostas de Moções oriundas de indivíduos ou grupos devem ser entregues à Comissão Diretora na Secretaria do CONAD, até 24 horas antes da Plenária de Encerramento, datilografadas, com especificação do caráter de cada uma e dos destinatários.

Parágrafo 1º - A Comissão Diretora deve divulgar aos participantes uma cópia do conjunto de moções propostas, até 12 horas antes da Plenária de encerramento do CONAD;

Parágrafo 2º - A critério do plenário, podem ser apreciadas Moções cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas nos prazos previstos.

Art. 32 - Os casos omissos neste Regimento são solucionados pela Mesa Diretora, cabendo recurso às Plenárias.

Art. 33 - Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária de Instalação do XIX CONAD.

Uberlândia, 09 de agosto de 1989.

2. CRONOGRAMA

XIX CONAD - CONSELHO DA ANDES-SINDICATO NACIONAL

Uberlândia, 09 a 12 de agosto de 1989

	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Manhã	8:30h - Seminário 1º e 2º Graus - Reunião dos GTS: Saúde, C&T, Agrárias, Implementação Sindical	9:00h Seminário de LDB	9:00h Tema I – Grupos Mistos	9:00h Temas III e V – Grupos Mistos	9:00h Tema IV – Plenária
Tarde	14:00h - Continuação do Seminário - Continuação Reunião GTs - Encontro das Ads Ssind Estaduais	14:00h - Credenciamento - Seminário de LDB	14:00h Grupos Setoriais	14:00h Tema II – Grupos Mistos	14:00h Temas III e V – Plenária
Noite	19:00h - Continuação do Seminário - Continuação do Encontro	19:00h - Plenária de Abertura - Plenária de Instalação		19:00h Tema I – Plenária	19:00h - Tema II – Plenária - Plenária de Encerramento

TEMA I - Conjuntura Nacional e Movimento Docente

TEMA II - Política Educacional

TEMA III - Implantação da ANDES-SN

TEMA IV - Questões Setoriais

TEMA V - Questões Organizativas e Financeiras

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA I - CONJUNTURA NACIONAL E MOVIMENTO DOCENTE

Às 22:00h do dia onze de agosto de um mil novecentos e oitenta e nove, verificado o quorum regimental, estando presentes 35 dos 57 delegados credenciados, no Anfiteatro do Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia, foi instalada a Mesa Diretora da Plenária do Tema I - Conjuntura Nacional, do XIX - CONAD da ANDES-SINDICATO NACIONAL, com os seguintes componentes: Sílvio Frank Alem, Gilsa Luiza da Mota Gomes, Luís Paiva Carapeto e Mário Andrade Cardoso, exercendo respectivamente as funções de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Foi convidado a fazer parte da mesa o Presidente da ADUFU, Prof. Mário Alves, que agradeceu o convite, preferindo ficar participando da Plenária. O Presidente preliminarmente leu o teor dos seguintes documentos: telegrama do Ministro da Educação - Dep. Carlos Sant'Anna; telegrama do Secretário Geral da SESU - Prof. Edson Machado de Souza; telegrama do Presidente do CRUB - Prof. Eduardo J. Pereira Coelho. Todos os telegramas acima acusam e agradecem o recebimento do convite para a Abertura do XIX CONAD. Outros telegramas, remetidos pela ASDUERJ, lamentavam a ausência de seus representantes nos diversos fóruns do XIX CONAD em função de problemas conjunturais e foram igualmente lidos pelo Presidente da Mesa Diretora. Uma vez que se tratava de primeira Plenária do CONAD, o Presidente passou a tratar de questões de credenciamento pendentes: a) leu o ofício de Nº 100/ANDES-SN/89, da Secretaria Geral à Diretoria da APUSM, que solicita esclarecimento urgente a respeito de deliberação de AG daquela AD, relatado em ofício da Tesouraria da APUSM de 13 de junho do corrente que configuraria a não aceitação das prerrogativas sindicais previstas no art. 75 do Estatuto da ANDES-SN; esclareceu que o documento daquela Tesouraria afirmava serem 12 (num universo de 1200 associados) os docentes que até então tinham se disposto a, de forma "independente", pagar as mensalidades devidas ao Sindicato Nacional; que em função do aparente desligamento da APUSM, o professor da UFSM presente ao XIX CONAD fora credenciado provisoriamente como observador, cabendo recurso à Plenária. Indagou do professor se pretendia fazê-lo, tendo o mesmo afirmado que não. Solicitou aos delegados a homologação da deliberação; não havendo oradores que se inscrevessem, procedeu à votação; sendo aprovada com uma abstenção. Usou da palavra, a seguir, o Vice-Presidente da Regional Leste, Professor Fábio Dutra, que solicitou aos Delegados que fosse aprovada a dispensa de participação no rateio de despesas do CONAD da ADCEFET-MG, que acabara de receber prerrogativas sindicais da ANDES-SN e enfrentava dificuldades financeiras. Com uma abstenção, posta a votos a proposta, foi aprovada. Resolvidas as questões referidas, usou da palavra o Prof. Sadi Dal Rosso que informou a respeito do encontro que diretores do Sindicato tinham mantido com os presidentes da Associação de Reitores das Universidades Federais e do CRUB, respectivamente Reitores Ildeberto (UFF) e Eduardo Coelho (PUCCAMP) a respeito do atendimento da pauta de reivindicações dos docentes das IFES e das últimas ações executadas pelo Reitor da UFBA (corte de Salários, suspensão de pagamentos, etc...). Inscreveram-se a seguir o Prof. Luiz Henrique Schuch, Vice-Reitor da UFPel, que fez breve relato do recém ocorrido Encontro dos Reitores das Universidades Federais, que culminou com a elaboração de um documento preliminar de contribuição à formulação da nova LDB, no que diz respeito ao Ensino Superior. O Presidente apresentou o seguinte encaminhamento de condução dos trabalhos: seria lido o texto básico discutido pelos grupos mistos para os quais foram apresentados destaques; feita a leitura, se não houvesse defesa do texto original a alteração seria considerada aprovada. Em caso

contrário seriam abertas inscrições; após o debate seria procedida a deliberação. Acatado o encaminhamento da Mesa, iniciou-se o trabalho de Análise do texto apresentado e as modificações aprovadas incorporadas ao texto conforme Relatório. Ao final o texto original com as modificações foi colocado em deliberação tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a Plenária. Às 02:05h do dia 12 de agosto de 1989. Eu, Mário Andrade Cardoso, redigi a presente Ata. Uberlândia, 12 de agosto de 1989.

RELATÓRIO DO TEMA I - MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA NACIONAL

1. CONJUNTURA ECONÔMICA

A falência dos vários Planos Econômicos "milagrosos" executados pelos Ministros da área Econômica da Nova República e seus colaboradores culmina, na atual conjuntura, com o fracasso do Plano Verão - no que tange a sua pretensão de controlar preços, não no que diz respeito a Salários - uma vez que a inflação brasileira ultrapassa a casa dos 28% em um mês.

A Política Econômica do desgastado Governo Sarney, sob a pretensa intenção de "debelar o processo inflacionário", mais que antes, favorece abertamente o grande capital e termina por lançar mais lenha na fogueira da especulação financeira.

A prática de altas taxas de juros problematiza a expansão dos investimentos produtivos e aprofunda a debilidade das finanças públicas, agravando o ônus da crise sobre a classe trabalhadora. Reclamada pelos empresários, a liberação total dos preços pode resultar em algum efeito sobre a esfera produtiva, mas implica, também, em novas transferências de custos para a população.

A Política de expansão das exportações ocorre subsidiada por generosos incentivos fiscais. Parcos sinais de recuperação da produção resultam daí, mas não modificam uma conjuntura dominada pela ciranda financeira, pelas ameaças de aprofundamento da recessão e da hiperinflação. A se confirmar a tendência à recessão na economia norte-americana, carro-chefe da economia capitalista mundial, mantida a decisão governamental de continuidade do pagamento da dívida externa, aumentará o grau de dificuldades para o país retomar o crescimento econômico, em função da alta dos juros internacionais e da restrição dos mercados estrangeiros, importadores de produtos brasileiros.

No chamado "Primeiro Mundo" avança célere uma revolução tecnológica destinada à modernização e a propiciar a continuidade do processo de acumulação capitalista. O Brasil não é locus privilegiado pelo grande capital para destinar-se a construção e desenvolvimento desta modernização. Este movimento do capital monopolista internacional poderá acarretar uma tendência à obsolescência e o sucateamento de parques industriais que não tenham a capacidade de adaptação aos novos métodos de produção. O sucesso desta estratégia e seus reflexos em países como o Brasil, e mesmo em toda a América Latina, são claros - dificultando o avanço da organização e da luta Política dos trabalhadores.

Em Análises anteriores apontamos a necessidade, sentida pelo próprio Capital, de modernizar sob certa ótica o aparato produtivo da economia: a isso serviria a "Nova Política Industrial". A ciranda financeira inviabiliza até mesmo esta proposta, cujos parâmetros já criticamos firmemente.

A cena que se desenha para a economia brasileira nos próximos meses, desalentadora.

Desprovido de respaldo social, descolando-se inclusive de representar efetivamente várias frações burguesas, o Governo da República, em fim de mandato, não tem legitimidade para assumir medidas que restrinjam o pagamento da dívida externa e interna, modifiquem a estrutura agrária e a face urbana do país. Nem mesmo o quer, ou

pretende! O Governo atende tão somente ao interesse mais imediato de reprodução do capital financeiro, em medidas de curto prazo.

A situação se agrava pelo sucateamento do Serviço Público, fundamentado pelo discurso neoliberal.

Novo plano econômico é discutido na imprensa como tendo de responder às eleições presidenciais e evitar o caos econômico.

Aparentemente o governo teve de descartar um "Plano Inverno", dada sua desmoralização.

Por outro lado, é importante observar que existem forças interessadas no agravamento da situação Econômica e social, possibilitando uma abertura para que publicamente se coloque em dúvida a "conveniência" da eleição presidencial. Esta situação não, nova na história brasileira e devemos nos manter atentos, mobilizados e dispostos a lutar - em defesa da realização do pleito eleitoral, em defesa do aprofundamento da democratização social, Política e Econômica do país.

2. A LUTA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

Sempre tivemos claro que o Plano Verão propunha-se a elevar as taxas de mais-valia, promovendo drástico arrocho salarial. A greve Geral de 14 e 15 de março de 1989, vitória Política incontestada da organização dos trabalhadores, e o grande número de greves ocorridas nos últimos meses, não reverteu significativamente a perda salarial. A retomada do processo inflacionário agrava a perda do poder aquisitivo dos trabalhadores. Os assassinatos de líderes rurais e ecologistas, assim como as questões da terra, os saques e invasões estão assumindo proporções alarmantes.

Às greves, os capitalistas e o governo responderam com o endurecimento político e toda a forma de repressão. Houve ganhos setorializados. Mas não ganhos gerais, que recuperassem o poder aquisitivo médio do conjunto da classe trabalhadora. No setor público, por exemplo, se tivemos greves com ganhos relativos, a maioria delas não conseguiu fazer retornar os Salários aos pisos anteriores.

As greves revelaram ainda a presença de uma estratégia Política que unifica o Estado e os patrões: busca-se quebrar e inviabilizar a organização Política dos trabalhadores (em especial, pela demissão de suas lideranças), matar a esperança e restabelecer a obediência e a disciplina dos que trabalham.

A burguesia busca se municiar de instrumentos que lhe permita recuperar o controle sobre espaços que, na luta constituinte, havia perdido. Na regulamentação dos dispositivos constitucionais que envolvem conquistas sociais isto, transparente - e aí podemos referir como exemplo a recente "regulamentação" do Direito de Greve, a pretexto de evitar presumíveis abusos e resguardar o interesse coletivo. A composição do atual Congresso Nacional indica a necessidade de estarmos permanentemente alertados para o risco de que conquistas constitucionais sejam revertidas pelo mecanismo legislativo ordinário.

No 2º semestre de 89 as lutas Econômicas precisam ser levadas da forma mais unificada possível, sem que se abdique das lutas setorializadas e localizadas quando únicas formas possíveis. Mas, da luta coletiva que poderá resultar a reversão da Política de arrocho dos Salários. É tarefa primordial da CUT dar organicidade a esta luta. É vital, para o MD,

implementá-la em especial através do DNTE (Departamento Nacional dos Trabalhadores em Educação da CUT).

Para os servidores públicos federais (SPF), devemos ressaltar outra possível consequência do rebaixamento salarial vivenciado: o Governo poderá proceder a unificação do Regime Jurídico e mesmo conceder a isonomia dos Salários - incluída a equalização das gratificações - com o mínimo de gastos. Seria a equalização da miséria.

3. CONJUNTURA POLÍTICA

A instabilidade Econômica propicia um quadro de alta volatilidade Política.

As divergências verificadas na classe dominante não podem ser interpretadas como ruptura de sua unidade. Face à crise Econômica, expressam os matizes e segmentos da burguesia; nada que negue sua histórica identidade.

A estratégia de despolitização do debate político, de desqualificação dos partidos e de suas propostas, de deliberada mistificação com que são apresentados os problemas e suas soluções, é comum a várias das candidaturas presidenciais.

Para os trabalhadores, importa reafirmar a defesa intransigente do aprofundamento do ainda incipiente processo democrático. Mantém-se válidas, para a classe trabalhadora - os docentes universitários inclusive - as bandeiras de "Mais Salário e Mais Democracia" levantadas pela CUT.

A responsabilidade do movimento docente nas eleições presidenciais passa por tornar ainda mais explícitas aos candidatos nossas propostas para a Universidade e a Educação no país, e deles cobrar definições.

4. MOVIMENTO DOCENTE

Organizado na ANDES-SN, o MD demonstrou, no 2º semestre de 1988 e 1º semestre de 1989, capacidade de mobilização e espírito de luta.

Apesar da avaliação de que a conjuntura era extremamente difícil e, em que pesem as dificuldades no grau de mobilização das ADs-SSIND, o MD foi capaz de dar respostas efetivas ao momento político e econômico. Assim é que, praticamente todas as ADs-SSIND participaram de paralisações ou greves, a maioria de longa duração.

As greves tiveram como consequência primeira demonstrar a correção da proposta sindical do MD e fortalecê-la no seu interior, inclusive pelo crescimento organizativo que vem sendo obtido.

Entretanto, impõe-se que o movimento analise o significado e os resultados das greves, em particular das novas questões suscitadas no enfrentamento com o governo e com os patrões (autonomia universitária, ente jurídico único para a universidade pública, isonomia e carreira unificadas, LDB, articulação governos - administrações - patrões contra a ANDES-SN e as ADs-SSIND etc.)

A ofensiva conservadora, que denunciemos, está respaldada numa estratégia comum ao Estado, a Partidos conservadores/reacionários e empresários; volta-se contra nosso movimento e sua inabalável convicção em defesa da escola pública.

No interior das IFES, grupos interessados no desenvolvimento da estratégia expressa pelo projeto GERES, de privatização do ensino e da produção de conhecimento, articulados a partir do poder institucional na Universidade e em organismos de fomento ao desenvolvimento científico, reagem à ameaça ao seu projeto que vem dos avanços organizativos e da luta do MD. Em particular, a transformação da ANDES em Sindicato

Nacional e nosso compromisso histórico com a defesa de verbas e Salários, ameaça deslocar para o movimento parcela significativa do poder que hoje possuem as instâncias institucionais da Universidade, originário da negociação destas verbas com governos e organismos de fomento. A resposta desenvolvida por estes setores, que encontram eco mesmo dentro do MD, envolve o ataque, via impróprios, aos métodos e compromissos Políticos do MD: democracia de base é chamada de "Assembleísmo"; a greve, instrumento fundamental de luta, considerado como "Grevismo"; a defesa de condições dignas de trabalho e salário, acusada de "Corporativismo".

Na implantação de nossa estrutura sindical e na luta pelas pautas reivindicatórias que o MD define, encontramos obstáculos. Alguns SINPRO's, Federações e CNTEEC dedicam-se hoje a promover processos judiciais contra a existência de nosso sindicato, pretendendo apoderar-se do "Imposto" Sindical. À falta de representatividade, recorrem ao braço judicial do Estado. Neste campo, também, não temos nos recusado à luta. Enfrentamos adversários que têm em comum se revelarem forças auxiliares da proposta privatizante de educação nacional. No que diz respeito aos "dirigentes" sindicais que recorrem à Justiça, buscam uma sobrevida Política artificial, recorrendo à uma legislação arcaica (arcaica e interpretada de forma ainda mais distorcida, como no caso de unicidade sindical) ou mesmo a dispositivos hoje inconstitucionais (vinculação sindical obrigatória à Federação/Confederação, rateio do "Imposto" Sindical).

Se há o embate entre dois modelos de sindicalismo, outra face da mesma moeda é o embate entre dois modelos de educação, que se explicitam no debate sobre a LDB.

As definições do GERES estão claramente incorporadas ao projeto do MEC para as Diretrizes e Bases de Educação Nacional.

O debate pode resultar em Lei que implique no mais violento e acabado ataque à escola pública e gratuita; pode resultar é o que queremos, em avanço significativo na democratização da educação brasileira. Processo semelhante está ocorrendo no que se refere à elaboração de Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde.

5. ENCAMINHAMENTOS GERAIS.

1. O quadro econômico e político que se apresenta para os trabalhadores, aponta para a necessidade do fortalecimento de lutas unitárias, que considerem a necessidade de expansão do horizonte democrático. Em nosso caso trata-se de manter e reforçar a articulação com a FASUBRA, UNE, Servidores Públicos Federais e Estaduais, com as entidades representativas de educadores ligadas ao DNTE-CUT.

2. Precisamos fazer chegar às mãos dos presidentiáveis, oficialmente, nossas propostas para a educação, cobrando resposta formal que deveremos divulgar. Debates nas ADs a propósito da sucessão presidencial são importantes como instrumento de politização e devem ser incentivados.

3. A seqüência de lutas que desenvolvemos na Assembléia Nacional Constituinte, que prossegue nas Constituintes Estaduais, atingirá momento crucial com nossa intervenção na deliberação sobre LDB e Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde.

4. A tarefa de implantação sindical precisa ser dinamizada, nos termos de nossa proposta e Estatutos.

5. Devemos ampliar a discussão sobre as formas concretas, a nível de cada AD-SSIND prioritariamente e a nível nacional, de articulação com as lutas dos trabalhadores em geral, com o objetivo de clarear o significado político da relação MD/lutas gerais dos trabalhadores e a relação Universidade/Sociedade Civil.

6. A ANDES-SN deve solicitar entrevista com os candidatos à Presidência da República, levando as reivindicações básicas do MD e cobrando um posicionamento claro em relação:

a) à defesa e ampliação do Ensino Público e Gratuito, de sua democratização em relação ao acesso, administração e sustentação econômico-financeira. Apoio a nossa proposta de LDB;

b) à ampliação significativa do investimento público em Ciência, Tecnologia e Pesquisa Básica, com a democratização das instâncias deliberativas dos organismos de fomento nos moldes historicamente propostos pela ANDES-SN;

c) ao Programa Nacional de Saúde, conforme pauta mínima elaborada pelo GT correspondente. Os resultados destas entrevistas devem ser divulgados nacionalmente;

7. Organização, por parte das ADs-SSIND e da ANDES-SN, de campanha de esclarecimento e divulgação das reivindicações básicas em relação a estas questões (questões a, b, e c do encaminhamento anterior).

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA II - POLÍTICA EDUCACIONAL (LDB)

A 01:00 hora do dia treze de agosto de 1989, verificando-se a ocorrência de quorum regimental, foi iniciada a Plenária do Tema II, Política Educacional, com a seguinte Mesa Diretora: Profs. Márcia Brandão, Jorge Máximo, Eliane Novato, e Dan Santana, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Foi proposto e aprovado e encaminhamento de se adotar o texto de LDB elaborado pelo GT de Política Educacional da ANDES-SN e o Relatório consolidado, sua leitura e apresentação de destaques, discussões e votação das propostas. Votações polêmicas: O art. 5º do texto base foi suprimido com 12 votos a favor da supressão, 10 votos contra e 02 abstenções. Houve nesta oportunidade a declaração de voto da delegada Socorro Xavier, da ASPEC, transcrevemos: "Me abstenho de votar em todas as votações relativas à proposta de LDB que está sendo aprovada neste XIX CONAD por decisão de assembléia da ASPEC, da qual sou delegada, em função de não haver sido discutida pela base, o projeto aqui votado". No art. 49 foi aprovada a alternativa "a" por 12 votos a favor, 11 votos para a alternativa "b", e 03 abstenções. O art.78 inciso XI foi mantido tendo havido declaração de voto da delegada Majorie Nolasco que grifamos: " Em função de tal definição da Plenária (manter texto, art. 78 inciso XI) poderá ocorrer retrocesso nas vitórias já obtidas pelo MD nas Universidades Estaduais da Bahia, caso em que, o próprio MD será responsabilizado pelo acontecido". Ao encerrar-se a discussão do texto a Presidenta colocou em votação o texto base e sua alterações, tendo sua aprovação contado com a totalidade dos votos dos delegados presentes, menos um. A delegada Lilia Galetti declarou seu voto, que transcrevemos: "O voto de abstenção na votação do texto original do Projeto de LDB na Plenária do XIX CONAD, resguarda a fidelidade com a situação da AD, ADUFMAT, quanto a questão, uma vez que não houve deliberação sobre a mesma em AG". Às 05:20h o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Dan Santana, redigi a presente Ata. Uberlândia, 13 de agosto de 1989.

RELATÓRIO DO TEMA II

1. POLÍTICA EDUCACIONAL - LDB

Art. 5º Supressão

Art. 8º - Parágrafo único : substituir de "mantidas" até "direito privado" por:

"Organizadas sob a forma de fundações de direito privado".

Art. 10. - § 1º - substituição

Retirar de "cujas mantenedoras... até apliquem" substituir por:

"que serão obrigadas a apresentar balanços e a submeter-se a auditorias quando solicitadas pela curadorias de Fundações a pedido da comunidade para verificação de aplicação de excedentes financeiros.(Grupo II e III - unanimidade)

§ 2º

grupo 2 - substituir todo o texto por:

"Todo recurso destinado a escolas confessionais filantrópicas e comunitárias terá obrigatoriamente sua divulgação feita no D.O.U. imediatamente após o repasse, indicando o montante de recursos destinados a cada instituição beneficiada".

§ 3º

Antes de poder público, incluir...

"preferencialmente "

Acréscimo de parágrafo ao Art. 10, ou outro local do texto, a cargo do GT:

A - As Instituições ao requererem os recursos deverão especificar e justificar detalhadamente sua destinação dentro de um plano de atividades pedagógicas vedada a aplicação em construção ou reforma ou aquisição de bens imóveis.

B - Nas Instituições confessionais, filantrópicas comunitárias é garantida a liberdade de consciência e de crença, bem como pluralismo de idéias, sendo vedada qualquer discriminação.

c- Definição de comunitárias, filantrópicas e confessionais (a ser proposto pelo GT PE).

Art. 14 - incisos IV a IX - substituição por:

IV - Dois representantes dos docentes das IES; um dos servidores públicos federais;

Seis representantes dos docentes de ensino de 1º e 2º graus;

V - dois representantes do conjunto da classe trabalhadora.

VI - dois representantes dos estudantes.

VII - Cinco representantes de entidades acadêmico-científicas, nacionais, ligados à educação, ciência e tecnologia.

VIII - Um representante dos Reitores das Universidades Brasileiras.

IX - Um representante da classe patronal

Na redação deste artigo devem-se resgatar as entidades do texto original.

Art. 14 Inclusão de novo Parágrafo que contemple o rodízio entre os Estados representantes no Conselho.

Parágrafo 1º - suprimir a expressão: ou indicado.

Parágrafo 2º - Os representantes a que se referem os incisos I,II,III e IV deste Artigo serão eleitos:

a) em primeiro turno, um representante em cada IES.

b) em segundo turno, os eleitos em cada setor (Federal, Estadual e Particular), constituirão um fórum nacional a fim de elegerem os representantes (titulares e suplentes) do respectivo setor no Conselho Superior.

Art. 44 - Inclusão de formação filosófica, científica e tecnológica e outras.

Art. 49 - alternativa "a".

Art. 66 - Substituir este artigo pelos dois artigos seguintes :

Art. - Aplicam-se às IES privadas as normas gerais da organização do Ensino Superior definidas na presente Lei.

"Art. - As Universidades privadas gozarão do estatuto de autonomia didático científica, administrativa e de gestão financeira relativamente às respectivas mantenedoras, conforme o estabelecido para as IES públicas no art. 64 e seus Parágrafos. (Grupos 2)

Art. 69 - Nova redação: O reitor e o vice-reitor serão escolhidos através de eleições diretas e secretas, com a participação de todos os docentes, estudantes e servidores técnico-administrativos, conforme definido em seu Estatuto e Regimento.

Art. 71 - Substituir:

...Estabelecimento Isolado Federal..

por:

...Estabelecimento de Ensino Superior...

Art. 77 - Nova Redação:

O processo de avaliação do trabalho acadêmico de cada docente terá como objetivo o estímulo ao aprimoramento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão e a compreensão de sua articulação com o projeto global da unidade acadêmica e da Instituição.

Art. 77 - Parágrafo 1º - Substituição.

de:... no âmbito da unidade de ensino e pesquisa...

por:... no âmbito da unidade acadêmica a que o docente...

Art. 104 - Nova Redação a ser elaborada pelo GT contemplando que partir de censo sobre o número de professores leigos em exercício os planos estipulem prazo para capacitação dos mesmos.

- Novo artigo nas disposições transitórias, estabelecendo um prazo máximo para que as Instituições de ensino da rede privada se organizem sob a forma de fundações.

Redação a ser feita pelo GTPE.

- Novo artigo, referente ao apoio público à pesquisa e extensão para entidades públicas e privadas; o artigo deve disciplinar a transferência de recursos para a rede privada,

estabelecendo-se várias barreiras para dificultá-la, canalizando-se os recursos para a rede pública.

Redação a ser dada pelo GTPE.

Texto a ser incorporado no final do item 3 (Fórum Nacional em Defesa...) do texto original

A estrutura da LDB aprovada no XIX CONAD será levada à consideração do Fórum, que ajudamos a construir. O resultado da negociação das diversas posições presentes no Fórum será trazida pelo GTPE e diretoria da ANDES-SN à avaliação Política do XX CONAD.

SUGESTÕES DO GT-PE

Art. 1º - caput: A Educação Nacional e nos Princípios democráticos de liberdade, igualdade e solidariedade...

- inciso IV: promover o fortalecimento da solidariedade nacional e internacional...

Art. 2º - Parágrafo 2o.: A educação escolar é facultada à iniciativa particular na forma de concessão de serviço à sociedade, observando....

Art. 3º - inciso VI - atendimento especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente...

Parágrafo Único: Os censos e chamadas escolares, que serão considerados na elaboração dos Planos Nacionais de Educação, referir-se-ão ao ensino fundamental obrigatório e gratuito, assim como ao ensino médio, levando em conta sua progressiva extensão, conforme previsto no inciso III do mesmo artigo.

Art. 4º - inciso I - transporte, alimentação, material escolar, bibliotecas escolares e serviços médico-odontológicas.

inciso III - implantação de programas de moradia para estudantes do 2º e 3º graus de ensino da rede pública.

Art. 9º Parágrafo Único - a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios manterão as Instituições de ensino por eles já criadas, expandindo sua atuação nos níveis pelos quais são responsáveis.

Art. 10 - Os recursos públicos serão destinados às escolas da rede pública, de modo a assegurar o atendimento...

Art. 11 - As Instituições particulares deverão dispor de meios próprios de auto-financiamento e se submeterem ao controle e aos padrões oficiais.....

Art. 14 - inciso II - três representantes do poder executivo Estadual e do Distrito Federal;

- inciso III - três representantes do poder executivo Municipal

Obs.: itens IV ao IX: na redação definitiva, não será explicitada a sigla das entidades mencionadas.

Art. 21 - será assegurada ao Conselho Nacional de Educação, bem como ao Conselho Interuniversitário e ao Conselho de Educação Básica a infra-estrutura necessária ao desempenho efetivo de suas funções.

Art. 23 - As Instituições de ensino pré-escolar e de 1º e 2º graus mantidas pelos Estados e Municípios...

Art. 25 - As entidades particulares administrarão suas Instituições educacionais com observância da presente lei e das normas fixadas pelo Conselho Nacional de Educação

para as Instituições de Ensino Superior e pelos Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal para as Instituições pré-escolares e de ensino de 1º e 2º graus.

Art. 25 - Parágrafo 1º, letra d: liberdade de pensamento, de expressão e de organização associativa e sindical.

Art. 28 - A educação fundamental e média, oferecida preferencialmente em tempo integral e com uma jornada diária mínima de trabalho escolar efetivo...

Art. 29 - A educação fundamental e média terá uma base comum ... por todas as camadas sociais

(supressão do restante do artigo).

Art. 30 - inciso III - o fornecimento de equipamento material necessário ao rendimento escolar de qualidade, incluindo a criação de bibliotecas.

Acrescentar inciso IV : provimento do número adequado de professores e pessoal de apoio à realização do ensino nas condições propostas.

Art. 34 - inciso I - propiciar um espaço digno que contribua para o desenvolvimento físico, emocional e intelectual da criança.

(supressão do restante do inciso)

Art. 39 - inciso II - promover a compreensão das leis que regem ... como a intervenção Política do estudante na sociedade em que vive.

Art. 43 - inciso I - Assegurar a fundamentação científica, tecnológica e artística à inserção imediata ou futura do estudante no mundo do trabalho;

inciso II - Contribuir, pela apreensão dos fundamentos, da estrutura e da dinâmica das formações sociais, especialmente a brasileira, para avaliação.....

Art. 40 - O currículo do ensino fundamental abrangerá, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa, de uma língua estrangeira, matemática....

Art. 44- O currículo do ensino médio, além do estudo da língua portuguesa e de uma língua estrangeira, abrangerá áreas do conhecimento....

Art. 46 - Supressão do Parágrafo único.

Art. 51 - Supressão do inciso IX (constadas das disposições transitórias)

Art. 64 - Parágrafo 3º - alínea a: administrar privativamente os recursos de dotações orçamentárias assegurados pelo poder público, preservada a isonomia de Salários.

Art. 67 - acrescentar Parágrafo Único: Os planos de aplicação dos recursos financeiros e suas respectivas prestações de contas deverão ser aprovados por órgãos de deliberação coletiva, nos diversos níveis hierárquicos da Instituição.

Art. 69 - O Reitor e Vice-Reitor serão escolhidos através de eleições diretas e secretas, com a participação de todos os estudantes, docentes e servidores técnico-adminstrativos, conforme definido em seu estatuto e regimento.

Art. 70 - O Diretor e Vice-Diretor de Unidades Universitárias serão nomeados pelo Reitor..... conforme definido em seu Estatuto ou Regimento.

Art. 71 - O Diretor e Vice-Diretor de Estabelecimento Isolado Federal serão escolhidos através de eleição direta... conforme definido em seu Estatuto ou Regimento.

Art. 81 - Parágrafo Único, letra d: as que consistam em levantamentos estatísticos realizadas por Instituições.

RECOMENDAÇÕES APROVADAS

Art. 5º O GTPE aprofundar a discussão sobre essa questão, para apresentar uma proposta no próximo CONAD.

Art. 8º Parágrafo Único. O Parágrafo deve receber nova redação, explicitando que toda Instituição privada de ensino seja fundação, mesmo que a redação seja aparentemente redundante.

Art. 15. Inciso I - O GT-PE deve discutir a substituição de "Fóruns quinquenais de Educação Nacional.

Art. 15 - Incisos II, V e VII - Incluir a atribuição ao C.N.E. de fiscalizar com o caráter de "fiscalizar a fiscalização" ou ser uma instância de recurso.

Art. 18 - Parágrafo 2º alínea b. O GT-PE deve discutir a questão da regionalidade na composição do Conselho Interuniversitário para apresentar uma proposta no próximo CONAD.

Art. 64 - O GT-PE deve aprofundar a discussão sobre a questão de igualdade de autonomia para Universidades e Escolas Isoladas.

Art. 69 - Deve-se aprofundar a discussão, para deliberação no XX CONAD, da nomeação de dirigentes pelo poder Executivo ou se essa decisão pode ser da própria universidade.

Recomenda-se ao GT-PE compatibilizar a redação dos artigos 69, 70 e 71.

Art. 76 - Que o GT-PE elabore uma proposta que reúna critérios e sugira fóruns para avaliação externa.

Art. 78 - RECOMENDAÇÃO: Rediscutir na base do MD as exigências de qualificação profissional necessária para o educador universitário exercer o trabalho docente à luz dos Princípios do MD (indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, entre outras coisas).

Art. 78 - Avaliar a oportunidade de constar desta lei o conjunto de especificações sobre a carreira caso se mantenha, incluir:

- Garantia de Emprego, pela peculiaridade do trabalho do professor.

É imprescindível que as AD's discutam como a avaliação institucional deverá ser feita interna e externamente, para decisão até ...

É necessário discutir-se o Movimento em Defesa da Escola Pública, Gratuita, Ciência e Tecnologia com participação da rede de 1º e 2º graus, o que levaria a uma grande divulgação das nossas propostas.

Recomendação de que o XX CONAD delibere sobre ensino à distância.

Tendo em vista a grande diversidade de assuntos propostos para discussão, o GT-PE deve priorizar algumas questões, expondo ao CONAD critérios utilizados para estabelecer prioridades.

4) - Questões não contempladas no Projeto do GTPE/ANDES-SN ou que requerem aprofundamento.

Título III - Definição do Sistema Nacional de Educação e articulação dos sistemas Federal, Estadual e Municipal.

Art. 10 - Parágrafo 1º - Definição de escolas confessionais, filantrópicas e comunitárias.

Art. 27 - Inciso II - foi encaminhada ao GT a seguinte proposta, como subsídio para a discussão:

Art. 27 - inciso II

- Resgatar os 9 anos de escolaridade para a educação básica.
- Lembrar que a Lei 5692/71 expropriou das gerações brasileiras um ano de formação educativa.
- Remeter aos objetivos da 5692/71 que preconizavam a formação profissional mais rápida, tendo em vista o acordo dos setores dominantes internos com o capitalismo internacional mão-de-obra barata e não reivindicativa.
- Lembrar que a "profissionalização" foi acertada em detrimento da diminuição ou extensão das disciplinas da área humanística - Nega-se a retirada da disciplina de Filosofia no 2º grau.
- Referenciar as implicações pedagógicas que estão colocadas quando se retirou arbitrariamente este da formação escolar. Sabe-se que o aprofundamento de relações depende também do pensamento abstrato. O que na verdade ocorre, que a educação fica simplesmente a nível de informação.
- Os educadores têm obrigação de lutar e garantir uma melhor formação escolar.

Art. 31 - Dedicar um capítulo específico para educação de adultos e jovens trabalhadores e ensino noturno (ver contribuição anexa)

- Dedicar um capítulo à educação indígena que incorpore as contribuições dos educadores indígenas e outras, desde que não conflitem com Princípios básicos do movimento docente.
- Art. 36 - Relação entre serviços oferecidos na pré-escola e sistemas de saúde definidos na Constituição Federal (Artigos 203 e 204).

Art. 36 - Parágrafo 2º

- Título IV - Reexaminar as disposições referentes aos Conselhos Estaduais à luz dos Constituintes Estaduais.
- Assembléias Universitárias (sua composição, funcionamento, atribuições) a serem definidas nos Estatutos / Regimentos.
- Fiscalização dos atos da administração superior/reitor (impedimentos)
- Pós Graduação
- Pesquisa e extensão (inclusive financiamento) (ver Parágrafo 2º do Art. 213 - da Constituição Federal).
- Art. 64 - Caput

Encaminhamentos aprovados para LDB:

1 - realização de Seminários internos sobre o tema, para divulgar a proposta da ANDES-SN nas bases do MD.

- 2 - participação das ADs-SSIND em Fóruns Estaduais e Municipais em defesa da Escola Pública, LDB, nos moldes do Fórum Nacional, levando a proposta da ANDES-SN.
- 3 - Outros encaminhamentos já aprovados no texto de Conjuntura Nacional (presidenciáveis ...).
- 4 - Incorporação da ADUFS-FS ao GT-PE.
- 5 - Incorporação de ADs-SSIND ao GT-Verbas: APES-JF, ADUFPA.

2. PRINCÍPIOS PARA O RELACIONAMENTO ENTRE IES E SUS

No momento em que se regulamenta o capítulo de Saúde do texto constitucional, é fundamental que se discuta a situação das Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras frente à proposta do Sistema Único de Saúde (SUS). Existe hoje um grande isolamento das IES em relação às questões mais gerais da saúde no país e, certamente, além do que já se faz atualmente, há ainda um imenso potencial que poderia estar sendo utilizado.

Trata-se, na verdade, de discutir muito mais que a formação de recursos humanos e a assistência à saúde da população pela Universidade. É preciso que se viabilizem estratégias para a integração das IES ao SUS de uma forma global, através de todas as áreas do conhecimento que possam, direta ou indiretamente, se relacionar à área da saúde.

Os diferentes setores organizados que atuam na área da saúde apresentaram propostas diferenciadas de Lei Orgânica que traduzem e materializam diferentes concepções de organização do setor na nossa sociedade. É necessário que o MD discuta os projetos existentes e se organize para intervir no processo de discussão e votação da Lei Orgânica de forma a garantir que sejam contemplados os seguintes Princípios:

- a. A concretização das propostas defendidas pela 8ª Conferência Nacional de Saúde que incluem: descentralização, hierarquização, integralidade, universalidade e igualdade de acesso aos serviços de saúde, que se consubstanciam na proposta de um Sistema Único de Saúde, direito de todos e dever do Estado, com um comando único em cada esfera de organização (art. 198 da Constituição)".
- b. A defesa dos Princípios consagrados na 8ª Conferência Nacional de Saúde que se consubstanciam na proposta de um Sistema Único de Saúde com comando único em cada esfera de organização;
- c. A defesa da autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial e da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão para as IES e as instituições prestadoras de serviço de saúde a elas vinculadas;
- d. A defesa da efetiva integração entre estas Instituições e o SUS, contemplando todas as áreas de conhecimento que se relacionem com as questões da saúde, através de:
 - I. Formação, capacitação e educação continuada de recursos humanos na área de saúde;
 - II. Pesquisa científica e produção de tecnologia de interesse do SUS;
 - III. Transferência de tecnologia ao SUS;
 - IV. Assistência à saúde da população;
 - V. Colaboração na formulação das Políticas de saúde,

VI. Assessoria às instâncias diretivas do SUS nos assuntos de competência das IES.

e. O entendimento de que a formação de recursos humanos é de competência do sistema educacional, que deve se articular com o Sistema de Saúde de forma a contemplar as necessidades do SUS, devendo ainda participar da capacitação de recursos humanos em todos os níveis;

f. a posição contrária à comercialização em qualquer nível, de órgãos, tecidos, e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento e a defesa da estatização da coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados;

g. A defesa da destinação das verbas públicas para o setor público;

h. A defesa da transparência na execução orçamentária das ações das IES na área de saúde, com acompanhamento tanto por parte da comunidade das IES quanto pelas instâncias do SUS;

i. A valorização dos serviços públicos de saúde trabalhando-se no sentido da sua expansão, e a exigência de controle e fiscalização públicos da rede privada contratada, de forma a garantir a qualidade dos serviços;

j. A elaboração de estratégias para o aprofundamento da inserção social da universidade, adequando a formação de recursos humanos à realidade sócio-sanitária do país e estendendo o campo de prática à rede pública de prestação de serviços de saúde desde que contemplados os quesitos de autonomia identificados em "b" e os Princípios de qualidade de ensino e monitoramento pedagógico pelas IES.

O GT de Política de Saúde da ANDES-SN deve coordenar a discussão dessas questões pelas ADs-SSIND e os GTs locais, para que possamos intervir de forma organizada na elaboração da legislação complementar, tanto a nível federal como nas Constituintes Estaduais. Além disso, é necessário que trabalhemos a construção de uma nova relação entre as IES e o SUS, dentro da perspectiva defendida pelo MD de Universidade Pública, Gratuita, Autônoma, Democrática, de Qualidade e que atenda aos reais interesses da sociedade que a mantém.

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA III IMPLANTAÇÃO DA ANDES-SN

Verificado o quorum legal às vinte e uma horas e trinta minutos do dia doze de agosto de 1989, no Auditório do Campus Santa Mônica da UFU, com trinta delegados presentes, foi instalada a Plenária, sendo a Mesa constituída pelo Prof. Sadi Dal-Rosso, na presidência, Prof. Tanira Piacentini, vice-presidência, Prof. Márcia Seroa, Secretária, Prof. Marcos de Toledo Tito, 2º Secretário. A seguir foi apresentada pela Mesa proposta de encaminhamento das discussões e votações: leitura do Relatório Consolidado por "blocos", e consideração no sentido de que se a Plenária não encaminhasse em contrário às sugestões dos grupos, estas seriam consideradas aprovadas. Aceito o encaminhamento, por maioria ampla de votos, foi iniciada a leitura do Documento-Base e discussão subsequente. A maioria das propostas dos Grupos de Trabalho foi incorporada ao Texto-Base (conforme Relatório). Algumas propostas geraram polêmica e encaminhamentos diferenciados que passamos a resumir. A proposta de exclusão de Parágrafo que explicava o estatuto da ANDES-SN quanto à disposição transitória atribuindo às ADS prerrogativas de Seção Sindical foi acatado com o compromisso do GT - Implantação Sindical de encaminhar às bases documento completo sobre a avaliação jurídica deste ponto do Estatuto. A seguir, após longa discussão, foi mantida, por unanimidade, a parte do texto referente ao fato das ADs prestarem conta "única e exclusivamente às suas bases através das AGs", considerando que a ligação ao movimento nacional, predominantemente Política e a autonomia das ADS é questão de princípio do MD. A proposta de substituição da página 06, linhas 10 e 21 do Relatório foi acatada parcialmente (até "nacional") e aprovado novo substitutivo da Plenária (conforme Relatório). A seguir, a Prof. Glória se comprometeu, após novas discussões sobre o caso das Faculdades Oswaldo Cruz e Bennet, a encaminhar às AD-SSIND redação mais precisa e detalhada das referências ao caso. Da mesma forma, deve ser encaminhada melhor explicação sobre a negociação do Recife e sobre o dissídio da UnB. Foi dada nova redação da Plenária ao encaminhamento do assessoramento da diretoria da ANDES-SN, "especialmente às Vice-Presidências Regionais", (conforme Relatório), aprovado com uma abstenção. Foi recusado, após ampla discussão e por maioria, a proposta de se elaborar um cronograma de ação para implantação das ADs-SSIND. A Plenária encaminhou texto alternativo à proposta de se incluir um item no documento sobre a relação entre ANDES-SN e a CUT, aprovado com três abstenções (conforme Relatório) e discutiu e aprovou ainda que o GT - Implantação Sindical deve se manter com a preocupação de cuidar da "implantação" e não ampliar seu objeto de preocupação para "Política sindical" pela prioridade que a implantação merece no momento. A Plenária foi interrompida à meia-noite, aprovando-se por unanimidade a prorrogação do XIX CONAD até às seis horas da manhã do dia treze de agosto, o que foi acatado por maioria dos presentes. A redação final do texto base foi aprovada às zero horas e dez minutos, anexando-se ao Relatório o texto sobre o "Imposto Sindical" distribuído aos grupos pela diretoria da ANDES-SN. Após esta deliberação, foi encerrada esta Plenária e eu, Marcos de Toledo Tito, lavrei a presente ata.

RELATÓRIO DO TEMA III

1. A ANDES-SINDICATO NACIONAL E A IMPLANTAÇÃO DOS SEUS ESTATUTOS

INTRODUÇÃO.

A transformação da ANDES em ANDES-SN no II Congresso Extraordinário de novembro de 1988, no Rio de Janeiro, revestiu-se de toda legitimidade na medida em que se cumpriram todas as etapas exigidas historicamente pelo MD e consubstanciadas nos Estatutos da ANDES.

Em que pesem todas as argumentações em contrário, o processo de discussão iniciou-se no CONAD de Porto Alegre e, por decisão dele, todas as propostas existentes foram fartamente distribuídas às ADs, assim como a proposta de cronograma aprovada no CONAD.

O CONAD de João Pessoa após a realização de Seminário com todas as posições e ampla discussão aprovou a proposta de sindicalização, inicialmente da Diretoria, e convocou o II Congresso Extraordinário. Portanto, a proposta aprovada neste Congresso, foi aquela encaminhada pelo CONAD, isto é, pelo movimento e com maioria superior a 2/3 dos presentes, (cerca de 84% dos votos).

O Congresso realizado na USP, em fevereiro de 1989, ratificou a proposta de sindicalização já aprovada e aperfeiçoou os estatutos do Sindicato. O encaminhamento das lutas do MD no corrente ano, tem evidenciado que a forma de sindicalização aprovada, é a mais adequada, seja pelos avanços obtidos (particularizados tanto pela reintegração de diretores de ADs quanto pela vitória obtida no dissídio pelas estaduais da Bahia), seja pela reação provocada junto aos patrões e aos pelegos aliás, como já se previa.

O processo de transformação da ANDES em ANDES-SN significou a continuidade de um processo iniciado há 12 anos. A ANDES-SN mantém todos os princípios democráticos e de luta que caracterizam o MD e abre em uma nova etapa a possibilidade de aprofundar no movimento sindical as perspectivas de liberdade e de autonomia sindicais, de sindicatos democráticos e comprometidos com a luta de transformação social e sem atrelamento partidário, ou ao estado Princípios que precisam ser reafirmados.

No que se refere à estrutura de nosso sindicato, consubstanciada em seus estatutos, verificamos que foram rigorosamente obedecidas as questões de autonomia Política, financeira, administrativa e patrimonial das bases (ADs Seções Sindicais). Outro aspecto que nos parece importante, encontra-se nas disposições transitórias do Estatuto. ao conferir prerrogativas de Seção Sindical à todas as ADs no MD possibilitando, por um lado, que exerçam essas prerrogativas e, por outro, respeitando sua autonomia e seu tempo próprio para discutir sua transformação em Seção Sindical.

Além disso, as disposições transitórias permitem, de acordo com a história do movimento, que no próximo Congresso avalie-se a situação e, se necessário, prorrogue-se o prazo para a transformação das ADs em ADs-Seções Sindicais.

Assim, a transformação da ANDES em ANDES-SN nada mais é do que a resposta do próprio MD diante das garantias da nova Constituição Federal e do respeito a tudo o que foi construído em 12 anos de história.

QUAL A CARACTERÍSTICA DO SINDICATO OFICIAL?

Nos últimos 50 anos, a história do sindicalismo brasileiro esteve fortemente marcada pela predominância do sindicato atrelado ao Estado, com licença para existir, estatutos padrões, imposto sindical que, recolhido compulsoriamente de toda a categoria, permite a existência da pelegada que pode ter, p. ex., 300 sindicalizados em uma base de 100 000 e ainda assim, não apenas "sobreviver" muito bem, como também ter a ousadia de falar em nome de toda a categoria.

Os sindicatos "oficiais" além de existirem por concessão do Estado (Carta Sindical) e não por vontade da categoria, tem, em sua maioria, uma estrutura absolutamente centralizada na diretoria e, na maioria das vezes, encaminha as "reivindicações" diretamente a dissídio sem ouvir a assembléia da categoria. Chamando algumas vezes assembléias, por,m, em caráter estritamente formal para preencher exigências jurídicas e não para ouvir e mobilizar a categoria.

QUAL A CARACTERÍSTICA DO NOSSO SINDICATO?

A história do MD mostrou ser fundamental a organização por local de trabalho com autonomia para a condução das lutas locais e flexibilidade para qualquer articulação, seja a nível local, regional ou nacional.

Assim é a estrutura da ANDES-SN. O que o movimento construiu e está materializado em seus estatutos, o sindicato nacional, tendo como base de organização o local de trabalho. A lei não permite mais de um sindicato da mesma categoria na mesma base territorial e impõe como base mínima o município. O que fizemos foi construir ADs Seções sindicais, por local de trabalho, que podem ser muitas por município e conforme garantem os Estatutos da ANDES-SN têm toda a capacidade legal de conduzir a luta a nível local, devendo prestar contas às suas AGs.

Dada a sua autonomia as ADs Seções Sindicais podem articular-se, seja a nível municipal, estadual ou federal com outras ADs Seções Sindicais e intersindicalmente com outros sindicatos para a condução de lutas que exijam tal articulação.

Ao mesmo tempo encontram-se as ADs intimamente articuladas entre si a nível nacional na troca de experiências e acúmulo de forças para as suas respectivas lutas locais e/ou setoriais e para a condução unitária, a nível nacional, das bandeiras definidas pelo movimento. O recente movimento grevista das federais, o primeiro realizado já na vigência da nova forma sindical, demonstra que a questão da autonomia no MD é prática real e não mero discurso.

Nossa estrutura sindical afirma o direito de estabilidade dos dirigentes de ADs-Seções Sindicais. Estamos obtendo vitórias na Justiça que comprovam a importância desse princípio que permitirá ao movimento crescer no setor privado, fortalecendo assim a luta nesse setor, o mais sujeito à repressão patronal. A potencialidade de luta desse setor é reconhecida pelos próprios patrões que, aliados aos pelegos estão com os mesmos argumentos, principalmente o da unicidade sindical, questionando a legalidade da ANDES-SN na Justiça.

Tanto no Setor dos Docentes das IFES, quanto no das particulares ou das estaduais, a proposta da ANDES-SN, perfeitamente compatível com as lutas setoriais, fortalecendo-as

através da estrutura da ANDES-SN, e do próprio dissídio), permitindo assim que se tenha um enfrentamento nacional unitário no que se refere à Política educacional (LDB, p. ex.), a Política de Ciência e Tecnologia e a luta pela construção da Universidade brasileira conforme proposta construída pelo próprio movimento.

Foi levantada a questão de que o II Congresso Extraordinário teria, de forma inconstitucional, deliberado que os sócios da ANDES passassem automaticamente a sócios da ANDES-SN, ferindo-se assim o direito de opção individual pela sindicalização. O que o Congresso fez foi apenas garantir o direito de quem já era associado de assim manter-se, sem impedir, no entanto, que aqueles que discordam da ANDES-SN ou não quiserem ser associados ao sindicato peçam o seu desligamento.

A TRANSFORMAÇÃO DAS ADs EM ADs-SEÇÕES SINDICAIS

Estamos vivendo hoje o processo de construção do nosso Sindicato. Para o MD é absolutamente fundamental que toda deliberação se dê sempre após intenso e profundo debate, na medida em que o domínio da informação é absolutamente essencial à democracia e queremos todos deliberações democráticas.

É preciso ter claro que a ANDES não desapareceu, mas apenas transformou-se em ANDES-SN, como parte da história vivida pelo movimento. Assim, deve ser também a nível local, em cada AD. Trata-se de conferir a cada AD, ao transformar-se em AD-Seção Sindical, as prerrogativas sindicais com autonomia Política, financeira, administrativa e patrimonial, garantidas pelos nossos estatutos. Assim cada AD ao transformar-se em AD-Seção Sindical preserva sua própria história e sua tradição de luta no MD.

ANDES-SINDICATO NACIONAL:

DO CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DE SUA CRIAÇÃO AO XIX CONAD.

Decorridos oito meses desde a transformação da ANDES em ANDES-SN, importantes passos foram dados no sentido de sua implementação.

A história do movimento levou a proposta do estatuto que contemplavam a estabilidade dos dirigentes de ADs-SSinds, na medida em que elas são órgãos do sindicato e portanto, seus diretores são também diretores do Sindicato Nacional. - Apesar de toda legitimidade e legalidade da transformação da ANDES em ANDES-SN, as entidades pelegas, aliadas aos patrões tratam de conseguir na justiça o que perdem nas assembléias de categoria. Assim cada vitória judicial reveste-se de importância Política..

Logo após o registro do sindicato, tivemos a demissão da Professora Glória Ribeiro, 2º Vice-Presidente da ANDES-SN pela mantenedora da Universidade de Santa Úrsula e imediatamente obtivemos na justiça a liminar de reintegração que significa um reconhecimento tácito da existência legal da ANDES-SN

Mais recentemente obtivemos nas Faculdades Cruz a reintegração do professor Leonardo Dalaqua Júnior, diretor da APROFOC e nas Faculdades Integradas Benett em duas ações diferentes a ADFIB-SSIND conseguiu a liminar de reintegração de dois dirigentes - Elizabeth e Marina - da AD-SSIND, no TRT e a liminar de anulação das Demissões de 28 professores na Justiça Federal; No caso dos 3 diretores alegou-se a estabilidade do dirigente sindical garantida na Constituição Federal e no 2º (28 read/) no descumprimento por parte das UMF da própria legislação das Faculdades (estatutos e regimentos internos).

No Rio de Janeiro o ataque à ANDES-SN tem sido bastante duro. O Sindicato das Mantenedoras ao lado do SINPRO-RJ, a reitoria da UERJ e o Governo do Estado têm se utilizado de diversos expedientes torpes, no sentido de inviabilizar a ANDES-SN. Temos vencido todas as batalhas Políticas, com as bases do movimento posicionando-se claramente pelo Sindicato Nacional.

No Recife em que pesem as tentativas de confundir o processo de negociação e de acordo através do questionamento da legalidade da ANDES-SN, em termos de campanhas salariais tivemos importantes acordos através da Seção Sindical da Católica de Pernambuco.

Ainda no Setor dos Docentes das IES Particulares, em Piracicaba, a ADUNIMEP assinou acordo com a mantenedora - em processo de homologação com a DRT local - após ser reconhecida, com alguma dificuldade, como legítima representante dos professores e depois de 19 dias de greve com a participação de 100% da categoria. Questões como o Imposto Sindical e Contribuição Assistencial encontram-se pendentes na Justiça (SINPRO x ANDES-SN).

Na Bahia, a obtenção do dissídio na Justiça do Trabalho trouxe uma importante vitória Política com a derrubada de todas as preliminares que tentavam anular o processo e, pela primeira vez na história do movimento dos servidores públicos do país, se consegue o julgamento de um dissídio.

É fundamental que a questão do dissídio seja aprofundada no Sindicato e nas suas Seções. O dissídio não pode ser visto como arma privilegiada a ser utilizada pelo nosso Sindicato. Deve ser pensado como tática e não como estratégia. Principalmente porque ao colocá-lo como arma fundamental o Sindicato acabará por admitir tacitamente que a Justiça - que não, neutra - decida pela categoria, diminuindo conseqüentemente a importância da luta da categoria contra os patrões. Contudo o dissídio pode ser um instrumento a ser usado taticamente a partir da correlação de forças e da avaliação geral da estratégia da categoria.

Um exemplo da correção desta compreensão é novamente o caso do dissídio das estaduais da Bahia. O fato de ser seção sindical já foi fundamental no reconhecimento da obrigatoriedade de negociar, isto, e a premência de um julgamento de dissídio fizeram o Governo do Estado colocar na mesa a proposta de reajustes salariais periódicos (junto com o funcionalismo), que contemplarão o IPC pleno do período mais 15 a 20% sobre o salário corrigido. Não há garantia formal alguma sobre esta promessa, porém, o governo não desmentiu a divulgação do mesmo em jornais e televisão pelo MD que está preparado para, no próximo reajuste, responder com nova greve se isso não for cumprido. No julgamento do dissídio entretanto, o percentual conseguido foi de 41.25% em abril, de uma solicitação de 137% em março.

No setor das públicas é vital reconhecer que o fato do Estado ter sido obrigado a responder judicialmente o qualifica formalmente como patrão sendo forçado a reconhecer o direito legítimo de negociação coletiva das condições de trabalho, direito já estabelecido para outras categorias de trabalhadores.

Quanto ao Imposto Sindical, foram tomadas todas as providências para o seu recolhimento e a sua devolução conforme determinam nossos estatutos e as resoluções do VIII Congresso. O procedimento adotado resguardou, de um lado, aquelas ADs-SSIND que se opuseram à cobrança, e de outro lado aquelas que tiveram cobranças feitas por antigos usuários de tal taxa compulsória. Às que se opuseram à cobrança, ficou a seu

encargo encaminhar ou não o ofício da ANDES-SN reivindicando o repasse da CS. Às que não se opuseram, resguardamos o princípio da devolução.

A devolução do imposto sindical quando não efetivada é devido ao mesmo estar sub-judice.

Em decorrência da implementação dessas medidas aprovadas pelo MD, dez Federações estaduais e mais a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura entraram na justiça na tentativa de cassar o registro da ANDES-SN.

Enfim, toda essa sorte de reações reflete a existência concreta do Sindicato Nacional e da força do MD nele organizado.

COMO AVANÇAR NA IMPLANTAÇÃO DA ANDES-SINDICATO NACIONAL?

Cabe a todo o MD a tarefa da implantação da ANDES-SN e para isto a muitos passos a serem dados. O primeiro deles, a transformação das ADs em ADs - Seções Sindicais. evidente, como já salientamos anteriormente que este deve ser um passo seguro e dado na mais restrita obediência aos processos democráticos e sem atropelos. Em Rio Grande a consciência em favor da sindicalização foi adquirida por palestras de advogados sindicalistas. A sindicalização hoje é aceita normalmente. Há momento uma comissão estudando a transformação dos Estatutos para Regimento para após, em Assembléia, consolidar a AD-SSIND definitivamente.

A APUB já discutiu proposta de regimento a nível da diretoria e do conselho de representantes. Esta proposta está agora em discussão em cada unidade daquela universidade. A ADUnB está iniciando o processo de discussão e transformação assim como outras ADs.

É importante que esta discussão se estenda e se aprofunde em cada AD para que se possa caminhar internamente na implantação da estrutura que o próprio movimento definiu.

Outra questão que se coloca hoje para o MD é a organização das Vice-Presidências Regionais nos moldes propostos pelo estatuto, ainda que de modo provisório, para que não apenas estejamos preparados para o funcionamento efetivo da próxima diretoria, mas para que desde já se tenha uma estrutura mais ágil a nível regional.

É necessário o empenho dos Vice-Presidentes Regionais e das AD's-SSIND no trabalho político de consolidação a nível regional da ANDES-SN, simultaneamente à separação de nosso sindicato nos três setores, particularmente em todos os setores.

ENCAMINHAMENTOS

7.1. Que as ADs organizem um amplo cronograma de discussões sobre a questão da sindicalização e da sua transformação em ADs-SSind e que qualquer deliberação sobre isso, em Assembléia Geral, se faça após esse processo de esclarecimento, onde todas as visões deveram estar presentes.

7.2. Que as ADs implementem a criação de GTs locais ou regionais de implantação da ANDES-SN, vinculando-os ao GT nacional. No caso dos GTs regionais este trabalho deve estar articulado com o das Vice-Presidências Regionais.

7.3. Que as Vice-Presidências Regionais busquem realizar Seminários regionais para aprofundar a questão não apenas a nível de AD mas de toda a região o que pode facilitar

o aprofundamento do conhecimento do caráter do sindicato e de suas diferenças setoriais.

7.4. Sugere-se que as ADs remetam ao GT - Implantação Sindical todo o material relativo à questão, a fim de viabilizar a montagem de um banco de dados nacional e permitir a circulação de todas as idéias e propostas.

7.5 Que as AD's-SSIND encaminhem ao GT - Implantação sindical as dúvidas de ordem jurídica, quanto à transformação das AD's em Seções Sindicais, para esclarecimento pelo GT, de acordo com as especificidades locais.

7.6 Que o GT de implantação Sindical organize uma ação sistemática de assessoramento na questão da implementação sindical, especialmente às regionais que sentem dificuldades no seu papel de articuladores do movimento, procurando inclusive conhecer quais as dúvidas gerais e específicas existentes a nível de cada AD-SSIND.

7.7 O GT de Sindicalização deverá elaborar um prospecto sobre criação de sindicato, etc., e traçar um cronograma de ação para a implantação das AD's-SSIND, que será avaliado no XX CONAD e no IX Congresso.

7.8 Reforçar a luta Política e legal contra a cobrança do imposto sindical.

2. NA LUTA PELO FIM DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL COMPULSÓRIA:

EMBATES JUDICIAIS

A Diretoria da ANDES-SN publicou no mês de março Edital reivindicando das Administrações das IES o recolhimento de Contribuição Sindical prevista no Art.8º da Constituição Federal.

Tal ação objetivou ocupar espaço e não permitir o recolhimento para outros sindicatos.

A cobrança desta contribuição foi dirigida às Administrações das IES em correspondência entregue às ADs-SSIND. para que, a critério destas, a encaminhassem às Administrações.

Como resultado deste procedimento dois encaminhamentos diferentes foram adotados pelas ADs-SSIND:

1- Efetivamente enviaram a cobrança às Administrações, explicitando a decisão dos docentes em contribuírem para a ANDES-SN;

2 - Simplesmente não deram encaminhamentos à cobrança.

À época ainda pairava dúvida, para alguns, quanto a obrigatoriedade do desconto da CS do salário dos docentes da IFES autárquicas, quer Estatutários quer Celetistas. Logo após o VIII Congresso, a SEPLAN e o MTb se pronunciaram perante as IFES determinando que se procedesse ao desconto e conseqüente recolhimento ao respectivo sindicato.

Em algumas IES houve também a cobrança por parte de outros sindicatos, o que levou as Administrações de algumas a moverem Ações de Consignação em Pagamento contra a ANDES-SN e aqueles sindicatos. Não tivesse sido adotado o procedimento de cobrança da CS, em tais IES, teríamos permitido, por omissão, a usurpação do equivalente a um dia de trabalho do salário dos docentes. Enquanto isto, ficaram as IES em poder do que foi compulsoriamente descontado dos docentes.

O procedimento adotado resguardou, de um lado, aquelas ADs-SSIND que se opuseram à cobrança, e de outro lado aquelas que tiveram cobranças feitas por antigos usuários de tal taxa compulsória. Às que se opuseram à cobrança, ficou a seu encargo encaminhar ou não o ofício da ANDES-SN reivindicando o repasse da CS. Às que não se opuseram, resguardamos o princípio da devolução.

Do que temos conhecimento até o final de julho, 15 IES descontaram a CS no mês de março e procederam ao recolhimento, através de nossa Guia própria, à conta da ANDES-SN. Dessas, 04 enviaram os comprovantes de depósito mas até 03-08-89 a CEF não acusava recebimento.

Relativamente às 11 IES cuja contribuição sindical foi creditada na conta da ANDES-SN, o saldo em 31-07-89 importava em NCZ\$ 483.919,29.

Lembramos que muito embora algumas IES tenham enviado suas ordens de pagamento em abril/maio, somente em julho o crédito foi efetivado, lesando deste modo os docentes.

Somando este montante com os descontos ainda não creditados globaliza-se um total de NCZ\$ 633.592.04, correspondendo a 16000 docentes contribuintes.

Vale ressaltar que, se consideramos o total dos docentes das IES no país (em torno de 130000), o montante eleva-se para aproximadamente NCZ\$ 5.000.000,00.

Fundamentalmente é a perspectiva de perda deste montante que tem incomodado os antigos usuários da CS, motivando o aparecimento de ações judiciais contra a ANDES-SN, a seguir descritas.

Em 19-04-89 a CNTEEC, FETEE-SP, FETEE-RJ, FETEE-N.NE, FETEE-R.SUL, FITEE-MG e FETEE-SC iniciaram Ação Cautelar Inominada contra a ANDES-SN, objetivando bloquear a conta da 2ª. Tesouraria da ANDES-SN e a transferir os recursos da Contribuição Sindical para suas respectivas contas (Proc. 15.515/89; 7ª. Vara Cível, Brasília - DF). Esta ação foi indeferida pelo Juiz.

Em 17-05-89 os mesmos autores entraram com Ação Ordinária Anulatória, objetivando a anulação do registro da ANDES-SN no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, bem como reaver as importâncias relativas à contribuição sindical (Proc. 11689/89 – 9ª Vara Civil, Brasília - DF).

Em 16-06-89, apensa à ação ordinária, os mesmos autores moveram ação cautelar inominada com o objetivo de ter a conta da 1ª Tesouraria bloqueada e os recursos transferidos para suas respectivas contas, nos mesmos termos da ação já indeferida (Proc. 15.515/89).

Estas ações foram contestadas pela Assessoria Jurídica da ANDES-SN que deu entrada, por sua vez, a duas ações contra aqueles autores.

A primeira, uma Ação Cautelar, pleiteando liminarmente o bloqueio de todas as contas relativas à contribuição dos docentes de 3º grau daqueles autores, bem como da conta da ANDES-SN junto a CEF, assegurando-se a aplicação do montante em conta remunerada, evitando assim, a depreciação do poder aquisitivo do dinheiro em questão, ao mesmo tempo em que se garante a consecução do processo principal.

A segunda objetiva o repasse das verbas arrecadadas por aqueles autores a título de Contribuição Sindical, em favor da ANDES-SN, em sentença terminativa, corrigida monetariamente; que a CEF forneça o total dos depósitos efetuados em favor daqueles autores, decorrentes da contribuição sindical. Em outras palavras, trata-se de uma reconvenção da ação movida contra a ANDES-SN.

As ações judiciais que visam embolsar a contribuição compulsória ou mesmo cassar o registro legal da ANDES-SN são promovidas por entidades de nula representatividade (pelo menos quanto aos docentes de IES).

Herdeiros da ditadura estadonovista, pretendem tais pelegos manter a pirataria da Contribuição Sindical. Representam a si próprios e não à nossa categoria; sem o "Imposto Sindical", veriam seus aparelhos "sindicais" falidos, órfãos que são da contribuição voluntária dos sindicalizados.

Ao contrário dos que hoje pedem aos patrões, via Estado, que ponham fim à história de lutas da ANDES-SN, defendemos a devolução - a toda a categoria - de qualquer taxa compulsória que seja descontada do salário dos trabalhadores. No Estatuto da ANDES-SN está previsto tal procedimento.

Os embates judiciais que hoje travamos contra os senhores dirigentes da desconhecida CNTEEC e das parasitárias FETEE, são parte de uma luta maior, destinada a conseguir o fim do "Imposto" sindical. Parte de uma luta maior - a da construção de um sindicalismo democrático, combativo, classista e independente em relação aos patrões e ao Estado.

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA IV

QUESTÕES SETORIAIS

A Plenária do Tema IV - Questões Setoriais - teve início às 11:30 (onze horas e trinta minutos) do dia doze de agosto de 1989, no Anfiteatro do Campus Universitário Santa Mônica, da Universidade Federal de Uberlândia, após 9 contagens de quorum, com os seguintes resultados: às 9:00 horas, zero delegados; às 9:30 horas, zero delegados; às 10 horas, zero delegados; às 10:15, um delegado; às 10:45 horas, sete delegados; às 11 horas, onze delegados; às 11:15 horas, dezenove delegados. A Mesa Diretora, que instalou os trabalhos foi composta pela Prof. Deise Mancebo, como Presidente; pelo Prof. Luis Paiva Carapeto, como Vice-Presidente; Prof. Dan Santana como 1º Secretário e pelo Prof. Jorge Máximo, como 2º Secretário. O tema foi subdividido em três pontos (Questões dos Setores dos Docentes das IES Estaduais, Federais e Particulares). Os textos "Análise das Lutas" e "Constituintes Estaduais", assim como os encaminhamentos propostos pela Reunião do Setor foram aprovados, com 2 abstenções, após terem sido incorporadas as modificações propostas em Plenário, conforme Relatório que segue ao final desta Ata. Às 12:30 horas iniciaram-se os trabalhos relativos às questões do Setor dos Docentes das IFES, assumindo a Presidência da Mesa o Prof. Vanderli Fava, a Vice-Presidência o Prof. Fábio Dutra, a 1ª Secretária o Prof. Luis Paiva Carapeto e a 2ª Secretária a Profª Edilamar Rezende. O procedimento adotado foi a leitura do texto base aprovado nos Grupos Mistos, anotando-se os destaques. Durante a apresentação e discussão dos destaques foram apresentadas declarações de voto por escrito, transcritas abaixo: de observadora da APUBH - "Quero registrar minha preocupação quanto ao encaminhamento de propostas conjuntas com a INTERSINDICAL tendo em vista que, no ofício desta confederação (SIC) encaminhado à ANDES em 08.08.89, ela afirma que nós não apresentamos 'nenhuma proposta a respeito do fórum unificado', omitindo nossa proposta de que se espere a finalização do XIX CONAD para que tomássemos posição. Sem desconsiderar a importância desta relação com a INTERSINDICAL, cabe lembrar que, a ANDES-SN que hoje encabeça todas as questões comuns que temos como servidores públicos federais e nossa estrutura organizativas diferenciada, deve ser considerada e respeitada". Declaração do Prof. Fábio Dutra: "Registro minha preocupação em se manter a redação original do caput do Art. 31 do PUCRCE das IFES, quando da aprovação no Congresso Nacional, do Projeto de Lei 3108/89. O referido artigo determinou a montagem da matriz salarial dos docentes de 1º e 2º graus, tomando por base valores fixados para o nível 1 das classes A e C, simultaneamente. Com a mudança da progressão horizontal de 4% para 5%, a vinculação da matriz a dois valores ficou contraditória. Espera-se que a vinculação se faça com o nível 1 da classe A. Nesse sentido, minha proposta seria a de retirar do caput do Art. 31 a referência ao nível 1 da classe C. A vinculação a esta classe acarreta, no meu entendimento, uma perda do reajuste de 5,91% à todos os docentes de 1º e 2º graus das IFES, uma vez que se manteria o salário do professor C1 igual ao do AUX 1, descartando, inclusive, a extensão posterior deste ganho aos docentes do ensino superior. A referida proposta não foi mantida por mim, face o posicionamento contrário manifestado dos delegados ao XIX CONAD, vinculados ao 1º e 2º graus". O texto depois de discutido foi aprovado com 1 voto contra, com duas declarações de votos: da Prof. e delegada da ADUFMAT. O voto contra a aprovação do texto relativo aos Docentes das IFES apresentado à Plenária do XIX CONAD expressa a compreensão da delegada (Profª Lylia S. Guedes Galetti) de que "o referido texto nos itens Verbas, Salários, Histórico da Greve e Balanço da Greve, diverge em aspectos fundamentais, das avaliações feitas pela AG dos docentes da

UFMT, realizada dia 14.07.89". Declaração de voto da delegada da ADUFES, Profª Ana Lúcia: Aprovação do Setor das Federais exceto o Parágrafo referente ao "Histórico da Greve," o Relatório Consolidado pag. 7, da linha 49 até 55. Motivo: "A AG deliberou não entrar em greve por considerar, entre outros motivos, que não era questão de única alternativa". O Prof. Carlos E. Baldijão deu informes sobre a Reunião do DNTE-CUT e as deliberações a respeito ficaram transferidas para a Plenária de Questões Organizativas. Foi aprovada a suspensão da Plenária às 17:30 horas com retorno às 19 horas, para tratar das questões do Setor dos Docentes das IES Particulares. Às 20:00 horas foram reiniciados os trabalhos assumindo a Presidência Profª Maria da Glória Ribeiro, a 1ª Secretária o Prof. Marino Ledur e a 2ª Secretária o Prof. Marco Antonio Sperl de Faria. O procedimento adotado nos trabalhos foi o da leitura pela mesa de cada tópico do Relatório Consolidado, com esclarecimentos e ao fim da mesma discussão dos destaques. Todos os destaques e propostas de alterações foram consensuais não havendo necessidade de votações. As 21:30 horas foi votado o texto na íntegra sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nós, Dan O. Santana, Edilamar Rezende e Marco A. S. Faria, que secretariamos sucessivamente a Plenária, redigimos a presente Ata. Uberlândia, 12 de agosto de 1989.

RELATÓRIO DO TEMA IV - QUESTÕES SETORIAIS

1. Setor dos Docentes das IES Estaduais

Análise das Lutas

As Universidades estaduais, em decorrência da nefasta Política de restrição ao financiamento da escola pública, determinada por Governadores e seus Secretários e demais subordinados, vive um dos mais difíceis períodos. As verbas para manutenção e funcionamento das IEES desceram em conjunto, aos níveis mais baixos das últimas décadas: Salários são arrochados, contratações de docentes são vetadas, projetos e programas de pesquisa e extensão sistematicamente interrompidos.

Como já afirmávamos no VIII Congresso, os Governos Estaduais apesar não estarem obrigados a aplicar a Política salarial ditada pelo Plano Verão, não hesitam em reproduzi-la. Na vital questão das verbas de custeio e investimento das IEES, Salários de docentes e funcionários, os exemplos se multiplicam.

Em São Paulo, a "autonomia" outorgada pelo Governo Quéricia aos Reitores, que resultou no acerto de um percentual (evidentemente insuficiente) de 8,4% do ICMS como dotação orçamentária para as três Universidades Estaduais, ameaça as verbas para custeio e investimento, o pagamento do 13º salário e das férias, além de ter dificultado a implantação de uma fórmula transparente de reajuste salarial mensal, já negociada pelo MD com o Governo Estadual. No Rio de Janeiro, apesar do recente reajuste conquistado, já se acumulam em 34% as perdas salariais de janeiro a junho. Além disto, a Política claramente privatista do Governador Moreira Franco, que conta com a anuência do Reitor da UERJ, tem levado a Universidade a subsistir, cada vez mais, com recursos próprios. Na Bahia e também na Paraíba, o Executivo simplesmente não repassou as verbas (já acordadas e aprovadas pelo Legislativo) referentes ao 2º trimestre. A proposta governamental era de nada conceder na rubrica de OCC, situação só revertida, parcialmente, após duros enfrentamentos por parte do MD, inclusive com paralisações. Na Paraíba (UEPB) e Rio Grande do Norte (FURRN) o atraso permanente do pagamento dos Salários levou o MD a aprovar um indicativo permanente de paralisação, sempre que o fato ocorresse. Finalmente, no Paraná (todas as Universidades e Faculdades isoladas) e na Bahia (UESB e UEFS), foram cerca de 2 meses de greve, na exigência de melhores Salários. Foram duros os embates Políticos com o Executivo, mesmo quando se tratava de um mero cumprimento de Lei: Álvaro Dias negando-se a pagar o índice julgado no TRT e aceito pelo MD, Nilo Coelho negando-se a negociar e posteriormente a assinar o Acordo Coletivo de Trabalho ou qualquer outro documento com as AD's Seções Sindicais baianas. Ambas foram greves vitoriosas, segundo a avaliação dos movimentos, pelo saldo organizativo que deixaram, pela denúncia que puderam fazer no espaço parlamentar e na própria sociedade quanto à situação das IEES, pelas conquistas salariais possíveis de serem alcançadas naquele momento. Mas as perdas salariais não foram recuperadas "in totum", em ambos os casos.

Se esta é a realidade de uma parcela das IEES, onde o MD tem oferecido resistência à deterioração das Universidades, muito pior é o que assistimos, num conjunto muito maior, numericamente, de Faculdades isoladas municipais e estaduais. Nestas IEES, o Estado

exime-se totalmente da sua manutenção levando as próprias IES a gerarem o essencial de sua própria reprodução, normalmente pela cobrança de mensalidades. Nestas, carreiras inexistem e um ensino de qualidade não pode ser ministrado.

Assistimos, por parte dos Governos aliados ao lobby privatista, uma Política deliberada de privatização dos serviços públicos, materializada no corte sistemático nos investimentos. As Universidades são levadas a captar recursos externos, trazendo como consequência o comprometimento da autonomia imprescindível na definição e desenvolvimento de suas linhas de pesquisa. Neste sentido, também o conhecimento é privatizado, uma vez que vai sendo orientado pelos interesses dos grupos Política e economicamente hegemônicos. Ao mesmo tempo, representantes destes interesses ocupam espaços na imprensa para culpabilizar, ora os docentes (a chamada questão da "avaliação" do trabalho acadêmico), ora o MD (acusado de "corporativista", "assembleísta", etc). Com a desculpa de que é o Estado o mantenedor das IEES, pretendem reduzir as conquistas democráticas que o MD alcançou. Alegam, em alguns casos, que as eleições para Reitor não podem esgotar-se no interior das IES. O Governador, "representante maior da população", é quem deve dar a última e definitiva palavra sobre a questão, em defesa dos interesses maiores. Tal lógica funciona de forma unilateral, naturalmente. Basta analisar a falta absoluta de transparência que existe no trato dos recursos públicos, inclusive na aplicação dos percentuais que, obrigatoriamente, devem ser utilizados na Educação. Basta relembrar as imensas resistências que se constróem quando tentamos criar mecanismos democráticos para controle destes mesmos recursos públicos.

Todas estas questões estão sendo vividas presentemente na elaboração das Constituições Estaduais e serão reeditadas naturalmente nas discussões que se travarão em torno da LDB. São dois projetos de Universidade que estão e estarão em jogo. É vital que consigamos materializar nestas leis as reivindicações históricas que formulamos a propósito da consolidação de nosso projeto de Universidade: um projeto que aponta para a garantia de padrão de qualidade que contemple, ao mesmo tempo, a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, e a relevância destas ações para a maioria da população. Um projeto que só pode ser mantido se a autonomia e a democratização interna das IES forem garantidas, em contraposição à sua atual submissão aos poderes Política e Economicamente dominantes.

Constituintes Estaduais

Os trabalhos constituintes, já entrando na fase de votação em Plenário, na maioria dos Estados, têm sido marcados, pelo propósito de impedir a ampla participação da sociedade civil organizada e por tentativas de fazer retroceder as tímidas conquistas que o movimento alcançou na Constituição Federal.

Um sinal de resistência à participação da população está na escassa publicidade dada aos trabalhos constituintes e aos seus resultados. A população permanece alheia aos golpes que os constituintes vêm dando nas aspirações de liberdade e de participação que hoje estão arejando o panorama político brasileiro. As Constituições Estaduais estão longe de apontar para uma reordenação Política e institucional mais profunda. Tendem a se constituir numa simples adaptação da Constituição Federal, ordenação jurídica desejada pelos grupos hegemônicos.

A Constituição Federal muito se distanciou dos anseios que nela depositava o movimento social. Especificamente na questão educacional, não tivemos garantida a expansão do ensino público e gratuito, ao mesmo tempo em que ficou consagrado o repasse de verbas públicas para o ensino particular. Esta história se reedita nas Constituintes Estaduais. Aspectos importantes para as IES estaduais, como seu caráter público e gratuito, a

autonomia/democratização, seu financiamento - enfim nosso projeto de uma Universidade de qualidade - vêm sofrendo investidas s,rias nas leis estaduais em elaboração. A cada anteprojeto o quadro se complica e antevemos nas votações em Plenário dificuldades maiores. A composição conservadora das Assembléias Constituintes, onde parlamentares se aliam aos Executivos e ao "lobby" privatista, apontam na imposição de um projeto descompromissado para com a manutenção da Educação e da Universidade. Adende-se a isto o desconhecimento e a má vontade que paira sobre a questão da Universidade, sua função e suas necessidades. A imprensa parece ter obtido sucesso em disseminar tal atitude e tal ignorância, mesmo entre alguns parlamentares considerados progressistas.

O MD, no XVIII CONAD, discutiu e aprovou os Princípios que defenderia nas Constituintes Estaduais. Em todos os Estados, com maior ou menor intensidade e grau de elaboração, foram apresentadas propostas pela ANDES-SN e ADs-SSIND sobre os temas da educação e ciência e tecnologia, entre outros títulos. O MD participou ainda de audiências públicas, coleta de assinaturas para emendas populares, articulou-se com outras entidades em Fóruns de Educação e no Plenário Pró-Participação Popular. Houve iniciativa das lideranças do MD. Infelizmente o próprio descrédito da população, visível no campo da luta parlamentar e o acúmulo de desafios Políticos que a todo momento temos que enfrentar, acabaram por transformar a nossa atuação nas Constituintes Estaduais num processo esvaziado de uma participação massiva.

Não temos dúvida de que avanços e retrocessos estão marcados tanto pela conjuntura complexa que enfrentamos, como pela nossa vontade Política e pela nossa intervenção organizada. As Constituintes Estaduais estão revendo a educação a nível nacional e criando um "caldo" político que obviamente terá influência sobre as discussões e embates que teremos na elaboração da LDB. É fundamental, portanto, que o MD participe intensamente destes dois processos, de forma articulada. Não basta a discussão e apresentação de propostas, a viabilização delas depende necessariamente do envolvimento de todos. A permanecer o atual quadro de desmobilização, nas Constituintes Estaduais e, por extensão na LDB, se concretizará um sério retrocesso na construção do nosso projeto de Educação.

Encaminhamentos

Questão Salarial e Verbas

1. As ADs-SSIND devem se apresentar claramente, como representantes do MD nas próximas negociações salariais, junto aos governos estaduais e/ou reitorias.
2. Nos Estados onde houver mais de uma AD-SSIND, deve-se buscar a articulação, no sentido de formular pauta de reivindicação comum e comissão de negociação conjunta.
3. Deve ser buscada articulação com o funcionalismo estadual no encaminhamento de lutas comuns e campanhas salariais.
4. Discutir nas ADs-SSIND de IEES, para deliberação no próximo Congresso, a questão do Piso Nacional de Salário, havendo o indicativo do setor de que seja considerado o Salário-Mínimo do DIEESE, como o mínimo aceitável para a remuneração do docente auxiliar, 20 horas, na perspectiva de obtenção da carreira única e isonomia salarial, defendidas pelo MD.
5. Deve ser buscada a unificação das datas-bases, ficando como indicativo o 1º de Maio.
6. Deve ser acompanhada a evolução das receitas resultantes da arrecadação de impostos nos Estados, das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Art.

212 - CF), além dos recursos provenientes de outras fontes, gastos com as Universidades e as demais instituições de ensino.

Constituintes Estaduais

1. Intensificar a atuação nas Constituintes Estaduais, articuladamente com o movimento social organizado, nas fases de votação em Plenário.
2. Buscar apoio explícito da CUT - Nacional aos Princípios que o MD vem defendendo nas Constituintes Estaduais.
3. Articular MD/blocos parlamentares para negociar estratégias que facilitem a aprovação de emendas ou minimizem perdas.
4. As ADs-SSIND deverão dirigir ofício aos Deputados Estaduais, indicando que estaremos atentos ao voto de cada Deputado em relação às emendas propostas e defendidas pelo MD, denunciando aqueles que não votarem por elas. Além disso, deverá ser feito, a partir dos dados objetivos das votações, um mapeamento da posição dos partidos em relação às questões de Educação e Ciência e Tecnologia, para ampla divulgação pública, inclusive como subsídio para a campanha presidencial.

2. Setor dos Docentes das IES Federais

GREVE 89:

CONTRA A DESTRUIÇÃO DA UNIVERSIDADE PÚBLICA

HISTÓRICO

O VIII CONGRESSO da ANDES-SN, ao aprovar o indicativo de greve para o Setor dos docentes das IFES, apontava claramente as dificuldades a serem enfrentadas, tendo em vista a difícil conjuntura Política e Econômica delineada para o ano de 1989.

O ataque verificado contra a Universidade pública exigia, contudo, um posicionamento efetivo. As verbas orçamentadas para as IFES que sob a rubrica OCC, somavam irrisórios NCz\$ 94 milhões (ocorreu, ainda, contingenciamento, revertido, de 50% deste montante); a ameaça de Demissões, prevista pela MP N° 33; o arrocho salarial determinado pelo Plano Verão; o não atendimento às reivindicações relativas à carreira docente, eram razões mais que suficientes para que a greve fosse posta no horizonte.

A solução da questão salarial passava necessariamente pela derrubada da Política Econômica do Plano Verão. Os docentes das IFES aderiram quase que totalmente à Greve Geral de 14 e 15 de março chamada pela CUT. A ANDES-SN participou das tentativas de reativar o Fórum Nacional dos Trabalhadores nas Estatais e no Serviço Público Federal, além de articular-se com Coordenação Nacional dos SPF, no sentido de se buscar a reversão do quadro salarial.

A tentativa de articulação de uma segunda greve geral por alguns setores sindicais não prosperou. O governo mostrou-se truculento no enfrentamento com os movimentos reivindicatórios, chegando a editar uma Medida Provisória (MP No. 50), que restringia ao máximo o Direito de Greve conquistado na Constituição.

Após o VIII Congresso as ADS-SSIND reuniram-se em Brasília nos dias 04, 18 e 19 de março e detalharam a pauta das reivindicações a partir dos Eixos DEMISS'ES, VERBAS

E SALÁRIOS, mantendo o indicativo de greve já aprovado. Contudo, apesar dos Salários e montantes de verbas para as IFES estarem se deteriorando aceleradamente, a mobilização do setor até meados de abril havia avançado muito pouco e de maneira desigual nas diversas ADS-SSINDS.

Em 19 de abril (data da deflagração da greve nacional da FASUBRA) tínhamos o seguinte quadro: 01 AD-SSIND (Rio Grande) em greve, 17 ADS-SSIND com o indicativo de greve aprovado (porém sem fixação de data), 03 contra o indicativo. As demais não haviam deliberado ou, inclusive, não tinham realizado AGs.

A última semana de abril foi decisiva para a concretização do indicativo. Além da deflagração da greve da FASUBRA, a entrada em greve de Rio Grande (14 ABRIL), São Carlos (24), Acre (25), Viçosa (26), aconteceram audiências com o MEC (Ministro - 24 e SESU - 27) e MTb (Assessoria - 27 e Ministra - 28), as quais não resultaram em respostas concretas às reivindicações tanto da ANDES-SN quanto da FASUBRA.

Nova reunião do setor foi convocada para os dias 29 e 30 de abril e na ocasião compareceram 30 delegados de ADS-SSIND. Foi avaliado o momento político e mesmo se considerando as crescentes dificuldades enfrentadas pelos movimentos grevistas, face a repressão patronal e governamental e apesar da disparidade quanto ao grau de mobilização nas diversas IFES, foi majoritário o indicativo de deflagração de uma greve por tempo indeterminado, a partir de 8 de maio.

As justificativas para tal decisão estavam no fato de que haviam se esgotado todas as possibilidades de ações e negociações, o quadro de deterioração das IFES indicado no VIII Congresso da ANDES-SN tendia a se agravar de forma dramática. Nessas condições, a única alternativa que restava era o recurso à greve, o que se concretizou na data indicativa aprovada, após nova reunião do Setor em 06 e 07 de maio.

Às Universidades do Rio Grande, São Carlos, Acre, Viçosa, Pelotas, Uberlândia e Maranhão, já em greve, somaram-se 17 IFES o que possibilitou, de imediato, uma pressão efetiva sobre o Governo, bem como uma ação organizada no Congresso Nacional.

A consolidação do movimento ocorreu ao longo das duas primeiras semanas seguintes. Ao fim delas contabilizavam-se 38 IFES em greve 10(dez) não aderiram ao movimento, ressaltando-se que a UFPel paralisou suas atividades por uma semana.

A mobilização nas diversas IFES em greve aconteceu em níveis variados, indo desde a adesão total de seus docentes, com a realização de grandes eventos, até casos em que existiram dificuldades na consolidação e manutenção do movimento.

Um claro reflexo deste quadro surgiu nas discussões, avaliações e proposições das AGs, CLGs e CNG.

A pressão sobre o Governo, foi direcionada fundamentalmente via MEC, que acabou por assumir o papel de nosso interlocutor oficial, conforme reivindicávamos. Isto não impediu que se pressionasse também os Ministérios do Trabalho, da Previdência, a SEPLAN, a Secretaria de Ciência e Tecnologia e a Casa Civil, em audiências ou ações no Congresso Nacional. Estas pressões quase sempre, se deram articuladamente com a FASUBRA, a UNE e a INTERSINDICAL dos SPF.

A pressão sobre o Executivo foi concomitante com nossa ação no Congresso, resultando na formação de uma Frente Parlamentar liderada pelo Deputado Hermes Zanetti, apoio fundamental para, juntamente com as caravanas e a mobilização das bases, abrir efetivas negociações com o MEC. Vale ressaltar que o trabalho do CNG no Congresso até a

formação da Frente Parlamentar passou por diferentes fases. Ao início, notava-se claramente um posicionamento hostil não apenas contra a greve, mas - mais que isso - contra tudo que envolvesse a defesa da Universidade Pública. Embora este clima não tenha sido totalmente revertido, foi bastante atenuado, culminando com a formação do Movimento Nacional em Defesa da Educação Pública, Ciência e Tecnologia em solenidade no Salão Negro do Congresso Nacional, ao qual compareceram os presentes nas caravanas que se deslocaram à Brasília (semana de 29 de maio a 02 de junho). Ocorreram Atos Públicos na rampa do Congresso Nacional e em frente ao MEC aos 02 de junho, quando ocorreu audiência com o Ministro. Na ocasião se fizeram presentes representantes das entidades em greve e vários parlamentares. Nesta audiência o Governo/MEC teve de aceitar, finalmente, a perspectiva de abertura de negociações a propósito de nossa pauta de reivindicações.

A partir daí, houve mais receptividade no encaminhamento das questões no Congresso, obtendo-se a apresentação de emendas às MP's referentes a Salários, LDO, apoio às reivindicações e pressão sobre o Executivo. O movimento teve como ponto marcante a audiência com o MEC em 23/JUN quando, frente a 40 parlamentares, UNE, ANDES-SN, FASUBRA com seus respectivos CNG's, representação da INTERSINDICAL, Médicos-Residentes e CRUB, o Ministro da Educação assumiu compromissos com os pontos de pauta negociados até então. As entidades em luta exigiram que tais compromissos fossem formalizados.

Em decorrência da concordância do MEC em satisfazer esta exigência, o CNG enviou às bases para discussão uma avaliação com duas alternativas:

- a. Indicativo de saída de greve; ou
- b. Continuidade da greve, objetivando novos ganhos.

O indicativo de saída de greve fundamentava-se não só na formalização dos compromissos mas também no fato de que havia um refluxo do movimento, com dificuldades na sustentação da greve em várias IFES. O quadro conjuntural a partir do recesso do Congresso nos seria ainda mais desfavorável, e o espaço obtido na grande imprensa nacional tenderia a declinar.

Pesava ainda o fato de que a INTERSINDICAL, uma aliada importante, não havia conseguido os resultados esperados no que diz respeito à adesão das suas bases à greve deflagrada.

As AGs realizadas nas IFES apontaram, na sua maioria, para a continuidade da greve, que estendeu-se até 13 de julho quando foi avaliado que finalmente haviam sido obtidas as garantias mínimas exigidas pelo movimento em relação às suas reivindicações.

A saída da greve não se deu de forma conjunta, pois 12 IFES o fizeram antes, e outras 02 continuaram após: a Universidade do Amazonas por mais cinco dias e a UnB (que se manteve em greve até o dia 13 de agosto).

Uma questão bastante polêmica, que não conseguiu do movimento uma unificação de procedimentos, foi a da reprogramação de calendários no pós-greve. Apesar desta questão ter ocupado várias das reuniões do CNG, não se conseguiu avançar além de Princípios gerais que norteassem as decisões nas ADS-SSIND sobre a opção entre a continuidade do semestre letivo ou seu cancelamento.

O MD saiu da greve, no entanto, com situações que devem merecer uma reflexão profunda sobre a retomada das aulas após uma paralisação prolongada. Na Bahia o semestre iniciado foi cancelado e em Mato Grosso foi reprogramado, suprimindo-se em ambos os

casos o segundo período letivo de 1989. São experiências que precisam ser analisadas tendo em vista avanços na construção de uma perspectiva mais ampla do MD sobre a questão.

POLÍTICA DE ALIANÇAS

Importantes alianças foram encetadas durante a greve, destacando-se a formação da Frente Parlamentar Supra-partidária (resultado da ação do MD sobre o Congresso Nacional), que foi fundamental no processo de abertura das negociações e acompanhamento destas.

O aprofundamento das relações com a FASUBRA e a UNE, não só a nível nacional mas também nas bases da maioria das IFES, possibilitou a realização de importantes eventos conjuntos. Na verdade, houve um significativo avanço na articulação das três entidades, valendo salientar que havia 20 anos que a UNE não dirigia uma greve nacional.

A Intersindical, criada recentemente pelo II Congresso dos Servidores Públicos Federais, ao deflagrar uma greve nacional tornou-se uma aliada importante das nossas reivindicações, reforçando as negociações que vinham sendo desenvolvidas junto ao MEC e MTb.

Embora não tenhamos obtido o espaço que requeríamos e necessitávamos na grande imprensa nacional, não houve o silêncio já experimentado em movimentos anteriores. Em alguns Estados a greve das IFES foi notícia permanente nos jornais de maior circulação.

Este fato foi relevante para a obtenção daquilo que definíamos como estratégico: sensibilizar a opinião pública para a defesa da Universidade Pública e a solidariedade com a nossa pauta de reivindicações.

Desde o início do movimento, juntamente com a FASUBRA e a UNE, procuramos o CRUB, convidando-o a agir conjuntamente no sentido de pressionar o MEC para atender os itens da pauta.

A participação do CRUB, no entanto, ficou aquém do esperado. A forte presença privatista no interior daquela organização tem contribuído sobremaneira para que ela deixe de estar na linha de frente na defesa da Universidade pública.

No decorrer da greve foi criada uma Associação das IFES, reunindo seus reitores.

O MD deve, na defesa de suas bandeiras históricas, buscar fortalecer a parcela dos Reitores que, tanto no CRUB quanto na nova Associação, defende nosso modelo de Universidade, a educação pública, a Ciência e Tecnologia e demais interesses comuns quanto à Lei de Diretrizes e Bases da Educação e às Leis Orçamentárias. Ao mesmo tempo o MD deve apelar a estas entidades no sentido de que os dirigentes das IES ouçam mais suas bases, cujos anseios precisam ser respondidos.

BALANÇO DA GREVE

Conquistas Econômicas e de Carreira

Devemos destacar que a greve conseguiu assegurar compromissos formais no que diz respeito às verbas, num montante que, caso cumpridas as formalidades em tempo hábil para sua efetiva aplicação, possibilitará minimamente o funcionamento das IFES até o final do presente exercício financeiro. O cronograma de desembolso desse montante se fará em parcelas - das quais a primeira (NCz\$ 170 milhões) deverá estar assegurada pelo Congresso ainda para o mês em curso (Agosto). Vale lembrar que foram conseguidos aportes emergenciais de NCz\$ 60 milhões, ainda não repassados totalmente (até meados de agosto só NCz\$ 20 milhões liberados).

No que diz respeito à reposição de perdas salariais, tivemos as que abrangeram os SPF como um todo (30 % de reajuste) e ganhos específicos para os docentes das IFES. Estes últimos se expressaram pela valorização da DE, ampliando-se o incentivo de 40% para 50% - 3º Grau - e de 25% para 30% - 1º e 2º graus - ocorrendo ainda aumento no incentivo à progressão horizontal de 4% para 5%.

Um ganho significativo foi o estabelecimento de uma Política salarial para os SPF, que mesmo insatisfatória, altera uma situação em que simplesmente inexistia tal Política.

A reabertura de contratações (760 docentes e 1340 servidores), pela via do concurso público, com vista ao preenchimento de vagas abertas em 1988 e 1989, embora insuficiente para atender às reais necessidades das IFES, significa uma conquista efetiva na medida em que obrigou o MEC a rever sua posição até então inflexível neste assunto.

Embora a questão da aposentadoria tenha sido tratada de maneira pouco satisfatória, o MEC através de ofício enviado aos Reitores das IFES, foi forçado a solicitar o levantamento do número dos aposentados de 1987 até hoje, bem como daquelas aposentadorias que se darão num futuro próximo.

Ganhos Políticos

Há que se considerar que se a greve das IFES em seu início não obteve receptividade maior dos diversos setores da sociedade, alcançou progressivamente forte apoio em alguns desses setores, que se aliaram à nossa luta.

O trabalho incessante desenvolvido no Congresso Nacional, nas Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais, rendeu espaço para pronunciamentos e sessões especiais em defesa das Universidades Federais, fazendo com que se tornassem públicas as dificuldades criadas pelo governo para o seu funcionamento.

Desse trabalho resultou a Frente Parlamentar Supra-Partidária e a criação do Movimento Nacional em Defesa da Escola Pública, Ciência e Tecnologia. A imagem das IFES, que vinha sendo denegrida por aqueles que querem vê-las privatizadas, foi recuperado junto a comunidade.

A articulação com os demais setores do funcionalismo federal através da Intersindical foi importante para a dinâmica do movimento, embora haja necessidade de estreitar esta relação, da mesma forma que com a FASUBRA e a UNE, apontando-se para ações unitárias.

Forçamos o MEC e a parcela mais reacionária dos Reitores da IFES a explicitarem suas verdadeiras concepções a propósito do futuro da Universidade Pública. Hoje, notório o fato de que as propostas do GERES, cuja a implantação logramos impedir com o movimento de 1986 e com a greve de 1987, são retomadas. Ressurgem no projeto de LDB do MEC, na interpretação que fazem as autoridades educacionais a propósito da autonomia universitária.

A seriedade e firmeza do MD nos embates travados nesse período estabeleceram de uma vez por todas um confronto claro entre o que pretende o governo e a universidade desejada pelo movimento docente - qual seja uma Universidade Pública, Gratuita, Autônoma, Laica e dotada de padrão unitário de qualidade.

Ganhos Organizativos

No momento pós-greva são vários os desafios que se nos apresentam. Somente através de um trabalho organizado e competente conseguiremos vencê-los.

O MD apesar da situação bastante adversa, deu uma resposta efetiva à conjuntura, quando encarou a greve com força e decisão. É verdade que a adesão não foi total, mas este fato não impediu que nas discussões, no trabalho cotidiano do CNG e dos CLGs, surgissem novas lideranças, se formassem novos quadros, condição "sine qua non" para a continuidade da luta. Foi criada a Comissão Nacional de Mobilização, de responsabilidade estrita das ADs-SSIND e organismo decisivo para a concretização efetiva dos ganhos obtidos.

Saldo considerado positivo foi a formação da Comissão Permanente de Negociações, com a participação da ANDES-SN, FASUBRA, UNE, CRUB, e parlamentares com a finalidade de manter uma ligação constante entre o governo e os SPF, no que diz respeito ao encaminhamento, vigilância e garantias do atendimento das nossas reivindicações.

PROBLEMAS

A greve resultou em saldo positivo para o MD, o que nos anima a continuar a luta.

Esta avaliação, contudo, não impede que reconheçamos vários problemas ocorridos em seu curso, aos quais temos de dar respostas.

Destacamos:

a) O nível desigual de mobilização nas ADs-SSIND e a ocorrência de avaliações de conjuntura distintas da formulada majoritariamente no setor, além de problemas específicos locais determinou a não adesão de 10 IFES ao movimento, e que em outras a adesão fosse limitada ou parcial.

b) A greve dos SPF teve sua deflagração adiada e acabou não se constituindo em movimento nacionalmente massivo. O MD considerava desde o primeiro momento que a articulação com os SPF era decisiva na reversão da Política salarial global.

c) Setores reacionários ou simplesmente conservadores presentes nas IFES, cujo discurso encontra eco mesmo dentro do MD, tentaram, a pretexto da greve, responsabilizar mais uma vez o Movimento pela crise da Universidade. Sua ação variou da crítica ao "assembleísmo", "democratismo" e ao "partidarismo" que enxergam no MD, até ataques a nossas conquistas históricas - isonomia e carreira unificada - e tentativa de apresentar a GRIPE como uma das soluções para a questão salarial. Nosso movimento soube responder às provocações, de forma a que não se generalizassem os problemas causados por este tipo de atuação.

d) Não logramos proceder a um final unificado da greve, tendo ocorrido sua antecipação em algumas ADs-SSIND. O fato remete à necessidade de reflexão do MD sobre a questão da necessária unidade nacional em movimentos desta natureza.

e) Algumas ADs-SSIND em greve não enviaram delegados ao CNG e outras o fizeram eventual ou descontinuamente.

A greve é um momento de agudização de uma luta permanente. Não temos dúvida que o MD saiu dessa greve fortalecido e pronto para os novos e necessários embates, que enfrentaremos na defesa da Universidade que queremos construir.

LUTAS E PERSPECTIVAS

Terminada a greve nacional, o setor se vê frente a várias questões, algumas surgindo como desdobramento do movimento grevista, outras decorrentes da elaboração da legislação complementar à Constituição. A consolidação das conquistas obtidas na greve e demais lutas a serem encetadas, exigirão o reforço da articulação da ANDES-SINDICATO NACIONAL com outras entidades e segmentos da classe trabalhadora.

Pode-se identificar de imediato, como principais, os seguintes eixos de luta para o movimento:

1. VERBAS;
2. SALÁRIOS;
3. REGIME JURÍDICO Único/CARREIRA;
4. APOSENTADORIA.

1. VERBAS

Uma das principais motivações da greve era a obtenção de verbas para as IFES. Vários fatos reforçam este ponto de vista, dentre eles a continuidade unânime da greve no momento em que foi definida a reposição de 30% para os salários, mesmo consideradas as dificuldades em se obter maior percentual neste campo, na ocasião.

Durante a luta, houve a criação de novos GTs "Verbas" em ADs-SSIND (Paraíba-J.P., Mato Grosso, Pará, Sergipe). Avaliamos que a questão foi melhor compreendida na base, tornando-se ponto central de discussão em diversas Assembléias Gerais.

É importante citar a ocorrência de ações que visam lograr a participação efetiva da comunidade na elaboração (e acompanhamento da execução) do orçamento das IFES. No anexo III, é apresentado um quadro resumo da proposta preliminar do orçamento (para 1990) elaborado por estas Instituições (da ordem de 602 milhões para OCC, considerando o teto e o extra-teto).

Um outro ponto a se destacar é o trabalho realizado, junto ao Congresso Nacional de divulgação da real situação financeira em que se encontram as IFES, o que sensibilizou um grande número de parlamentares para a luta em defesa da Universidade Pública. Os estudos sobre verbas realizados pela ANDES-SN foram fundamentais para demonstrar essa situação e desmascarar a Política governamental de destruição das Universidades Públicas.

Deve-se considerar, no entanto, que os compromissos assumidos pelo governo de suplementação para 1989 (Anexo I), no valor de 453 milhões (a preços de abril) só serão efetivamente viabilizados com a continuidade da pressão Política junto ao governo e ao Congresso Nacional. Nesse sentido, , imprescindível transformar a Comissão Nacional de Mobilização (CNM) em Comando Nacional de Mobilização que funcione continuamente em Brasília, assegurando-se o comprometimento político do maior número de ADs-SSIND, não se descartando a possibilidade de enfrentamento mais contundente.

Concomitante à luta por assegurar as suplementações do orçamento/89, é fundamental que todas as ADs-SSIND se engajem na discussão do orçamento/90, como forma de assegurar um volume razoável de recursos para manutenção e investimento nas IFES.

O prazo para o governo encaminhar o projeto de Lei Orçamentaria ao Congresso Nacional é 31/08/89 e sua aprovação deverá ocorrer até o final do ano legislativo. No momento, o orçamento/90 encontra-se em fase final de elaboração, e embora haja divergências entre os valores propostos pela SEPLAN e pelo MEC para os recursos de OCC (respectivamente iguais a NCz\$ 223 milhões - 6,1% na relação OCC/OG - e NCz\$ 510 milhões - 12,9% na relação OCC/OG) estes montantes não são suficientes para garantir a manutenção e o investimento das IFES, a níveis satisfatórios.

ENCAMINHAMENTOS GERAIS

1. Manter o funcionamento da CNM em sua plenitude, a fim de executar as seguintes tarefas:

a. Exercer pressão junto ao MEC com objetivo de que as parcelas já acordadas sejam repassadas urgentemente para as IFES;

b. Manter trabalho contínuo junto ao Congresso Nacional, com o objetivo de que seja aprovada em regime de urgência a Mensagem Presidencial nº 323 que deu origem ao PL 13/89 no que diz respeito aos 170 milhões;

c. Cobrar do MEC o montante de verbas que estão sendo repassadas às IES particulares e quais os critérios que orientam tais repasses;

2. Os GT's até agora criados e os que o venham a ser, devem procurar acompanhar a formulação e o controle dos orçamentos dos próximos anos em suas IFES;

3. As ADs-SSIND devem promover debates no interior das IFES envolvendo Chefes de Departamentos, Coordenadores de Cursos, pesquisadores, etc..., com o objetivo de propor para os próximos orçamentos das IFES, valores, mais reais.

4- Articular com o CRUB, Associação dos Reitores das Federais, FASUBRA, UNE, a luta pela suplementação total de verbas de 89 e do processo orçamentário para 90.

2. SALÁRIOS

Na questão salarial, a greve dos docentes das IFES não conseguiu atenuar o arrocho salarial de que somos vítimas, da mesma forma que os demais trabalhadores.

Conseguimos 30% de reajuste em maio para um IPC de 17,84% nos meses de fevereiro a abril, perfazendo um adicional de 10,23% em relação aos reajustes concedidos aos trabalhadores do setor privado, nada tendo sido repostos aos SPF com relação a janeiro 89.

No anexo V a este documento, apresentamos a Curva Salarial dos Docentes das IFES no período de 01.01.89 à 01.08.89.

O salário indicado no início de cada mês representa o valor pago naquele mês, comparativamente ao salário de janeiro. O salário no final de cada mês indica a remuneração do mês já deflacionada segundo o índice do custo de vida do DIEESE.

No mês de agosto, consideramos o reajuste igual a 22,63 %, conforme a Medida Provisória no. 74, abatendo 5 % do IPC/IBGE de julho igual a 28,76 % ($1,2876/1,05 = 1,2263$). Neste mês, o salário representa 60,27% do salário de janeiro.

Assim, necessitaríamos de um reajuste adicional de 65% ainda em agosto para recuperarmos o poder aquisitivo dos Salários pagos em janeiro deste ano.

Considerando os incentivos à progressão horizontal e à Dedicção Exclusiva (Mensagem Presidencial 324, que origina o Projeto de Lei 3108/89), a ser apreciado pelo Congresso Nacional, os docentes do 1º e 2º grau das IFES terão ganhos adicionais de até 15,44%, se professores em 20 ou 40 horas, e de até 20,60%, se professores em DE. Os do 3º grau terão ganhos de até 8,99%, (20 ou 40 horas), e de até 16,78%, se em DE (Ver ANEXO VI), caso não seja mantida a isonomia salarial entre o Prof. Auxiliar I e o Prof. CI em regime de 20 horas, estabelecida na elaboração do PUCRCE.

Quanto à Política de reajustes salariais, foi decisivo o fato da greve ter se expandido no conjunto dos Servidores Públicos Federais, o que fez com que o governo recuasse na sua Política de reajustes trimestrais, nos termos da MP 56 (ver ANEXO VII).

O árduo trabalho realizado pelo Comando de Greve da ANDES-SINDICATO NACIONAL junto ao Congresso, assegurando a aprovação de emendas à Medida Provisória No. 56, foi fundamental para que o governo não fosse vitorioso no Congresso quanto à Política salarial para os SPF.

O ponto alto da ação no Congresso Nacional se deu no último dia de funcionamento no primeiro semestre, quando o Presidente do Congresso, Sen. Nelson Carneiro, teve que suspender os trabalhos para que as lideranças partidárias pudessem negociar com as Entidades e a questão da derrubada do veto presidencial ao Projeto de Conversão Nº 06. As entidades, especialmente a ANDES-SN, tinham meios de acionar solicitação de verificação de quorum, o que inviabilizaria a sessão, adiando automaticamente o início do recesso parlamentar, já marcado para 03 de julho. A sessão ficou suspensa por mais de uma hora, e foi então acordado entre as entidades e lideranças partidárias (exceção do PFL), a derrubada do veto logo em seguida ao recesso parlamentar em julho.

No momento, tramitam no Congresso a nova MP, de No. 74, e o veto à Lei de Conversão No.06. O parecer da Comissão Legislativa acrescenta à MP 74 o IPC integral até três Salários-mínimos, o "efeito cascata" acima destes valores, o pagamento até o último dia útil do mês trabalhado. A Lei de Conversão Nº 6, se derrubado o Veto, deixará de assegurar o "efeito cascata".

É fundamental que as ADs-SSIND se engajem no esforço para fazer aprovar o Parecer da Comissão Mista MP.74, nos próximos dias. Esta aprovação criará um fato político importante, pois marcará posição do Congresso Nacional a favor de Política salarial idêntica à dos trabalhadores do setor privado, até a faixa de vinte Salários mínimos.

No espaço de tempo compreendido entre apreciação do Parecer e a do veto à Lei de Conversão Nº 6, a ANDES-SN e as ADs-SSIND deverão exercer pressão sobre o Executivo, com apoio parlamentar, objetivando a aprovação final do Parecer.

Durante este período, em face do quadro que se delineia, deverá ser avaliada a conveniência ou não da derrubada do Veto à Lei de Conversão Nº 6.

Além da luta pela reposição de perdas e Política salarial, o setor deve continuar buscando a incorporação do abono de janeiro e da gratificação de 20% prevista no DL 2365/87.

Encaminhamentos

1. Manutenção do trabalho junto ao C.N. em articulação com FASUBRA e INTERSINDICAL;
2. Dar continuidade às negociações com o MTb e o MEC, tendo como pauta mínima os pontos pendentes;
 - 2.1 Manutenção das reuniões com a SESU para discussão dos pontos pendentes e de pontos de pauta de emergência;
 - 2.2 Insistir nas reuniões com o MTb na perspectiva do ofício recém-enviado pelo CNM (ver telex).
3. Estabelecer pauta de negociações de emergência na próxima reunião do Setor da ADs-SSIND das IFES;
4. Avaliar juridicamente a questão do "step", conforme projeto no Congresso Nacional.

3. REGIME JURÍDICO Único

A Constituição, em seu Art. 39, determina que os SPF estarão submetidos a um único Regime Jurídico e, para cumprir tal determinação, o governo vem trabalhando na elaboração de proposta. A ANDES-SN, FASUBRA e INTERSINDICAL conscientes de que este momento é fundamental em sua luta, também se debruçaram sobre este trabalho.

O Executivo, através da Secretaria de Recursos Humanos da Seplan, já se encontra em fase final de elaboração de anteprojeto de RJU devendo ainda, no decorrer da segunda semana de agosto publicá-lo no DOU da União. Uma primeira versão deste anteprojeto vazou para o Movimento e foi encaminhado às ADs-SSIND para discussão.

Em audiência pública da Comissão de Serviço Público da Câmara dos Deputados (03/AGO) a SEPLAN (Ricardo Santiago e Eloy Corraza) apresentou as concepções que vão nortear o projeto de RJU. Foi possível constatar que em algumas questões há discordância de fundo com as concepções do Movimento Sindical. Foi também apresentado o cronograma de atividades até o envio do Projeto de Lei do Executivo ao Congresso Nacional, o que se dará em meados do mês de outubro.

Recentemente foi enviado as ADS-SSIND documento, assinado pela ANDES-SN, FASUBRA E INTERSINDICAL, onde é proposto um conjunto de pontos que objetivam suscitar o debate a respeito de RJU no interior do Movimento. Cabe salientar que tal documento não representa posição assumida pela ANDES-SN sobre diversas questões inerentes ao RJU, (por exemplo, a jornada de trabalho de 30 horas semanais sobre a qual o MD diverge da posição de outras Entidades).

Conquista importante dos Movimentos Sindicais, obtida pela força das greves, foi poder interferir diretamente na elaboração do projeto do Governo contando para isto com um prazo de 30 dias após a publicação do anteprojeto no DOU (prazo para apresentar sugestões).

Sabendo-se que o RJU será instrumento regulador de questões essenciais como carreira, tipo de contrato, aposentadoria, jornada de trabalho, direito de greve, entre outras, e dado o exíguo prazo de que dispomos, temos que agilizar mecanismos para a elaboração de nossa proposta sobre pontos principais de RJU. Esta deverá ser articulada, dentro do possível, com as propostas das demais Entidades dos SPF para reforçar a intervenção frente ao Projeto do Governo. Assim propomos:

- 1- Discussão imediata, com formulação de propostas, pelas ADs-SSIND;
- 2- Criação de Comissão (ADs-SSIND e Coordenação do Setor Federais) para compatibilização das propostas oriundas das ADs-SSIND, enviando urgente todas as propostas sobre a questão para as ADs-SSIND (Comissão aprovada: Coordenação do Setor, Assessoria Jurídica da ANDES-SN, APUBH, ADUFG, ASPUV, APESJF, ADUFRJ, APROFURG, (confirmadas) e ADUFC, ADUFPR (a confirmar);
- 3- Reunião do Setor Federais para deliberação;
- 4 - ANDES-SN e ADs-SSIND devem participar dos eventos sobre o tema, para discussão, sem deliberação, em conjunto com a FASUBRA e a INTERSINDICAL.

CRONOGRAMA

Até 25 AGO - Discussão nas ADS-SSIND e formulação de propostas eixos);

31/AGO e 01 SET - Reunião da Comissão;

02 e 03 SET - Reunião das ADs-SSIND Federais;

4 e 5 SET - Reunião com a FASUBRA e a INTERSINDICAL sem caráter deliberativo, para compatibilização de propostas. Nesta reunião deverão ser consolidados os pontos consensuais, de modo a trazer o menor prejuízo possível às ações conjuntas necessárias ao encaminhamento do RJU tanto ao nível do Executivo quanto do Congresso Nacional.

4. APOSENTADORIA

Conquista importante da greve foi o reconhecimento, por diversos Ministérios (MEC, SEPLAN, MTb) do direito à aposentadoria integral e paritária com os servidores da ativa, já garantido pelo texto Constitucional. Falta, no entanto, a definição de quem fará o pagamento do benefício.

No momento parece haver intenção do Executivo em regulamentar esta questão através da implantação do RJU.

A combinação do Art. 40, inciso III, alíneas a e b, com o artigo 20 das Disposições Transitórias da Constituição Federal obrigaria o Governo a já está pagando aos aposentados os proventos integrais desde 05 ABR.

Diante do entendimento exposto, propomos os seguintes encaminhamentos:

1. Pela Via Política:

1.1 - Acompanhar e intervir no debate sobre RJU onde a questão de aposentadoria integral e paritária também está posta;

1.2 - Pressionar o Executivo para envio de Projeto de Lei específico sobre aposentadoria integral e paritária, independentemente do projeto sobre Regime Jurídico Único.

1.3 - Encaminhar via parlamentares Projeto de Lei que contemple a reivindicação.

2. Pela Via Jurídica:

Solicitar pareceres de advogados buscando definir:

a. Inquestionabilidade do direito à aposentadoria integral e paritária, no texto constitucional;

b. Quais as formas de ação jurídica que os docentes podem utilizar para garantir o direito negado.

De posse desses elementos, o MD passará a encaminhar os procedimentos jurídicos pertinentes.

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

"Considerando que o indicativo da reunião do Setor das Federais (ocorrido já no final do 2o. semestre/88) não passou por uma ampla discussão nas Assembléias das ADs-SSIND, principalmente no Setor das IES Estaduais e Particulares, o VIII Congresso da ANDES-SN deliberou:

1. Reafirmar posição contrária à existência de Funções Comissionadas (FC) nas IFES;

2. Indicar a incorporação, ao OCC das IFES, do total de recursos decorrentes do pagamento das Funções Comissionadas;

3. Reabrir, ou iniciar (caso dos Setores Estaduais e Particulares) a discussão sobre Funções Gratificadas (FG) nas IES, com vistas à deliberação no XIX CONAD;

4. Protocolar documento no MEC, endereçado ao novo Ministro da Educação, ratificando nossa posição contra as FC, GRIPE e Regime de 40 horas, acompanhando cópias dos documentos já encaminhados aos Ministros anteriores no mesmo sentido;

5. Que as ADS-SSIND continuem a efetuar o levantamento da relação das FC e FG em cada IFES, assim como:

a) Totais gastos em cada uma (se possível; se não, total geral);

b) Fazer comparação desses montantes com os gastos de OCC, RU, HU, pesquisa, etc.

6. Que se inicie ampla discussão no M.D. sobre o pagamento dos jetons pagos em reuniões de Colegiados nas IES, com vistas à sua extinção, para deliberação no XIX CONAD.

a) Fazer levantamento dos totais gastos com jetons, para subsidiar as discussões.

b) Enviar dados para a Coordenação das Federais, SEDE ANDES-SN em Brasília."

Texto acima: Relatório do VIII Congresso da ANDES-SN.

Quanto ao item 3, a par de levantamento preliminar, verifica-se que a discussão sobre FG's e jetons foi incipiente ou inexistente na maioria dos ADs-SSIND. Deve-se encaminhar tal decisão para o XX CONAD. Entretanto, o Setor terá que abordar tal questão quando discutir o Regime Jurídico Único dos SPF e, para tanto, dever discutir e deliberar sobre as FG's e jetons, em curto espaço de tempo.

Sem prejuízo de posterior deliberação de CONAD ou CONGRESSO, o Setor poderá posicionar-se a respeito, emergencialmente, afim de que sejam contempladas necessidades referentes à confecção da proposta acerca de Regime Jurídico Único, ou outras negociações.

Encaminhamentos

Que as ADs-SSIND que não conseguirem efetuar o levantamento de dados relativos a FC e FG de suas IFES através de suas administrações locais, lancem mão do Mandato de Injunção.

Que na próxima reunião do Setor, a questão das FC's conste da pauta como ponto também prioritário. As ADs-SSIND devem levar todos os elementos demonstrativos do quadro das FC's nas IFES.

FUNDO DE GREVE DO CNG - IFES

Conforme Relatório financeiro anexo, poucas ADs-SSIND encontram-se quitadas com a tesouraria do CNG, apesar de reiterados apelos.

Encaminhamentos

1. Que a participação das ADs-SSIND devedoras com delegado(s) nos próximos eventos da ANDES-SN, seja condicionada à quitação com o CNG/ANDES-SN;

2. Que o saldo da conta do CNG/ANDES-SN se constitua em Fundo de Greve do Setor, administrado pela Sede da ANDES-SN em Brasília, até o XX CONAD.

COMANDO NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO

Apesar do aprovado na última reunião do Setor das Federais(29 e 30 JUL 89), a transformação da Comissão Nacional de Mobilização em Comando Nacional de Mobilização não se configurou devido ao reduzido número de ADs-SSIND presentes em Brasília.

A instalação do Comando é fundamental para concretização das conquistas da greve, para isto, delibera-se:

Que haja um revezamento de ADs-SSIND em Brasília a partir da semana posterior ao XIX CONAD. Este revezamento seria de, no mínimo 15 ADs-SSIND por semana, enquanto for pertinente. Tal número é considerado necessário para a efetivação do Comando.

TAXA ASSISTENCIAL

A Contribuição Sindical de que trata o inciso IV do art. 8o. da Constituição Federal é a chamada "Taxa Assistencial". Aquela contribuição, mencionada no artigo constitucional como "prevista em Lei" , a conhecida "Contribuição (Imposto) Sindical.

Desta forma, qualquer deliberação de Assembléia Geral autoriza o desconto em folha de pagamento desde que cumpridas as formalidades previstas a respeito de sua convocação e normas para deliberação na mesma.

O Estatuto da ANDES-SN prevê como receitas extraordinárias aquelas decorrentes de cláusulas inseridas em convenção coletiva de trabalho é de multas e rendas eventuais ou subvenções de qualquer natureza.

Caso não seja possível formalizar uma convenção coletiva torna-se perfeitamente possível uma deliberação de AG autorizando o desconto a título de contribuição adicional de sustento à negociação coletiva, que para o efeito do Estatuto sindical é considerada como incluída entre as "subvenções de quaisquer natureza".

Desta forma, quer pelo viés constitucional, quer pelo estatutário, o referido desconto encontra-se respaldado de legalidade. Assim sendo reiteramos o encaminhamento dado sobre assunto no último telex do CNG (DOC. CNG No. 061).

II SEMINÁRIO NACIONAL DE DOCENTES DE 1º E 2º GRAUS DAS IES
REALIZADO DIA 08-08-89 EM UBERLÂNDIA - MG
RELATÓRIO

CARREIRA ÚNICA

A bandeira de luta "Carreira Única para os docentes das IES" surge na ANDES-SN trazendo à discussão e elaboração teórica várias questões, entre elas:

- o papel das escolas de 1º e 2º graus no interior das IES;
- a concepção de docência no 1º e 2º graus e sua relação com a docência de 3º grau;
- a relação entre os três graus de ensino;
- a formação do educador;
- a relação universidade - sociedade.
- a relação orgânica das Escolas de 1º e 2º graus com suas respectivas IES

Simultaneamente, inicia-se um processo de aprofundamento político dentro do MD, trazendo estas questões ao conjunto da Comunidade Universitária, fortalecendo uma nova concepção ideológica de educador como suporte à luta pela conquista desta reivindicação.

Desta forma, a ANDES-SN realizou uma série de Encontros e Seminários Nacionais que, junto com discussões locais, aprofundaram estas questões, trazendo-as para aprovação em CONAD's e Congressos.

Destaca-se neste II Seminário Nacional a introdução em sua programação de um espaço para apresentação e discussão de projetos de ensino, pesquisa e extensão realizado por docentes de 1º e 2º graus. Neste evento, docentes da UFPel e da UFU apresentaram alguns de seus projetos.

Esta experiência trouxe importante colaboração para as discussões relativas ao caráter das Escolas, bem como ao trabalho docente, fortalecendo o aprofundamento do tema central do Seminário - Carreira Única.

ALGUNS FUNDAMENTOS PARA A CARREIRA Única

A luta pela carreira única nos remete a uma concepção educacional que pressupõe a dedicação integral e o aperfeiçoamento permanente do educador. Esta concepção implica uma prática Política e pedagógica que inclui necessariamente a participação da sociedade na formulação do seu projeto educacional e do exercício sério e competente da docência, negando o mero repasse de conhecimentos, tornando indissociáveis o ensino, a pesquisa e a extensão.

É relevante para o MD lembrar que na UERJ e U.F. Goiás os professores que atuam no 1º, 2º e 3º graus estão enquadrados em uma única carreira, descartando, desta forma, a idéia de que nestas instituições existiriam os "mestres primários" e os "mestres superiores".

A proposta de carreira única para os docentes das Instituições de Ensino Superior representa para o M.D. a perspectiva histórica de romper com uma série de dicotomias, que se interligam e que são responsáveis pela criação de falsos dilemas para a Educação. Para estas instituições os termos mais específicos destas dicotomias são: Formação x Informação; Ensino x Pesquisa; Licenciatura x Bacharelado; Educador x Professor

Diante deste contexto consideramos que a implantação da carreira única apresentaria os seguintes avanços:

- a. Qualificação, da mesma forma, de todos os professores independentemente do nível de ensino a que eles se destinem profissionalmente.
- b. O não estabelecimento de diferenças entre a formação do professor e a do pesquisador.
- c. Garantia de que o professor de qualquer nível não seja um simples repassador de conteúdos estratificados, estabelecendo programas de aperfeiçoamento constante.
- d. Expandir a extensão nos três níveis de ensino, como forma de mediar o conhecimento, entendido como produto de um processo elaborado à luz do contexto sociocultural no qual de ele , produzido.
- e. Oportunizar que as escolas de 1o. e 2o. graus das IES assumam seu papel conforme docs. aprovados no XVIII CONAD em João Pessoa - Pb. - (Relatório do XVIII CONAD e "Carta de Salvador").

ENCAMINHAMENTOS

Os professores participantes do II Seminário de Docentes de 1º e 2º graus das IES sugerem os seguintes encaminhamentos para o necessário aprofundamento das questões que envolvem a luta pela Carreira Única para docentes das Instituições de Ensino Superior:

- a. Criação de fóruns de discussão nas ADs-SSIND locais com posterior ampliação dos mesmos à nível regional até o próximo Seminário Nacional;
- b. Nestes Fóruns sugerimos discussões sobre as seguintes questões:
 - avanços Políticos e pedagógicos decorrentes da implantação da carreira única;
 - pontos que necessariamente estariam incorporados na carreira única;
 - Princípios para o enquadramento na carreira única;
 - formação do educador;
 - estratégias para implementação da carreira única.
- c. levantamento da situação das Escolas de 1º e 2º graus das IES nos seguintes aspectos:
 - regimento interno;
 - organização institucional;
 - modalidade da Escola (form. Propedêutica, técnica, etc.);
 - clientela atendida (especificidade da clientela, critérios de ingresso, etc.);
 - graus de ensino atendidos;

- projetos em desenvolvimento: pesquisa, ensino e extensão;
- avaliação de desempenho dos docentes;
- outros.

Observações:

1. Estamos enviando para subsidiar as ADs-SSIND no encaminhamento das questões acima os seguintes documentos: Carta de Salvador, Carreira Única - ESEBA – Uberlândia - MG, Carreira Única - CAP UERJ, NPI - UFPA, Em Defesa Carreira Única – Profª Joana Neves, Relatório do primeiro Seminário Nacional de docentes de 1º, 2º graus das IES, 2º Encontro Estadual de Reformulação dos Cursos de Formação do Educador, documento do CNG sobre o assunto.

2. É oportuno apresentar um quadro nacional das escolas de pré, 1º e 2º graus no interior das IES (instituições de ensino superior). Num levantamento preliminar, listamos 29 IES que possuem estes níveis de ensino. Estas instituições são das esferas Federal (autarquias e fundações) e Estadual.

IFES fundacionais, em número de 8: U.F. Sergipe, U.F. Maranhão, U.F. Viçosa, U.F. Rio Grande, U.F. Piauí, U.F. Uberlândia, U. F. Acre e U.F. Pelotas.

IFES autárquicas em número de 18: U.F. Ceará, U.F. Fluminense, U.F. Goiás, U.F. Juiz de Fora, U.F. Minas Gerais, U.F. Bahia, U.F. Pará, U.F. Paraíba C.G., U.F. Pernambuco, U.F. Rural de Pernambuco, U.F. Rio Grande do Norte, U.F. Rio Grande do Sul, U.F. Rio de Janeiro, U.F. Santa Catarina, U.F. Santa Maria, U. Rural Rio de Janeiro, CEFET-Rio de Janeiro - CEFET-Minas Gerais e CEFET - Paraná.

Dentre as IES Estaduais citamos 3: USP, UNICAMP e UERJ.

Estas IES ministram, a nível de pré, 1º e 2º graus, 4 tipos de ensino caracterizados pelas escolas de formação propedêutica, técnicas industriais, técnicas comerciais e agrotécnicas.

3. Setor dos Docentes das IES Particulares

PRESENTES: DELEGADOS E OBSERVADORES DA ASSEMBLÉIA DOS SINDICALIZADOS DA VPR-RJ, ADUCAPE, ADUNIMEP, ADUSU, APROFOC.

O quadro de há um ano, no que diz respeito à presença e inserção da ANDES-SN no setor das IES particulares deve ser comparado ao quadro atual, para que possamos ter uma avaliação realista, mas otimista, dos avanços conseguidos. A partir do informe dado pelas VPR's, constata-se, por exemplo, a presença da Entidade no Pará, em Sergipe, em Manaus (com assinatura de acordo pela ANDES-SN), no DF, em Minas (Uberaba) com criação de AD-SSind., Pernambuco (com assinatura de acordo pela AD-SSind.), Ceará, o que não ocorria há um ano (ver anexo).

Sem dúvida há um longo caminho a percorrer. A persistência e a continuidade do trabalho são fundamentais, ao lado da definição mais precisa de uma Política global para o setor.

Uma reavaliação desta Política (que estava dirigida fundamentalmente para os docentes das IES confessionais, tidos como mais próximos dos das IES públicas), é necessária, quando se constata a crise por que passam aquelas Instituições, o afastamento das respectivas AD's e o perfil do docente que a ANDES-SN começa a incorporar à Entidade:

um docente preocupado tanto com a questão salarial quanto com o profundo desrespeito com a sua condição de professor, que quer construir - e espera que na Entidade se construa uma Política que dê conta tanto das questões salariais quanto das questões que afetam o exercício da docência e da qualidade do ensino; que sabe que nestas lutas, apesar das dificuldades no relacionamento com os SINPROs, o confronto fundamental, o que se dá com o patronato, quer construir, agora, alternativas na transição para a hegemonia do ensino público.

CAMPANHA DE DENÚNCIA DAS MANTENEDORAS E PELA QUALIDADE DE ENSINO

Orientação Geral

- 1 - Deve contemplar, sobretudo, a inviabilidade estrutural das IES privadas
- 2 - Deve mostrar à sociedade o que é efetivamente o ensino particular de terceiro grau, pela denúncia das condições de trabalho dos docentes, do desrespeito à legislação do ensino, das irregularidades praticadas cotidianamente.
- 3 - Deve envolver as entidades da sociedade (Conselhos, OAB, Associações) na denúncia e na exigência de fiscalização.
- 4 - Envolver os demais setores da ANDES-SN nesta campanha.
- 5 - Não deve ser centrada apenas na denúncia de Demissões.

DEMISSÕES

A questão das Demissões tem sido enfrentada praticamente só a nível de denúncia. É necessário aprofundar o eixo de luta pela garantia do trabalho do professor, considerada sua peculiaridade, contemplada inclusive na legislação de ensino já existente (obrigatoriedade de pronunciamento dos órgãos colegiados competentes na admissão e demissão de professores) que começa a ser trabalhada pelo movimento já com algumas vitórias.

O SETOR DAS PARTICULARES E A LDB

O MD vem trabalhando suas propostas para a educação desde a criação das AD's e, articulando-se desde a criação da ANDES-SN em defesa de uma escola pública, gratuita e de qualidade inserindo-se, claramente, em seu projeto a defesa e a construção da universidade pública. Há, entretanto, uma pergunta que os professores das IES privadas fazem: como ficam os docentes destas instituições de ensino em relação a seus empregos? Não existe uma Política de transição que encaminhe a escola superior particular para, através de modificações drásticas em sua estrutura, caminhar na direção de sua transformação em Universidade pública?

A ANDES-SN vem discutindo com bastante sensibilidade e cuidado uma Política de transição. Um dos veículos que vai permitir, de forma clara avançar na conquista de padrão único de qualidade é a inserção na proposta do GT de Política Educacional da ANDES-SN para LDB de uma estrutura de IES's particulares que esteja instituída por dependência ou delegação do Sistema Nacional de Educação. Entendemos para isto que as IES particulares sejam obrigadas a se constituir como Fundações de Direito Privado. Deste modo há maior possibilidade de controle pelo Estado, uma vez que as Fundações devem obedecer a legislação mínima prevista no Código Civil, o que permite sejam fiscalizadas quanto às suas atividades pelo Ministério Público Estadual (Curadoria de Fundações). A obrigatoriedade de apresentação de balanço e de submeter-se a auditoria quando solicitada pela Curadoria, a pedido da comunidade, vai permitir maior transparência de gestão financeira das Fundações que hoje como Mantenedoras das

escolas pagas constróem sua riqueza às custas de alunos, professores e das verbas públicas que recebem sem nenhum esforço.

É deste modo que o Setor deve se envolver nas discussões mais gerais e levar para os outros Setores sua situação trágica e específica no quadro do ensino superior do país. Defendemos a participação efetiva de um professor do setor no GT de Política educacional. O grupo deliberou que o participante seja indicado pela Assembléia dos Sindicalizados na VPR-RJ.

Considerando as dificuldades financeiras das AD's do setor, será efetuado um rateio entre elas de forma a garantir tal participação.

A QUESTÃO DA ESTABILIDADE DO ASPIRANTE A DIRIGENTE SINDICAL

Foi discutida a questão da possibilidade de demissão dos membros das chapas pretendentes à direção das ADs-SSIND, ainda em período de campanha. Em relação às ADS-SSIND já existentes, foi esclarecido por parte dos advogados da ANDES-SN presentes à reunião, que a estabilidade já, garantida pelo Estatuto a partir do momento da inscrição das chapas.

Entretanto, ficou constatada a necessidade de alteração estatutária em relação às ADs-SSIND em formação. Assim, sugeriram-se disposições no sentido de garantir a estabilidade:

- 1 - Dos candidatos inscritos
- 2 - Da comissão encarregada de elaborar o Regimento Eleitoral
- 3 - De diretoria provisória de AD-SSIND

Essa estabilidade seria válida a partir da Assembléia que delibera a formação da AD-SSIND.

Obviamente, tal medida é fundamental para o estímulo à formação de novas ADS-SSIND, assim como para a rearticulação daquelas que já existem e que foram esfaceladas pela repressão patronal.

Para se ter uma idéia da gravidade da situação gerada pelo medo da perda do emprego no Setor, nestes cerca de 11 anos de existência orgânica do MD, chegamos a ter aproximadamente 70 ADs, a nível nacional. Hoje existem apenas cerca de 9 vinculadas à ANDES-SN (ADUCAPE, ADUNIMEP, ADUSU, APROFOC, ADFIB, ADUI, APESB, ADVISA, SIDUNIUBE ...). As demais ou estão completamente desarticuladas ou se restringem à resolução de questões internas, sem um engajamento no MD mais amplo.

Assim, fica claro que a estabilidade para o candidato a dirigente sindical, bem como a daquele docente já em exercício de mandato (esta já sacramentada com as readmissões na Bennett e na Oswaldo Cruz) é um fator fundamental para a reorganização dos docentes no Setor Particular.

DIVULGAÇÃO DA ANDES-SN NO SETOR

Ampliar e agilizar, via boletins, a comunicação interna entre o Setor - e externa - entre os Setores.

Para tanto recomenda-se:

a) Quanto à forma:

- clareza gráfica;
- artigos "mais leves" que facilitem a leitura (sintéticos, mas que condensem as "idéias-chaves" do setor);
- utilização de entrevistas.

b) Quanto ao conteúdo:

- campanha de esclarecimento sobre a ANDES-SN e seu papel histórico no MD. (O que é, as lutas desenvolvidas, as teses defendidas);
- como criar e/ou transformar uma AD-Seção Sindical;
- como se associar a ANDES-SN via Vice-Presidências Regionais;
- troca de experiências entre as ADs: condições de trabalho, qualidade de ensino, carreira docente, democratização interna, etc.
- as entrevistas devem contribuir para mostrar o modelo privatista de universidade, divulgando as idéias das mantenedoras;
- divulgação dos grupos de trabalho que desenvolveram em cada AD discussões das teses do MD.

c) Quanto à distribuição:

- remeter quantidade suficiente de exemplares para as ADs do setor e para a direção da ANDES-SN (Presidência; Vice Regional; Secretaria Geral e Coordenação do Setor).

EXPANSÃO DA ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO DA ANDES-SN NO SETOR

Diante da importância que as IES particulares representam no contexto atual do ensino superior no país, discutiu-se a necessidade de desenvolver uma estratégia específica nesse Setor. Na reunião foi sugerida uma ação em São Paulo e no Rio Grande do Sul, não tendo sido excluída uma estratégia para os demais Estados.

Em SP ela deverá ser a curto, médio e longo prazo, diferenciada para a Capital, interior e Baixada Santista: na Capital a partir de cada escola desenvolvendo as militâncias. No interior irradiando a partir de Piracicaba e São Carlos. Na Baixada Santista a partir de contatos existentes.

No RS deverá ser feita uma intensa campanha de esclarecimentos e discussões em pequenos grupos nas escolas apoiada com farto material de divulgação. Isto se faz necessário devido ao grande número de AD's onde os professores estão indecisos para optar por uma SSind e a dificuldade de realizar reuniões amplas pois os professores estão sobrecarregados.

REUNIÃO DO GT

Incorporar ao calendário de eventos da ANDES-SN a realização de um encontro do Setor com preparação prévia e com estimativa do valor do rateio das despesas, garantindo-se que a data dos mesmos permita a participação dos docentes do Setor e de diretores da ANDES-SN.

SUGESTÕES DA DIRETORIA e DECISÕES DA REUNIÃO NACIONAL DO SETOR DE 10/06/89

O XIX CONAD reafirma as decisões da Reunião Nacional do Setor de 10/06/89, bem como aceitou as sugestões da Diretoria da ANDES-SN feitas algumas retificações nos informes (Vide anexos).

REUNIÃO NACIONAL DO SETOR DOS DOCENTES DAS IES PARTICULARES

Relatório

Sábado, 10 de Junho de 1989, realizou-se na ADUSU a Reunião Nacional do Setor dos docentes das IES particulares da ANDES-SN, convocada por carta ao final do mês de maio, depois de consulta às ADs-SSIND do Setor.

A reunião iniciada pela manhã, terminou às 21h30 e contou com a presença da ADUFU, ADUNIMEP, ADFACHA, ADFIB, professores da Universidade Estácio de Sá, diretores da ANDES-SN: Baldijão, Faria, Edmundo, Glória e Deise (parte final), e advogados da ANDES-SN no Rio e São Paulo (Marcelo e Gilberto).

Houve uma primeira rodada com informes da ADUSU, ADFACHA, ADFIB, ADUNIMEP, Estácio de Sá, da Coordenação do Setor e da Vice-Regional SP no que diz respeito às escolas não presentes (Cândido Mendes, Cidade, PUC, Celso Lisboa, SUAM, UFG, Veiga de Almeida, PUC-SP, PUC-Camp., Faculdade Osvaldo Cruz, Univ. Uberaba) sobre a implantação da Andes-SN no Setor.

Nesta rodada foi enfatizado o papel da Campanha Salarial na divulgação e discussão da proposta da ANDES-SN, a efetiva criação de uma militância da ANDES no Setor, a importância das articulações feitas com professores do 1º e 2º grau (SEPE por exp.), a criação de formas de desdobramento da campanha.

A discussão dos informes trouxe inúmeras questões, bastante debatidas, entre as quais: questões de acordo interno, a crise nas confessionais (USU - Bennett), necessidade de pensar a politização como inseparável de questão cultural e da ANDES-SN mobilizar seus recursos culturais (seus intelectuais) nesta tarefa, questões dos estatutos e regimentos nas Universidades e Faculdades, a necessidade de maior estruturação e organização do setor, (sede e recursos) assistência às ADs-SSIND, necessidade de trabalhar a memória da Universidade, a questão de falta de quadros no setor, possibilitar militância diferenciada, a questão das situações específicas de cada escola e o caminho para o mais geral.

A partir desta discussão, extremamente rica, na 3ª fase, passou-se às deliberações que foram:

1-

a) Lançamento de Campanha Nacional Unificada de Denúncia das Mantenedoras pela Qualidade do Ensino.

b) Lançamento da Campanha no CONAD - (Boletins, Adesivos, divulgação na imprensa, divulgação internacional entre entidades docentes e das Igrejas.

2 -

a) Levantar legislação de educação pertinente ao Setor.

b) Elaborar estratégia de levantamento da situação das Mantenedoras

(patrimônio, balanços, verbas públicas recebidas) utilizando-se DIEESE E DNTE -CUT etc).

c) Propor desdobramento prático, através de ações. As tarefas do ponto 2 foram sugeridas e assumidas pela Assistência Jurídica, que já começou a encaminhá-las sob orientação da Coordenação do Setor.

3 - No curso do processo anterior, elaborar e mobilizar em torno de projeto de lei "Fiscalização das Mantenedoras".

4 - Participar e estimular a realização dos Seminários Regionais sobre LDB, levando a discussão das questões do setor, tendo claro o papel que sua promulgação terá para ele.

5 - Organizar documentação do Setor (CONAD, Congressos, etc...), para estar disponível a todos.

6 - Ter documento (perguntas e respostas), versão simplificada sobre este setor para ampla distribuição, com índice que localize a documentação acima.

7 - Criar Gts regionais do Setor.

8 - Reunir nacionalmente, pelo menos um representante por regional, a partir de discussão prévia. No Rio, manter a Comissão de Mobilização escolhida na última Assembléia.

9 - Solicitar às Vice-Presidências Regionais e demais Diretores que se integrem efetivamente na tarefa do ponto 8, reproduzindo esta discussão a nível regional e dando retorno.

10 - Encaminhar as possibilidades de expansão da ANDES-SN SETOR.

11 - Garantir e produzir material sobre o Setor no Boletim periódico da ANDES-SN.

12 - Garantir a maior presença possível de delegados do Setor nos CONAD's, lembrando às Vice-Presidências Regionais que devem convocar Assembléias dos sindicalizados via Vice-Presidência Regional, realizar eventos de finanças que possam viabilizar passagens e etc...

ANEXO I

VERBAS DE OCC/89:

As verbas destinadas para OCC nas 50 (cinquenta) IFES no início do ano somavam cerca de NCz\$ 94 milhões. Após a greve das IFES o quadro resultante é o seguinte:

1. Promessa de repasse imediato às Universidades no valor de NCz\$ 60 milhões (de recursos destinados no próprio MEC);
2. 170 milhões de cruzados novos através de suplementação (Mensagem Presidencial no. 323, de 06/07/1989, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCZ\$ 170.000.000,00 em favor do (MEC/IFES).
3. Os outros NCz\$ 223 milhões, o MEC se comprometeu oficialmente junto ao CRUB em repassar na forma de suplementação.

Diante desse quadro, a distribuição dos 453 milhões pelas IFES é visto na matriz abaixo:

Entidades Supervisionadas

CFECSF	2988,00
CEFET-MG	1903,00
CEFET-PR	1939,00
Esc. Farmácia ALFENAS	1102,00
EE. ITAJUBA	4231,00
EPM	11037,00
ESAL	1938,00
ESAM	1567,00
FCAPA	3026,00
FMTM	3562,00
FO. Diamantina	1222,00
UNIRIO	6228,00
PUA	6550,00
FUB	3541,00
FUMA	8424,00
FURG	5835,00
FUFU	13034,00
FUFA	1409,00
FUFMT	9370,00
FUFOP	3915,00
FUFPeI	10762,00
FUFPi	4451,00
FUFSCar	7161,00
FUFS	5584,00
FUFV	6261,00
UFAL	9749,00
UFBA	19380,00
UFC	17832,00
UFES	10545,00
UFG	8431,00
UFF	20793,00
UFJF	10933,00
UFMG	21423,00

UFPA	15641,00
UFPb	19229,00
UFPR	19642,00
UFPE	20393,00
UFRN	15490,00
UFRGS	22188,00
UFRJ	33342,00
UFSC	14225,00
UFSM	13338,00
UFRPE	5314,00
UFRRJ	4654,00
FUFMS	5384,00
HCPA	2074,00
CETBA	1301,00
FFFCMPA	1302,00
FUFRO	2380,00
FUSSJDR	1079,00
TOTAL	453102,00

Fonte: SOF/MEC

ANEXO II

Considerações:

A proposta da SEPLAN para as IFES, correspondem a

OCC = NCz\$ 223000,00 = 6,06%

OG = NCz\$ 3680542,00

Os valores abaixo atualizados para maio/89.

ANEXO III

Considerações

As 3 (três) primeiras colunas representam os valores que serviram como parâmetro na proposta da SEPLAN para as IFES.

As outras colunas restantes (4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10) representam a proposta preliminar para 1990 das IFES a SEPLAN.

Os valores abaixo foram atualizados para maio/89.

ANEXO IV

Considerações:

A tabela abaixo representam os valores para maio/89.

As colunas A e B representam os orçamentos previstos nas leis Orçamentarias 88 e 89.

A tabela abaixo representa um quadro comparativo entre os orçamentos 88, 89 e proposta da SEPLAN/89.

A proposta para as IFES da SOF/MEC para OOC é de 510 milhões + 179 milhões de extra-teto.

Em NCZ\$ MILHÕES

ENTIDADES	A 1988	B 1989	C SEPLAN/90	C/A	C/B
DIRETA	505,4	537,1	242,6	52,0%	54,8%
INDIRETA	341,7	260,8	256,6	24,9%	1,6%
SESG	52,9	9,0	24,0	54,6%	116,7%
SESU	278,4	144,3	223,0	19,9%	54,5%
OUTROS	10,4	107,5	9,6		
TOTAL	847,1	797,9	499,2	-41,1%	-37,4%

FONTE: SOF/MEC (OFICIOSO)

ANEXO VI

GANHOS COM A MUDANÇA DOS INCENTIVOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL E À DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DOCENTES ENSINO SUPERIOR	20 e 40 HORAS	DE (%)	DOCENTES 1º/2º GRS HORAS	20 e 40	DE (%)
AUXILIAR	1	-	A1		4,00
	2	0,96	A2	0,96	5,00
	3	1,93	A3	1,93	6,01
	4	2,91	A4	2,91	7,03
ASSISTENTE	1	2,91	B1	2,91	7,03
	2	3,90	B2	3,90	8,06
	3	4,90	B3	4,90	9,10
	4	5,91	B4	5,91	10,15
ADJUNTO	1	5,91	C1	5,91	10,15
	2	6,93	C2	6,93	11,21
	3	7,96	C3	7,96	12,28
	4	8,99	C4	8,99	13,35
TITULAR		8,99	D1	8,99	13,35
			D2	10,04	14,44
			D3	11,10	15,54
			D4	12,17	16,66
			E1	12,17	16,66
			E2	13,25	17,78
			E3	14,34	18,91
			E4	15,44	20,06
			TITULAR	15,44	20,06

ANEXO VII - LEGISLAÇÃO SALARIAL DOS SPF

I - MP Nº 56 e MP Nº 73

1. Reajuste em maio = 30%.
2. Reajuste em julho = 37,24% (IPC acumulado de maio e junho).
3. Reajuste em outubro = IPC acumulado de julho, agosto e setembro.
4. Reajuste trimestral com forma sistemática do item 3.

II - Lei de Conversão Nº 6

1. Reajuste em maio = 30%
2. Reajuste em junho = 9,94% (IPC de maio).
3. Reajuste em julho = 24,83% (IPC de junho).
4. Reajuste em agosto:
 - a. igual ao IPC de julho para quem recebe até três mínimos;
 - b. igual a parte do IPC de julho que exceder 5% para quem perceber acima de três mínimos.
5. Reajuste em setembro da mesma forma que em agosto, substituindo o IPC de julho pelo de agosto.
6. Reajuste de outubro igual ao IPC de setembro acumulado com os resíduos de 5% relativos aos reajustes de agosto e setembro.
7. Reajuste trimestral conforme sistemática dos itens 4, 5 e 6.

III - MP Nº 74

1. Reajuste em maio = 30%
2. Reajuste em julho = 37,24% (IPC acumulado de maio e junho).
3. Reajuste em agosto = parte do IPC de julho que exceder 5%.
4. Reajuste em setembro = parte do IPC de agosto que exceder 5%.
5. Reajuste em outubro igual ao IPC de setembro acumulado com os resíduos de até 5% relativos aos reajustes de agosto e setembro.
6. Reajuste trimestral conforme sistemática dos itens 3, 4 e 5.

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA V - QUEST'ES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

A Plenária do Tema 5 do XIX CONAD foi instalada aos 20 minutos do dia 13 de agosto de 1989, verificando-se a ocorrência de quorum regimental. A Mesa Diretora foi composta com os seguintes docentes: Carlos Eduardo Baldijão, Presidente; Vanderli Fava de Oliveira, Vice-presidente; Mário Cardoso, 1º Secretário; Yacy de Almeida, 2º Secretário. A ADUFU declinou de indicar representante à direção dos trabalhos. O professor Marco A. Faria, 1º Tesoureiro da ANDES-SN teceu considerações sobre o documento apresentado aos Grupos Mistos, passando à leitura do original para efeito de destaques. Foram aprovados por unanimidade: a) sugestão da delegada da ADUFES a respeito do funcionamento dos grupos de trabalho, para discussão nas ADs-SSIND: "Os GTs devem implantar sistema de rateio de despesas para sua sustentação; devem, em sua composição, contemplar representação de AD-SSIND de docentes de IFES, IEES e IPES; os setores devem, internamente, definir quais AD-SSIND comporão os GTs"; b) criação da Secretaria da Regional Centro-Oeste; c) realização do XX CONAD em Belém, sob a organização da ADUFPA; d) referendo ao nome da Profª Ignez Navarro, delegada da ADUFPb-JP, eleita no I Congresso do DNTE-CUT como membro do Conselho daquela instância da Central; e) definição do critério de escolha de 03 (três) outros Conselheiros do DNTE, representantes da ANDES-SN - serão indicados pela Coordenação dos Setores. Os delegados da ADUFS e ADUFES registraram suas reivindicações no sentido de sediarem o XXI CONAD (primeiro semestre de 1990). Com os adendos referidos, o texto apresentado pela Diretoria ao XIX CONAD foi aprovado por unanimidade, encerrando-se a Plenária aos 57 minutos do mesmo dia. Eu, Yacy de Almeida, redigi a presente Ata. Uberlândia, 13 de agosto de 1989.

RELATÓRIO DO TEMA V - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

1. Relatório da Tesouraria

Pelo exposto nos demonstrativos das origens e aplicações dos meses de janeiro a julho, podemos concluir que as deliberações do VIII Congresso no que tange a alteração do valor da mensalidade e critério de reajuste, foram acertadas e criaram condições efetivas para a implantação de uma infra-estrutura compatível com a dinâmica do movimento.

Cabe destacar que o saldo disponível em 31/07/89 (NCZ\$ 54.688,30) deverá permanecer abaixo deste valor se considerarmos:

- que não foram computados os gastos deste CONAD e que a receita relativa a esta despesa está dividida ao longo do ano;
- que várias despesas apontadas na previsão orçamentária não foram efetivadas pela diretoria antes de termos garantida a respectiva receita.

Podemos verificar também que foi formalizada a filiação da ANDES-SN ao DIEESE e que a contribuição financeira ao DIEESE bem como ao DIAP e à CUT, estão sendo feitas regularmente.

É importante destacar que o VIII Congresso recomendou às AD's - Seções Sindicais que se integrassem à campanha SOS-DIEESE se filiando ou mesmo antecipando o pagamento das mensalidades anualmente.

Quanto aos atrasos constantes e prolongados dos pagamentos das mensalidades apontados no VIII Congresso, a Tesouraria informa que tal situação vem se regularizando e que o fato do Congresso ter aprofundado a discussão da questão financeira, fez com que as AD's também o fizessem, sendo que muitas já alteraram, para valores mais compatíveis suas mensalidades.

Tudo indica que a manutenção das deliberações do VIII Congresso dá condições razoáveis de funcionamento à nossa entidade nacional.

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES - JANEIRO/89

Saldo em 31/12/88 - C.E.F. c/corrente	2.051,18	
- Banco Itaú.....	741,15	
		----- 2.792,33
ORIGENS(+)		
Mensalidades das AD's.....	12.078,98	
Resultado das Aplicações.....	162,11	
		----- 12.241,09
APLICAÇÕES (-)		
Provisões a Diretores e Escritórios....	7.291,39	
Monte Alegre Turismo.....	1.846,22	
Salários.....	2.260,07	
I.R.R.F.....	75,80	
		----- 11.473,48
SALDO DISPONÍVEL EM BANCOS.....		3.559,94

Sendo: C.E.F. C/Aplicação....2.838,78
C/Corrente..... 702,41
Banco Itaú,..... 18,75
TOTAL..... 3.559,94

Piracicaba, 10/02/89
Tesouraria

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS APLICAC OES -FEVEREIRO/89

Saldo em 31/01/89 - C.E.F. C/Aplicação ..2.838,78
C.E.F. C/Corrente... 702,41
Banco Itaú..... 18,75
_____ 3.559,94

ORIGENS (+)
Mensalidades das AD's.....18.016,09
Resultado S/Aplicações..... 184,04
_____ 18.200,13

APLICAC OES (-)
Provisões a Diretores e Escritórios..... 10.219,41
Monte Alegre de Turismo..... . 3.039,97
Hotel p/Congresso em São Paulo..... 2.610,95
Salários..... 2.813,38
IAPAS..... 671,64
F.G.T.S..... 746,31
P.I.S..... 14,48
Xerox (manutenção)..... 58,68
Doação movimento APROFOC..... . 350,00
_____ 20.524,82

SALDO DISPONÍVEL EM CAIXA E BANCOS..... 1.235,25

Sendo: Em Caixa..... 2,70
Banco Itaú..... 44,25
C.E.F.C/Corrente1.188,30
_____ TOTAL.....1.235,25

Piracicaba, 10/03/89
Tesouraria

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES - MARÇO/89

Saldo em 28/02/89- Em Caixa. 2,70
Banco Itaú..... 44,25
C.E.F. C/Corrente..... 1.188,30
1.235,25

ORIGENS(+)

Mensalidades das AD's..... 35.637,65
Resultado s/Aplicações 423,72
Devolução de Passagens M. Alegre..... 1.255,25
37.316,62

APLICAÇÕES (-)

Provisões à Diretores e Escritórios.....13.647,20
Monte Alegre Turismo 5.789,46
Salários..... 3.566,18
I.A.P.A.S..... 1.024,97
P.I.S..... 19,88
Juros s/duplicatas..... 250,03
Multas diversas..... 28,35
24.326,07

SALDO DISPONÍVEL EM CAIXA E BANCOS.....14.225,80

Sendo: Em Caixa..... 652,70
Banco Itaú..... 45,90
C.E.F.C/C Piracicaba... 4.887,28
C.E.F.C/Aplic.Piracicaba8.423,72
C.E.F. Campinas..... 216,20
TOTAL.....14.225,80

Piracicaba, 10/04/89
Tesouraria

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES- ABRIL/89

Saldo em 31/03/89			14225,80
ORIGENS(+)			
Mensalidades das AD's	28554,08		
Resultado s/Aplicações	699,05		
Doações		692,93	29946,06
APLICAÇÕES (-)			
Provisões a Diretores e Escritórios	11919,63		
Passagens	3284,25		
Computador (compra)	3150,00		
Salários e Honorários	2389,74		
DIAP	45,24		
P.I.S.	21,18		
I.A.P.S.	935,28		
Hospedagem	574,00	22319,32	
SALDO DISPONÍVEL EM 30.04.89		21852,54	
Sendo:- CEF. Piracicaba	14467,67		
CEF. Campinas	216,20		
CEF. c/Aplicação	7122,77		
Banco Itaú	45,90		
TOTAL	21.852,54		

Piracicaba, 10.05.89
Tesouraria

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES - MAIO/89

Saldo em 30.04.89 21852,54

ORIGENS (+)

Mensalidade das AD's	52371,32	
Resultado s/Aplicações	671,11	53042,43

APLICAÇÕES(-)

Provisões a Diretores e Escritórios	33262,34	
Salários e Honorários	12986,03	
Passagens	9257,27	
CUT	1781,88	
F.G.T.S.	1477,14	
I.A.P.A.S.	2353,05	
P.I.S.	28,35	
I.R.R.F.	6,44	
Comissões Bancárias	124,89	61277,39

SALDO DISPONÍVEL EM 31.05.89 13617,58

SENDO: - CEF. Piracicaba	3588,13
CEF. C/Aplicação	9515,60
CEF. Campinas	0,52
Banco Itaú Pirac.	78,13
Em Caixa	435,20
TOTAL	13617,58

Piracicaba, 10/06/89
Tesouraria

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES - JUNHO/89

Saldo em 31.05.89		13617,58
ORIGENS (+)		
Mensalidades das AD's	58131,95	
Op. indev. p/fundo de greve	182,80	
Resultado s/Aplicações	2256,54	60571,29
APLICAÇÕES (-)		
Provisão Diretores e Escrit.	23821,30	
Passagens	3531,55	
CUT	4046,26	
DIEESE	2149,06	
DIAP	110,22	
Salários e Honorários	9489,78	
I.A.P.A.S.	3859,21	
F.G.T.S.	288,08	
P.I.S.	70,78	
I.R.R.F.	211,15	
Acréscimos Legais	2248,26	
Devol. Op. Indev.p/Fundo de Greve	182,80	50008,45
SALDO DISPONÍVEL EM 30.06.89		24180,42

SENDO: Banco Itaú	604,75
CEF Piracicaba	1428,27
Aplicado	21846,88
CEF Campinas	0,52
Em Caixa	300,00
TOTAL	24180,42

Piracicaba, 10.07.89
Tesouraria

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES - JULHO/89

Saldo em 30.06.89		24180,42	
ORIGENS(+)			
Mensalidades das AD,S		68906,16	
Remuneração s/Aplicação		8718,34	77624,50
APLICAÇÕES (-)			
Provisões a Diretores e Escrit.	17838,36		
Passagens	9327,32		
Hospedagem	3037,74		
Salários e Honorários	9911,64		
I.A.P.A.S.	1743,30		
F.G.T.S.	323,96		
I.R.R.F.	113,86		
P.I.S.	52,36		
DIEESE	1743,30		
CUT	2906,60		
Manutenção Xerox	118,14	47116,62	
SALDO DISPONÍVEL EM 31.07.89			54688,30
SENDO: - CEF. Piracicaba			
		4338,07	
	CEF. Aplicação	48565,22	
	Banco Itaú	1239,49	
	CEF. Campinas	0,52	
	Em Caixa	545,00	
	TOTAL	54688,30	

Piracicaba, 05.08.89
Tesouraria

2. Correção das Mensalidades

Conforme deliberação no VIII Congresso reproduzida abaixo, toda vez que a inflação (ICV-DIEESE) ultrapassar 30% o valor da mensalidade deverá ser corrigido por um percentual igual a inflação. Como várias AD's tem mostrado dificuldades no cálculo da mensalidade corrigida, apresentamos abaixo uma tabela explicativa que recomendamos seja atualizada mês a mês pelos tesoureiros das AD's:

Mês	Valor Mensalidade		ICV DIEESE	ICV Acumulado
	Maior	Menor		
Fevereiro	1,50	0,75	18,41%	18,41<30%
Março	1,50	0,75	10,22%	30,51 corrigir abril
Abril	1,96	0,98	9,96%	9,96<30%
Maio	1,96	0,98	16,22%	27,80<30%
Junho	1,96	0,98	26,51%	61,67 corrigir julho
Julho	3,17	1,58		

Obs.: a mensalidade de julho deverá ser paga no mês de agosto.

REAJUSTE DA MENSALIDADE

O Congresso deliberou:

"A - Reajuste da mensalidade da ANDES para NCZ\$1,50(maior valor) e NCZ\$0,75 (menor valor) a partir do mês de fevereiro (pagamento até 15 de março);

B - Manutenção desses valores para a mensalidade de março, a ser paga até 15 de abril;

C - Caso a inflação acumulada de fevereiro e março (índice do DIEESE) ultrapasse 30%, correção da mensalidade de abril de acordo com o índice apurado; esse mesmo critério de "gatilho" vale para os meses subsequentes;

D - As AD's que, comprovadamente não tiverem condições de cumprir o pagamento do menor valor de mensalidade previsto no item (a), terão um tratamento diferenciado, a ser definido caso a caso pela tesouraria da ANDES-SN e submetido a apreciação e aprovação pelo CONAD. A negociação da forma de pagamento pode ser feita através do desdobramento da mensalidade de fevereiro como sugerido pela Plenária:

(maior valor) - Mensalidade de 1,50

Remessa até 15/-3 - 0,47

Remessa até 14/04 - 1,03 + 1,50

1,50

A partir daí remessas regulares de 1,50 ressaltadas as correções.

(menor valor) - Mensalidade 0,75

Remessa até 15/03 - 0,24

Remessa até 15/04 - 0,51 + 0,75

0,75

A partir daí remessas regulares de 0,75 ressaltadas ou garantidas as correções.

E - O XIX CONAD deve apreciar os resultados dessa Política e a Diretoria deve apresentar uma Análise do andamento da previsão orçamentária aprovada para fundamentar a reflexão".

3. Comissões a serem criadas

O VIII Congresso deliberou pela criação de duas comissões que deveriam ser constituídas na Plenária de Encerramento, o que não ocorreu, portanto compete a este CONAD constituir tais comissões.

CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA ESTUDAR:

- a) a possibilidade de que a cobrança de mensalidade ocorra por fixação de percentual sobre o salário do docente; esse estudo deve ser apresentado no próximo CONAD e a deliberação a respeito se dar no próximo Congresso;
- b) o valor da contribuição dos associados à ANDES-SINDICATO NACIONAL diretamente, via vice-presidência regionais, além da mensalidade paga à ANDES-SINDICATO NACIONAL;
- c) o encaminhamento às AD's - Seções Sindicais da discussão da cobrança em separado das mensalidades da AD- Seção Sindical e da ANDES-SINDICATO NACIONAL;
- d) indicativo de fixação de um índice que unifique as arrecadações;
- e) adoção de um indexador apropriado à natureza das despesas da ANDES-SINDICATO NACIONAL, que servirá como referência para reajustes futuros;
- f) data limite do pagamento das AD's-Seções Sindicais à ANDES-SINDICATO NACIONAL.

A Plenária decidiu remeter à Plenária de Encerramento a tarefa de designar a comissão.

4. Fundo de Greve

A implantação de um Fundo Nacional de Greve, uma necessidade fundamental de um Sindicato Nacional. O movimento tem de ser capaz de sustentar-se financeiramente nos momentos mais cruciais da luta, qualquer que seja o setor envolvido.

A viabilização dessa proposta, entretanto, depende de uma discussão mais ampla da questão, estabelecendo-se de formas de arrecadação, administração e utilização desse fundo. Para isso, o VIII Congresso deliberou constituir uma comissão para discutir o assunto e elaborar uma proposta de Fundo de Greve com o seguinte cronograma:

- a - Elaboração da proposta até 30/04/89;
- b - Envio da proposta às AD's para discussão;
- c - Deliberação sobre a proposta no XIX CONAD.

ATA DA PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO DO XIX CONAD

Às cinco horas e trinta minutos do dia treze de agosto de 1989, reuniram-se, em Plenária de Encerramento, os delegados e observadores ao XIX CONAD, no anfiteatro da Faculdade da Universidade Federal de Uberlândia, Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia-MG. A mesa foi composta pelo Prof. SADI DAL ROSSO (na Presidência dos trabalhos), Prof. Luiz Paiva Carapeto (na Vice-Presidência), Prof. Fábio Corrêa Dutra (1o. Secretário). e Profa. Edilamar Rezende (2º Secretário). A seguir o Prof. Sadi propôs à Plenária que fosse delegada à Diretoria da ANDES-SINDICATO NACIONAL encaminhar contatos com as ADs-SSIND para a escolha da sede do IX Congresso da ANDES-SINDICATO NACIONAL, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade. Foram aprovadas por aclamação as Moções: A. Pelo fim das Demissões nas Faculdades Oswaldo Cruz; B. pelo pagamento do salário dos professores da UFBA; C. Manifesto do Rio de Janeiro; D. Cassações de Mandatos na FUNREI, cujos textos são transcritos nos anexos à presente Ata. Foram apresentadas ainda Moções de louvor: ao GT de Política Educacional e GT de Saúde pelo trabalho desenvolvido, principalmente no estudo e coordenação de elaboração de proposta para uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; à ADUFU pela organização do XIX CONAD. Ao encerrar os trabalhos o Prof. SADI DAL ROSSO, Presidente da ANDES-SINDICATO NACIONAL, fez menção ao caráter histórico do XIX CONAD, que se constituiu num marco para o Movimento Docente visto que nosso Sindicato, a única entidade que tem um projeto de LDB trabalhado a partir das bases. As seis horas do mesmo dia o Presidente deu por encerrada a Plenária e os trabalhos do XIX CONAD, convocando os Diretores da ANDES-SINDICATO NACIONAL para reunião às dez horas. Eu, Fábio Correa Dutra redigi a presente Ata. Uberlândia, 13 de agosto de 1989.

ANEXOS À ATA DA PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO

1.MOÇÃO

A ANDES - Sindicato Nacional, na realização do seu XIX CONAD, acontecido entre os dias 09 a 12 de agosto de 1989, repudia a demissão arbitrária de mais um membro da APROFOC - Associação de Professores das Faculdades "Oswaldo Cruz", o Professor Rubens Costa Boffino, demitido em julho, período de férias, sem justificativa plausível e sem consulta à Chefia de Departamento.

Solidarizamo-nos com o Professor demitido e exigimos a sua imediata readmissão, bem como a de outros Professores, membros da Diretoria da APROFOC, também anteriormente, de forma igualmente injusta, demitidos das funções de magistério nos estabelecimentos das Faculdades "Oswaldo Cruz", em São Paulo.

PELO FIM DAS DEMISS'ES ARBITRÁRIAS !

PELA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ENSINO NAS FACULDADES "OSWALDO CRUZ" !

TELEGRAMAS:

Repudiamos demissão arbitrária Prof. Rubens Boffino.

Para:

DIRETORIA GERAL DAS FAC. "OSWALDO CRUZ"

RUA BRIGADEIRO GALVÃO , 540

CEP-01151 - BARRA FUNDA -SÃO PAULO - SP

2.MOÇÃO

As ADS - Seções Sindicais da ANDES-SINDICATO NACIONAL presentes ao XIX CONAD em Uberlândia - MG, manifestam o seu mais veemente repúdio ao ato de arbítrio do Sr. Rogério Vargens, Reitor da UFBA, de corte de 24 dias do salário dos docentes.

Tal ato diz bem do caráter da atual Reitoria da UFBA, imposta pelo MEC à revelia da decisão da comunidade universitária. O atual Reitor da UFBA obteve apenas - , bom lembrar - apenas cerca de 3% dos votos em eleição direta e a sua nomeação representou uma clara intervenção do MEC, através do Ministro Carlos Sant'Anna (também professor da UFBA). Além de ferir frontalmente as instâncias institucionais da Universidade, ao tomar tal decisão - de sua inteira responsabilidade - o Reitor desrespeitou o direito constitucional de greve dos docentes das IES.

Ao Reitor Rogério Vargens o nosso repúdio!

Aos companheiros da UFBA a nossa solidariedade e o nosso apoio! Uberlândia, 12 de Agosto de 1989.

3.MOÇÃO

As Seções Sindicais da ANDES-Sindicato Nacional, reunidas no XIX Conselho Nacional(CONAD), na Universidade Federal de Uberlândia, nos dias 09 a 12 de agosto de 1989, considerando que:

1 - A Lei 5.540/68, no artigo 16, III estabelece que "O Diretor e Vice-Diretor de estabelecimento isolado de ensino superior mantido pela União (... Serão nomeados pelo Presidente da República ");

2 - O decreto 94.410/87, art. 1º; delega competência ao Ministro de Estado da Educação para nomear Diretores e Vice-Diretores de estabelecimento isolados de ensino superior mantidos pela União;

3 - O atual estatuto da Fundação de Ensino Superior de São João Del'Rei, FUNREI, aprovado pela Portaria no.251/87, no art.26, enumera como "funções em comissões de confiança do Diretor Executivo as diretorias e vice-diretorias dos órgãos suplementares".

4 - Os atos do Diretor Executivo da FUNREI, Prof. João Bosco de Castro Teixeira, cassando os mandatos dos Diretores da Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis, Prof. José Rocha Neto e da Faculdade de Engenharia Industrial, Prof. Newton Mário de Paula Santos e da Vice-Diretora da Faculdade Dom Bosco de Filosofia Ciências e Letras, Prof. Celi, são autoritários e ilegais;

Repudiam tais desmandos, bem como, as exonerações dos professores Antônio Maria Clareti e Marcelo Wagner Mazzoni Rodrigues, dos cargos de Direção da Divisão Financeira e Chefe do Setor de Contabilidade.

Protestam junto às autoridades solicitando o pleno e imediato restabelecimento dos mandatos dos referidos Diretores.

4. MOÇÃO

As ADs-SSIND presentes ao XIX CONAD subscrevem o Manifesto do Rio de Janeiro, lançado pelas ADs-SSIND presentes à reunião da Regional - RJ de 20 de julho de 1989 na Sede da ADUSU.

MANIFESTO DO RIO DE JANEIRO

A Universidade está ameaçada e com ela todo o Ensino Superior. Busca-se denegrir, dissolver, humilhar o ensino universitário, seja para privatizá-lo e torná-lo meio de lucros fáceis, seja para fazer das Universidades lugares de clientelismo, de intervenção permanente, de pacto de mediocridade.

A ANDES-SN e as AD's vêm denunciando isto e apresentando propostas e soluções para a Universidade Brasileira nos últimos dez anos.

Hoje, como há 10 anos, o movimento dos professores, em todo o Brasil, quer fortalecer, ampliar e aperfeiçoar a Universidade Pública. Quer garantir para toda a Universidade o pluralismo das idéias, a livre manifestação de pensamento, o livre direito de organização, a transparência administrativa e financeira, a seleção de pessoal por concurso público, o fortalecimento das instâncias acadêmicas, a valorização da competência acadêmica.

Só sob estas condições é possível uma Universidade que responda a seu compromisso social: ensino e pesquisa de qualidade e extensão consequente.

É por tudo isso - pelo que a ANDES-SN e as AD's defendem - que hoje assistimos a um deplorável quadro de crescente ataque às AD's e à ANDES-SN, no Rio de Janeiro.

A Associação de Docentes da UFRJ (ADUFRJ) vem sofrendo ataque frontal da Reitoria que, inconformada com a atuação independente da AD, busca o esvaziamento e a destruição da entidade. E o que tem feito a ADUFRJ para merecer tal ataque? Tem denunciado as milhares de contratações sem concurso ou seleção pública, centralização

dos gastos financeiros e a decorrente falta de transparência administrativa e financeira na UFRJ.

Por isso, docentes, na verdade a AD, estão sendo processados criminalmente pelo Presidente licenciado da Associação articulado, incompreensivelmente, com o ex-Reitor Horácio Macedo, sua testemunha de acusação na ação criminal.

Na UERJ, temos outro exemplo de ataque à ANDES-SN e a suas propostas para a Universidade. A forma mais evidente do desrespeito ao Movimento Docente Regional e Nacional foi a última decisão do Reitor Ivo Barbieri, articulado com o Governo do Estado, de passar por cima da ASDUERJ, assinando o acordo salarial com o SINPRO-RJ. O Reitor desrespeitou as Assembléias nas quais reiteradamente os professores optaram por se organizar no Sindicato Nacional, passou por cima da Constituição, com o objetivo principal de combater uma entidade autônoma que exige o cumprimento dos Princípios de transparência administrativa, o fortalecimento dos órgãos acadêmicos e briga pela qualidade do ensino e da pesquisa. A aliança entre um sindicalismo despreocupado com a qualidade, um Governo Estadual claramente privatista e uma Reitoria, cuja incompetência está levando a Universidade ao descalabro, só podia ter esta direção: o ataque a uma forma de organização dos docentes (ASDUERJ e ANDES-SN) que longe de uma perspectiva corporativista, vem travando um embate duríssimo contra a privatização desta Universidade.

Mas é nas faculdades particulares que se concentra hoje o ataque mais brutal à organização autônoma dos professores, através dos terroristas de plantão da Associação Brasileira das Mantenedoras, nome fantasia do lobby privatista no ensino superior. Estes violam a Constituição, violam as leis do Ensino Superior, seus próprios Estatutos e Regimentos. Não respeitam a estabilidade sindical, o livre direito de organização, a livre manifestação do pensamento, impedem o pluralismo das idéias. Utilizam verbas públicas, sem prestação de contas, para perseguir professores e desmontar projetos pedagógicos construídos pelos docentes por sua conta e risco. Tudo isto pretendendo construir uma alternativa ao ensino superior público, que querem destruir.

Vinte e um demitidos na USU, vinte e oito demitidos no Bennet. O perfil dos demitidos diz tudo. Dirigentes de AD's (4), ex-dirigentes, professores com até 17 anos na Instituição, na maioria com muitos anos de experiência, qualificados em Mestrado e Doutorado na quase totalidade, membros e ex-membros do Conselho Universitário na USU e no Bennet, sem que nenhum destes colegiados fosse ouvido como prevêem a Lei do Ensino Superior e os Estatutos e Regimentos destas instituições.

É preciso que se saiba que, apesar deste torpe empenho, exemplar no Rio de Janeiro, que de diferentes formas e com diversas articulações e interlocutores tenta inviabilizar a proposta da ANDES-SN e das AD's para a Universidade Brasileira, são milhares de docentes, organizados na ANDES-SINDICATO NACIONAL que construíram/constróem esta proposta.

Nesta conjuntura, em que o embate entre dois projetos de Universidade se agudiza, é a luta de todos os docentes que materializará um ensino livre de extorsão, predominantemente público e fundamentalmente democrático. Rio, 20/07/89 REUNIÃO REGIONAL-RJ.

Uberlândia, 13 de agosto de 1989.

Este Relatório está disponível em discos magnéticos flexíveis de 5 1/4"

na Versão WORD 4.0. ANDES-SN, Sede. Brasília - DF.

